



United Nations
Educational, Scientific and
Cultural Organization

SANTOS
CITY OF FILM

Designated
UNESCO Creative City
in 2015

#PraCegoVer

A VERSÃO EM PDF DO DIÁRIO
OFICIAL AGORA TEM
DESCRIÇÃO DE IMAGENS



DIÁRIO OFICIAL DE

Santos

Ano XXXV • Nº 8545 • Sexta-feira, 5 de janeiro de 2024 • Diário Oficial de Santos • www.santos.sp.gov.br

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO	1
FINANÇAS E GESTÃO	22
EDUCAÇÃO.....	36
INFRAESTRUTURA E EDIFICAÇÕES	41
SAÚDE.....	41
PREFEITURAS REGIONAIS.....	63
-IPREV	71
CAPEP	72
CET	74
OUVIDORIA, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE	75
COHAB.....	76
PRODESAN	76
FUNDAÇÃO	77
CONSELHO.....	77

DECRETO Nº 10.298 DE 04 DE JANEIRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO ÀS ENTIDADES DE BAIROS SELECIONADAS NO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO AMPLO- OPA- 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º O Município de Santos concederá subvenção às entidades de bairros, sediadas no Município, selecionadas no Orçamento Participativo Amplo – OPA -2024, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, do Decreto Municipal nº 7.585, de 10 de novembro de 2016 e da Lei Municipal nº 644, de 14 de fevereiro de 1990, alterada pela Lei nº4.360, de 14 de novembro de 2023 e da Portaria nº01/2023 – SEGOV e OTC de 24 de maio de 2023.

Art. 2º As entidades de bairros terão até 05/02/2024 para apresentarem o Plano de Trabalho, documentos e certidões exigidas no Anexo I deste decreto, na Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 7.585/2016.

§ 1º Os documentos tratados no “caput” deverão ser protocolizados na Secretaria Municipal de Governo, no Paço Municipal, 1º andar, sala 115, de segunda a sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos, das 10 horas às 16 horas, após prévio agendamento por intermédio do e-mail: opa-entidadesdebairro@santos.sp.gov.br.

§ 2º O Plano de Trabalho a ser apresentado deverá estar em consonância com os projetos apresentados e selecionados no OPA-2024.

Art. 3º Caberá à Secretaria Municipal de Governo, em observância ao Decreto Municipal nº 7.585/2016, instaurar e instruir os processos administrativos, proceder as análises de mérito e monitorar para que as demais análises orçamentárias e jurídicas sejam encaminhadas aos setores competentes em tempo hábil para sua realização.

Art. 4º A subvenção no valor de até R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) será repassada para cada entidade de bairro, de acordo com o estabelecido no Termo de Fomento, cuja minuta integra este decreto como Anexo II.

Art. 5º As despesas com a execução deste decreto serão suportadas pela dotação 35.10.04.12

2.0035.2025.3.3.50.41.01.110.0000, suplementada se necessário.

Art. 6º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.
Palácio "José Bonifácio", em 04 de janeiro de 2024.

**ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 04 de janeiro de 2024.

**NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS
CHEFE DO DEPARTAMENTO**

**ANEXO I
DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA
SOLICITAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO**

Ofício contendo a manifestação quanto à celebração de termo de fomento com o Município de Santos
Atestado de habilitação e funcionamento emitido pelo Conselho Municipal de Entidades de Bairros- COMEB;
Cópia do estatuto social registrado em cartório e eventuais alterações
Cláusula do estatuto social que indique que os objetivos da instituição são voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social
Certidão de regularidade fiscal junto à Fazenda Pública da União
Certidão de regularidade fiscal junto à Fazenda Pública do Estado
Certidão de regularidade fiscal junto à Fazenda Pública do Município
Certidão de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)

Comprovante de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)
Cópia da ata de eleição do quadro dirigente atual
Relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade com endereço residencial completo, número e órgão expedidor do RG e CPF
Dados do dirigente que assinará o termo de fomento, com data de nascimento, endereço residencial completo, e-mail institucional, e-mail pessoal, telefone, número e órgão expedidor do RG e CPF
Comprovante de endereço da Entidade atualizado
Plano de Trabalho que atenda aos requisitos do artigo 22 da Lei Federal nº 13.019/2014, com prazo de execução de abril a dezembro de 2024;
Relatório de Atividades do Exercício anterior
Declaração firmada pelo Representante Legal, de que não se encontram impedidos de celebrar parceria com a Administração Pública ou qualquer de seus órgãos descentralizados, a qualquer título
Orçamentos de fornecedores para contratação de serviços e bens de consumo;
Conta bancária específica, aberta no Banco do Brasil ou Caixa Econômica, para movimentação e demonstração contábil; e
Ter aprovação da Seção de Tomadas de Contas SETCON/DECONFI do ano de 2023, considerando os aspectos fiscais e de prestação de contas, para aquela entidade que couber tal exigência.

**ANEXO II
MINUTA DE TERMO DE FOMENTO**

**TERMO DE FOMENTO Nº _____/_____
PROCESSO Nº _____/_____-____**

TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTOS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, E A (NOME DA ENTIDADE).

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE SANTOS**, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, com sede na Praça Visconde de Mauá, s/nº, Centro, em Santos/SP, inscrito no CNPJ/MF sob nº 58.200.015/0001-83, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**, neste ato representada por seu titular, (**NOME DO SECRETÁRIO**), devidamente autorizado pelo Sr. Prefeito Municipal, nos termos do Decreto nº 9.329, de 14 de maio de 2021, e de outro lado a (**NOME DA ENTIDADE**), doravante denominada **ENTIDADE**, com sede (...), inscrita no CNPJ sob nº (...), representada neste ato pelo seu responsável legal, (**NOME DO RESPONSÁVEL LEGAL**), portador da cédula de identidade RG nº (...), inscrito no CPF sob nº (...), têm entre si justo e acertado celebrar o presente Termo de Fomento, em conformidade ao disposto na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015, no Decreto nº 7.585, de 10 de novembro de 2016, no Decreto nº _____, de ____ de _____ de 2023, e na Lei Municipal nº 644, de 14 de fevereiro de 1990 e da Portaria nº 01/2023 – SEGOV e OTC de 24 de maio de 2023, mediante a estipulação das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Termo de Fomento tem por objeto a realização do projeto (NOME DO PROJETO) selecionado mediante votação popular nos termos da Portaria nº 01/2023 – SEGOV E OTC.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os objetivos a serem atingidos com esta parceria estão detalhados no Plano de Trabalho, que integra o presente Termo de Fomento como Anexo Único e deverá observar o disposto no artigo 22 da Lei Federal nº 13.019/2014.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DOS PARTICIPES: Para execução do presente instrumento o **MUNICÍPIO** e a **ENTIDADE** obrigam-se a:

I. O MUNICÍPIO, por intermédio da Secretaria Municipal de Governo:

- a) repassar à **ENTIDADE** os recursos decorrentes da execução deste Termo;
- b) acompanhar, supervisionar, monitorar e fiscalizar a execução deste Termo de Fomento, de acordo com o Plano de Trabalho que integra o presente Termo como Anexo Único;
- c) assumir, como prerrogativa, ou transferir a responsabilidade pela execução do objeto, no caso de ocorrência de paralisação ou de fato relevante, de modo a evitar sua descontinuidade;
- d) prestar toda a assistência necessária ao bom andamento dos projetos, excetuadas as obrigações da Entidade de Bairro definidas na Portaria nº 01/2023 – SEGOV e SEPLAN.

II. A ENTIDADE:

- a) executar o Plano de Trabalho apresentado e que integra este instrumento como Anexo Único;
- b) indicar conta corrente específica para o repasse dos recursos;
- c) apresentar a prestação de contas e informações solicitadas conforme Cláusula Quinta deste instrumento;
- d) responsabilizar-se integralmente, pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto deste Termo de Fomento, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária do **MUNICÍPIO** a inadimplência da **ENTIDADE** em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou os danos decorrentes de restrição a sua execução;
- e) responsabilizar-se exclusivamente pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio e de pessoal;
- f) manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para a celebração do Termo de Fomento durante a vigência desta parceria;
- g) empenhar-se de forma organizada na realização do seu desfile e de outras apresentações;
- h) autorizar o **MUNICÍPIO** a utilizar som e imagem da **ENTIDADE** em mensagens de divulgação da cidade.
- i) restituir recursos nos casos previstos na Lei nº 13019/2014.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REPASSE: Para a execução do presente Termo de Fomento o **MUNICÍPIO** repassará à **ENTIDADE** o valor total de R\$ _____ (_____) a ser pago em parcela única.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: As despesas do presente Termo de Fomento irão onerar a Dotação Orçamentária nº _____, Nota de Empenho nº _____, emitida em _____, Fonte nº _____, ou outras que venham a ser indicadas para tal fim.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A movimentação dos recursos financeiros transferidos pelo **MUNICÍPIO** deverá ser feita mediante conta bancária específica para o presente Termo de Fomento, ainda que haja mais de um ajuste celebrado com a mesma pessoa jurídica.

PARÁGRAFO TERCEIRO: É vedada a utilização dos recursos repassados pelo **MUNICÍPIO** em finalidade diversa da estabelecida no Plano de Trabalho a que se refere este instrumento.

PARÁGRAFO QUARTO: Os recursos deste Termo

de Fomento também não poderão ser utilizados:

a) para o pagamento de multas, juros ou correção monetária, referente a pagamentos ou recolhimentos fora do prazo;

b) na realização de despesas a título de taxa de administração, de gerência ou similar;

c) na realização de despesas com publicidade, salvo as de caráter educativo, informativo ou de orientação social e desde que devidamente previstos no Plano de Trabalho, relacionadas ao objeto deste Termo de Fomento e, das quais não constem nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades, de servidores públicos ou de outras pessoas físicas.

CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO: A execução do objeto do presente Termo de Fomento se dará em conformidade com o Plano de Trabalho, que integra este instrumento como Anexo Único.

PARÁGRAFO ÚNICO: É terminantemente vedada a contratação de empresas pela **ENTIDADE** para fornecimento de bens ou prestação de serviços relacionados ao Termo de Fomento que possuem em seus quadros parentes na linha reta consanguínea e afins e na linha colateral até o 4º grau, cônjuges ou companheiros de membros ou dirigentes da **ENTIDADE**, sob pena de glosa ou devolução dos valores correspondentes e de aplicação das sanções cabíveis.

CLÁUSULA QUINTA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: A prestação de contas deverá obedecer às regras previstas na Lei Federal nº 13.019/2014, na Instrução nº 01/2020 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no Decreto Municipal nº 7.585/2016, aos prazos e às normas de elaboração constantes no Termo de Fomento e no Plano de Trabalho.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A **ENTIDADE** deverá apresentar à Secretaria Municipal de Governo o relatório das atividades desenvolvidas, contendo comparativo entre as metas propostas e resultados alcançados, e da aplicação dos recursos recebidos, com a apresentação dos comprovantes de execução do objeto, pagamentos, extratos bancários e outros documentos que forem solicitados, assinados pelo representante legal da **ENTIDADE**.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A **ENTIDADE** deverá apresentar à Seção de Tomada de Contas da Secretaria Municipal de Finanças, em plataforma eletrônica, o relatório das atividades desenvolvidas e da aplicação dos recursos recebidos, bem como dos comprovantes e extratos bancários, nos moldes das orientações normativas do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e do manual publi-

cado pelo Departamento de Controle Financeiro da Secretaria Municipal de Finanças, obedecendo a seguinte periodicidade:

I. Prestação de contas final, em até 30 (trinta) dias do encerramento da vigência.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Os originais dos documentos comprobatórios das receitas e despesas constantes dos demonstrativos de que trata os parágrafos primeiro e segundo, deverão ser arquivados na sede da **ENTIDADE** por, no mínimo, 10 (dez) anos.

PARÁGRAFO QUARTO: Os responsáveis pela fiscalização deste Termo de Fomento, ao tomarem conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade na utilização dos recursos ou bens de origem pública pela **ENTIDADE**, darão imediata ciência ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e ao Ministério Público Estadual, sob pena de responsabilidade.

PARÁGRAFO QUINTO: A **ENTIDADE** assegurará o livre acesso dos agentes do **MUNICÍPIO**, do Controle Interno e do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, aos processos, aos documentos e às informações relacionadas ao presente Termo de Fomento, bem como aos locais de execução do respectivo objeto.

PARÁGRAFO SEXTO: A prestação de contas deverá conter a assinatura do representante legal da **ENTIDADE** e de um contador e/ou técnico em contabilidade, regularmente inscrito no Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo – CRC-SP, nos termos dos artigos 3º, §3º, 10 e 11, da Resolução CFC nº 1097/2007, que se responsabilizarão civil, administrativa e criminalmente pela prestação de contas apresentada.

CLÁUSULA SEXTA - DA GESTÃO E MONITORAMENTO: O monitoramento e a avaliação do Termo de Fomento serão realizados de forma contínua pela Secretaria Municipal de Governo, observados os artigos 58 a 60 da Lei Federal nº 13.019/2014 e os artigos 26 a 30 do Decreto Municipal nº 7.585/2016.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O acompanhamento técnico do objeto deste Termo de Fomento será realizado por intermédio do gestor da parceria, Sra. Anna Vellardi de Pontes Prado, Chefe do Departamento de Marketing – DEMARK da Secretaria Municipal de Governo, ou outro funcionário para este fim designado pela Secretaria Municipal de Cultura, cujas atribuições são:

I. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento do

presente Termo de Fomento com a permanente verificação das atividades a serem desempenhadas;

II. Elaborar relatórios técnicos de monitoramento e avaliação e submetê-los à comissão de monitoramento e avaliação designada;

III. Comunicar ao Secretário Municipal de Cultura a inexecução da parceria por culpa exclusiva da organização da sociedade civil, para fins do disposto no artigo 62 da Lei Federal nº 13.019/2014;

IV. Emitir parecer técnico de análise da prestação de contas da respectiva parceria.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O acompanhamento e a fiscalização deste Termo de Fomento serão realizados por comissão de monitoramento e avaliação, instituída por portaria do Secretário Municipal de Cultura, cujas atribuições são:

I. estabelecer um plano de supervisão com o objetivo de acompanhar a execução do Plano de Trabalho;

II. registrar os dados coletados durante a supervisão e, se necessário, solicitar informações adicionais, estabelecendo o prazo para que a **ENTIDADE** se manifeste por escrito quanto ao requisitado;

III. analisar e validar os relatórios técnicos de monitoramento e avaliação emitidos pelo gestor da parceria.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PERÍODO DE VIGÊNCIA: O presente Termo de Fomento vigorará, a partir de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2024.

CLÁUSULA OITAVA: A **ENTIDADE** deverá promover a abertura de conta corrente específica na Caixa Econômica Federal ou no Banco do Brasil, isenta de tarifas bancárias, observado o disposto no artigo 51 da Lei Federal nº 13.019/2014 e no artigo 24 do Decreto Municipal nº 7.585/2016.

CLÁUSULA NONA - DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO: O presente Termo de Fomento poderá ser denunciado, mediante notificação prévia, de uma parte a outra, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, observadas todas as condições estabelecidas relativamente à prestação de contas, com as devidas justificativas e formalização, ficando os partícipes responsáveis somente pelas obrigações e auferindo as vantagens do tempo em que participaram do acordo.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Operar-se-á a rescisão unilateral pelo **MUNICÍPIO** ante a infração legal das obrigações assumidas, observados os princípios do contraditório e ampla defesa, podendo o **MUNICÍPIO** fazê-lo em caso de não mais atender ao interesse público, especialmente:

I. O inadimplemento de cláusulas, especificações, determinações da fiscalização ou prazos;

II. A utilização de recursos em desacordo com o objeto e orçamento apresentado;

III. A falta de apresentação de prestação de contas no prazo previsto.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Na hipótese de resolução unilateral ou inadimplência por parte da **ENTIDADE** poderão ser aplicadas as penalidades previstas na Lei nº 13.019/2014.

PARÁGRAFO TERCEIRO: As penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui a das outras, quando couber.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESTITUIÇÃO DOS RECURSOS: Quando da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção deste Termo de Fomento, deverá ocorrer a prestação de contas dos recursos já recebidos, bem como dos saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas em aplicações financeiras, que deverão ser devolvidos ao **MUNICÍPIO**, através de emissão e repasse de DAM, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Em cumprimento do disposto no parágrafo quinto do artigo 35 da Lei Federal nº 13.019/2014, caso a **ENTIDADE** adquira equipamentos e materiais permanentes com recursos provenientes da celebração deste Termo de Fomento, o bem será gravado com cláusula de inalienabilidade e ela deverá formalizar promessa de transferência da propriedade ao **MUNICÍPIO** na hipótese de sua extinção.

PARÁGRAFO ÚNICO: Ao final de vigência deste instrumento, os bens remanescentes adquiridos com recursos transferidos neste Termo de Fomento, permanecerão na posse e propriedade da **ENTIDADE**, observado o disposto no "caput" desta Cláusula.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS CASOS OMISSOS: Os casos omissos ou dúvidas relativas a este Termo de Fomento, que porventura venham a ocorrer, deverão ser resolvidos pela Secretaria Municipal de Governo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS: As partes deste instrumento deverão observar as disposições da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais) e alterações, quando do tratamento de dados pessoais e dados pessoais sensíveis a que tenham acesso, para o propósito de execução e acompanhamento deste ajuste, não podendo divulgar, re-

velar, produzir, utilizar ou deles dar conhecimento a terceiros estranhos a esta avença, a não ser por força de obrigação legal ou regulatória.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO: Será competente o foro da Comarca de Santos para dirimir quaisquer questões resultantes da execução deste Termo de Fomento.

E, por estarem assim de pleno acordo com os termos do presente instrumento, subscrevem-no, em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de 02 (duas) testemunhas adiante identificadas, para que surta todos os efeitos legais, pelo que eu, (NOME), o digitei dato e assino.

Santos, ___/___/2024.

(NOME DO SECRETÁRIO)
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

(NOME DO RESPONSÁVEL LEGAL)
NOME DA ENTIDADE

TESTEMUNHA

TESTEMUNHA

**DECRETO Nº 10.299
DE 04 DE JANEIRO DE 2024**

NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - CONDEFI, NOS TERMOS DA LEI Nº 2.641, DE 26 DE AGOSTO DE 2009, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros para composição do Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência - CONDEFI, nos termos do artigo 6º da Lei nº 2.641 de 26 de agosto

de 2009.

I - Representantes do Poder Executivo:

a) Secretaria Municipal da Mulher, da Cidadania e dos Direitos Humanos - SEMULHER

Titular: Cristiane Zamari Diogo;

b) Secretaria Municipal de Educação - SEDUC

Titular: Celia Maria Plaza Pinto Gouveia;

c) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEDS

Titular: Carla Esteves Peres;

d) Secretaria Municipal da Saúde - SMS

Titular: Mário Jorge Santos de Carvalho Vilhena;

e) Secretaria Municipal de Finanças e Gestão - SEFIN

Titular: Wanderley Fernandes Lopes;

f) Secretaria Municipal de Esporte - SEMES

Titular: André Chang Menassi Zucolo;

g) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEDURB

Suplente: Rodrigo Franco Pinto;

h) Secretaria Municipal de Turismo - SEECTUR

Suplente: Marco Octávio de Gouveia Naldinho;

i) Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMAM

Nome: Maria Helena Ng;

j) Suplente: Secretaria Municipal de Cultura - SECULT

Suplente: Paulo Henrique Montenegro Lopes Ferreira;

k) Companhia de Engenharia e Tráfego de Santos - CET - Santos

Suplente: Deborah Maria Moreira de Siqueira;

l) Secretaria Municipal de Assuntos Portuários e Emprego - SEPORT

Suplente: Ligia Catarina Silva Rosa;

II - Representantes das entidades que prestam serviços próprios à pessoa com deficiência (entidades "para"):

a) Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE:

Titular: Elen Guedes Dallacqua;

Suplente: Valéria Gonçalves Ratto;

b) Associação de Pais Prócentro de Recuperação para Excepcionais - CEREX:

Titular: Ana Beatriz Alves;

Suplente: Verônica Souza da Cruz;

c) Centro Interdisciplinar de Educação Especial "Simone C. Horcel":

Titular: Rosemary Alonso da Silva;

Suplente: Pilar Velasques Gomes;

d) Lar das Moças Cegas - LMC:

Titular: Fernanda Carvalho Rodrigues;

Suplente: Valéria Cristina da Silva Teixeira;

e) Núcleo de Reabilitação do Excepcional São Vicente de Paulo - NUREX:

Titular: Selma Santos Oliveira;

Suplente: Maria Trindade Guimarães Rodrigues;

f) Organização Social de Apoio Sócio Educativo e Cultural às Pessoas com Necessidades Especiais

e Minorias Excluídas dos Sistemas Comuns - Nova Dimensão:

Titular: Maria Marta Ferreira Ruiz;
Suplente: Dulcineia do Nascimento;

III – Representantes das entidades associativas de pessoas com deficiência (entidades “de”):

a) Núcleo de Atendimento a Portadores de Necessidades Especiais – NAPNE:

Titular: Cristina Amorim de Souza;
Suplente: Danielle Ramos de Amorim;

b) Congregação de Surdos:

Titular: Eliane Cristine da Rocha Mello Rodrigues;
Suplente: Adriana Claudio Dias Meirelles;

c) Associação Litoral Santista Amigos Portadores Esclerose Múltipla – ALSAPEM:

Titular: Ana Bernarda dos Santos;
Suplente: Alex Fonseca de Oliveira;

d) Associação Beneficente de Assistência Social ao Excepcional – ABASE:

Titular: Juliana Chahda;
Suplente: Sandra Regina Afonso Mendes Pais;

e) Associação dos Advogados de Santos e Região:

Titular: Miguel Grecchi Sousa Figueiredo;
Suplente: Graziella Matos de Oliveira Santos;

IV – Representantes das Entidades de Apoio:

a) Universidade Paulista – UNIP:

Titular: Terezinha Carmen Gandelman;
Suplente: Vania Alexandra Jimenes Góes;

b) Conselho Regional de Psicologia – CRP

Titular: Jeniffer Farias de Souza;
Suplente: José Ricardo Portela;

V – Representantes Regionais:

a) Área Central:

Titular: Roseli Madeira Fontes;
Suplente: Edla Cristina Fernandes de Jesus;

b) Área Continental:

Titular: Ana Carolina Sampaio Rios Rufos;

c) Zona Leste:

Titular: Cristina Atanes dos Santos;
Suplente: Silvia Aparecida Dias Branco;

d) Zona Noroeste:

Titular: Adelina Oliveira Perez;
Suplente: Alcione de Araújo Simões;

VI – Representantes por Deficiência:

a) Deficiência Auditiva:

Titular: Leonardo Brito Bispo;
Suplente: Bruno de Oliveira Costa;

b) Deficiência Física:

Titular: Luciano Marques de Souza;
Suplente: Célia Regina Saldanha Diniz;

c) Deficiência Intelectual:

Titular: Denilze Lourenço;
Suplente: Eliane Ferreira Pimenta;

d) Deficiência Visual:

Titular: Eduardo Ravasini;
Suplente: Marcela Marta Alves dos Santos.

§ 1º Os membros indicados nos incisos II, III, IV,

V e VI deste artigo foram eleitos na IX Conferência Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência, realizada no dia 22 de setembro de 2023.

§ 2º Os demais representantes previstos nos incisos III e V do artigo 6º da Lei nº 2.641, de 26 de agosto de 2009, serão nomeados quando da respectiva eleição em audiência pública, conforme artigo 6º, parágrafo 5º, da Lei nº 2.641, de 26 de agosto de 2009.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 04 de janeiro de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 04 de janeiro de 2024.

NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS
CHEFE DO DEPARTAMENTO

DECRETO Nº 10.300
DE 04 DE JANEIRO DE 2024

CONSTITUI GRUPO TÉCNICO DE TRABALHO PARA IMPLEMENTAÇÃO DA ABORDAGEM DE ADAPTAÇÃO BASEADA EM ECOSISTEMAS – ABE E DEMAIS SOLUÇÕES BASEADAS NA NATUREZA EM ÁREAS DE RECUPERAÇÃO SOCIOAMBIENTAL DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica constituído o Grupo Técnico de Trabalho para implementação da abordagem de Adaptação baseada em Ecossistemas – AbE em áreas de recuperação socioambiental do Município, nos termos do artigo 27 da Lei Complementar nº 667, de 29 dezembro de 2009, vinculado administrativamente à Seção de Mudanças Climáticas – SECLIMA, do Gabinete da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º Compete ao Grupo Técnico de Trabalho

constituído por este decreto implementar a abordagem de Adaptação baseada em Ecossistemas – AbE em áreas de recuperação socioambiental do Município.

Parágrafo único. Para atingir seu objetivo o Grupo de Trabalho deverá atender aos Planos Municipais de Conservação e Recuperação da Mata Atlântica – PMMA, de Redução de Riscos – PMRR e de Ação Climática – PACS (Decreto Municipal nº 9.567, de 13 de janeiro de 2022), em especial:

I – identificar, planejar e indicar as ações e medidas que visam a implementação da abordagem de Adaptação baseada em Ecossistemas – AbE em áreas de recuperação socioambiental do Município, promovendo a conservação e a recuperação da Mata Atlântica, a conectividade entre os remanescentes de áreas conservadas e áreas em processo de recuperação, a segurança e bem-estar da população moradora no entorno das áreas alvo;

II – elaborar diagnóstico cartográfico ambiental das áreas passíveis de receber a implementação da abordagem de Adaptação baseada em Ecossistemas – AbE no Município;

III – criar Banco de Dados das áreas com potencial de recuperação socioambiental para priorizar propostas de recuperação através de compensação ambiental e de impacto de vizinhança;

IV – criar Banco de Dados com Áreas de Proteção Ambiental suscetíveis a pressão por ocupação irregular ou já ocupadas irregularmente, para viabilizar a implementação de projetos utilizando a abordagem metodológica de AbE;

V – definir prazo para elaboração do Projeto Piloto de AbE no Monte Serrat, de acordo com o Plano de Ação Climática - PACS (Decreto Municipal nº 9.567 de 13 de janeiro de 2022, páginas 34 à 40 do Diário Oficial de 14/01/2022);

VI – propor e definir estratégias para a captação de recursos financeiros para a implementação dos projetos utilizando a abordagem metodológica de AbE;

VII – propor instrumentos para apoiar o processo de regularização fundiária previsto na lei de Zonas Especiais de Interesse Social – ZEIS – Lei Complementar nº 53, de 15 de maio de 1992;

VIII – inserir a lente climática na análise, diagnóstico e definição das áreas passíveis de receber a implementação da abordagem de Adaptação baseada em Ecossistemas – AbE no Município;

IX – propor instrumentos integrados às ações de educação ambiental do Município visando contribuir com os objetivos do Grupo de Trabalho;

X – promover e viabilizar a cooperação inter-setorial dos órgãos integrantes da Administração Pública municipal, estadual e federal, além de parcerias com a sociedade civil voltadas ao tema do Grupo de Trabalho constituído por este decreto.

Art. 3º O Grupo Técnico de Trabalho criado para implementação da abordagem de Adaptação baseada em Ecossistemas – AbE em áreas de recuperação socioambiental do Município, será composto por:

I – 05 (cinco) representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;

a) 02 (dois) representantes da Seção de Mudanças Climáticas (SECLIMA);

b) 01 (um) representante da Seção de Apoio Administrativo e Financeiro (SAAF);

c) 01 (um) representante da Coordenadoria de Políticas Ambientais (COPOLAM); e

d) 01 (um) representante da Seção de Licenciamento Ambiental (SELAM);

II – 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Segurança – Departamento de Proteção e Defesa Civil;

III – 02 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano;

a) 01 (um) representante da Coordenadoria de Regularização Fundiária (COREFUR) e;

b) 01 (um) representante da Coordenadoria de Políticas Urbanas (COPOLUR);

IV – 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Serviços Públicos;

V – 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Edificações;

VI – 03 (três) representantes da Secretaria Municipal de Prefeituras Regionais;

a) 01 (um) representante da Prefeitura Regional dos Morros;

b) 01 (um) representante da Prefeitura Regional da Zona Noroeste e;

c) 01 (um) representante da Prefeitura Regional da Área Continental;

VII – 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;

VIII – 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Saúde;

IX – 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Educação;

X – 02 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Empreendedorismo, Economia Criativa e Turismo;

a) 01 (um) representante da Seção de Ecoturismo (SECOT) e;

b) 01 (um) representante do Departamento Empreendedorismo e Economia Criativa (DEEC);

XI – 01 (um) representante da Secretaria Municipal da Mulher, da Cidadania e dos Direitos Humanos;

XII – 01 (um) representante da Companhia Habitacional da Baixada Santista - COHAB-ST.

§ 1º Cada representante titular terá 01 (um) suplente.

§ 2º Os membros titulares e suplentes que com-

porão o Grupo de Trabalho constituído por este decreto serão escolhidos dentre servidores/as do quadro técnico-científico dos órgãos indicados no "caput".

§ 3º A Coordenação do Grupo Técnico de Trabalho poderá convidar a participar das reuniões representantes de órgãos da administração pública municipal, estadual e federal, bem como de entidades privadas e de organizações não governamentais, em razão da matéria em pauta.

§ 4º A Secretaria Executiva do Grupo Técnico de Trabalho será exercida por servidor/a do quadro técnico-administrativo da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 4º Os membros do Grupo Técnico de Trabalho criado para implementação da abordagem de Adaptação baseada em Ecossistemas – AbE em áreas de recuperação socioambiental do Município serão nomeados por portaria do Prefeito Municipal, que indicará a pessoa responsável pela Coordenação do Grupo.

Art. 5º As funções exercidas pelos membros do Grupo constituído por este decreto não serão remuneradas a qualquer título, sendo, porém, consideradas de relevante interesse público.

Art. 6º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio "José Bonifácio", em 04 de janeiro de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 04 de janeiro de 2024.

NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS
CHEFE DO DEPARTAMENTO

DECRETO Nº 10.301
DE 04 DE JANEIRO DE 2024

ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 9.538, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021, QUE NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO DE DEFESA DO PATRI-

MÔNIO CULTURAL DE SANTOS – CONDEPASA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º O inciso III do artigo 1º do Decreto nº 9.538, de 27 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º [...]

III – Secretaria Municipal de Meio Ambiente:
Titular: Sergio Luiz Ornellas Schlicht;
Suplente: João Luiz Cirilo Fernandes Wendler;"

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio "José Bonifácio", em 04 de janeiro de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 04 de janeiro de 2024.

NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS
CHEFE DO DEPARTAMENTO

DECRETO Nº 10.302
DE 04 DE JANEIRO DE 2024

OUTORGA PERMISSÃO DE USO, A TÍTULO PRECÁRIO E GRATUITO, POR PRAZO DETERMINADO, DE BENS PÚBLICOS QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido o uso, a título e gratuito, por prazo determinado, ao Projeto Social Cipó Artes, Artes Marciais, CNPJ nº 14.693.773/0001-05, dos bens municipais a seguir especificados:

“UME Mário de Almeida Alcântara, sito à Rua Mansueto Pierotti, nº 75, Valongo, Santos/SP e UME Florestan Fernandes, sito à Rua Oswaldo Cochrane, nº 91, Embaré, Santos/SP”.

Art. 2º A permissão de uso será pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, podendo ser renovada por iguais períodos mediante celebração de aditamento do Termo de Permissão de Uso.

Parágrafo único. Os bens municipais serão utilizados de segunda a sexta-feira no turno e contra-turno das atividades desenvolvidas, de segunda a sexta-feira no período noturno e aos finais de semana.

Art. 3º A permissão de uso tem por finalidade a realização do 1º Torneio de Inter Lutas com o desenvolvimento de atividades esportivas, socio-educativas de dança, capoeira ou artes marciais visando a inclusão social, educacional e cultural de crianças, adolescentes e comunidade local.

Art. 4º A outorga da permissão de uso não gera nenhum direito ou privilégio ao permissionário, podendo ser revogada a qualquer tempo, a exclusivo critério do permitente, por desvio de finalidade, descumprimento das condições estabelecidas ou quando o interesse público o exigir.

Parágrafo único. A revogação da permissão de uso não gerará para a permissionária direito à indenização de qualquer natureza inclusive por eventuais benfeitorias realizadas, ainda que necessárias, que passarão a integrar o bem e reverterão ao patrimônio municipal.

Art. 5º A permissionária obriga-se pela guarda e conservação do bem, e responde pelos danos que, em decorrência do uso, venha a causar, direta ou indiretamente, inclusive a terceiros.

Art. 6º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 04 de janeiro de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 04 de janeiro de 2024.

NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS
CHEFE DO DEPARTAMENTO

DECRETO Nº 10.303 **DE 04 DE JANEIRO DE 2024**

OUTORGA PERMISSÃO DE USO, A TÍTULO PRECÁRIO E GRATUITO, POR PRAZO DETERMINADO, DE BENS PÚBLICOS QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido o uso, a título e gratuito, por prazo determinado, ao Projeto Social Cipó Artes, Artes Marciais, CNPJ nº 14.693.773/0001-05, dos bens municipais a seguir especificados:

“UME Mário de Almeida Alcântara – sito à Rua Mansueto Pierotti, nº 75, Bairro Valongo, Santos/SP e UME Andradas I, sito à Rua Almirante Ernesto de Mello Júnior, nº 130/150, Bairro Aparecida, Santos/SP”.

Art. 2º A permissão de uso será pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, podendo ser renovada por iguais períodos mediante celebração de aditamento do Termo de Permissão de Uso.

Parágrafo único. Os bens municipais serão utilizados de segunda a sexta-feira no turno e contra-turno das atividades desenvolvidas, de segunda a sexta-feira no período noturno e aos finais de semana.

Art. 3º A permissão de uso tem por finalidade a realização do Torneio de Lutas e Artes Marciais com o desenvolvimento de atividades esportivas, socioeducativas de dança, capoeira ou artes marciais visando a inclusão social, educacional e cultural de crianças, adolescentes e comunidade local.

Art. 4º A outorga da permissão de uso não gera nenhum direito ou privilégio ao permissionário, podendo ser revogada a qualquer tempo, a exclusivo critério do permitente, por desvio de finalidade, descumprimento das condições estabelecidas ou quando o interesse público o exigir.

Parágrafo único. A revogação da permissão de uso não gerará para a permissionária direito à indenização de qualquer natureza inclusive por eventuais benfeitorias realizadas, ainda que necessárias, que passarão a integrar o bem e reverterão ao patrimônio municipal.

Art. 5º A permissionária obriga-se pela guarda e conservação dos bens, e responde pelos danos

que, em decorrência do uso, venha a causar, direta ou indiretamente, inclusive a terceiros.

Art. 6º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio "José Bonifácio", em 04 de janeiro de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 04 de janeiro de 2024.

NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS
CHEFE DO DEPARTAMENTO

DECRETO Nº 10.304
DE 04 DE JANEIRO DE 2024

OUTORGA PERMISSÃO DE USO, A TÍTULO PRECÁRIO E GRATUITO, POR PRAZO DETERMINADO, DE BEM PÚBLICO QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido o uso, a título e gratuito, por prazo determinado, ao União de Amparo à Comunidade de Escolas Públicas, CNPJ nº 09.121.581/0001-94, do bem municipal a seguir especificado:

"UME Andradas I, sito à Rua Almirante Ernesto de Mello Júnior, nº 130/150, Bairro Aparecida, Santos/SP".

Art. 2º A permissão de uso será pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, podendo ser renovada por iguais períodos mediante celebração de aditamento do Termo de Permissão de Uso.

Parágrafo único. O bem municipal será utilizado de segunda a sexta-feira no turno e contraturno das atividades desenvolvidas, de segunda a sexta-feira no período noturno e aos finais de semana.

Art. 3º A permissão de uso tem por finalidade a realização do Projeto Festival de Hip Hop com o desenvolvimento de atividades esportivas, socioeducativas de dança, capoeira ou artes marciais visando a inclusão social, educacional e cultural de crianças, adolescentes e comunidade local.

Art. 4º A outorga da permissão de uso não gera nenhum direito ou privilégio ao permissionário, podendo ser revogada a qualquer tempo, a exclusivo critério do permitente, por desvio de finalidade, descumprimento das condições estabelecidas ou quando o interesse público o exigir.

Parágrafo único. A revogação da permissão de uso não gerará para a permissionária direito à indenização de qualquer natureza inclusive por eventuais benfeitorias realizadas, ainda que necessárias, que passarão a integrar o bem e reverterão ao patrimônio municipal.

Art. 5º A permissionária obriga-se pela guarda e conservação do bem, e responde pelos danos que, em decorrência do uso, venha a causar, direta ou indiretamente, inclusive a terceiros.

Art. 6º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio "José Bonifácio", em 04 de janeiro de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 04 de janeiro de 2024.

NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS
CHEFE DO DEPARTAMENTO

DECRETO Nº 10.305
DE 04 DE JANEIRO DE 2024

OUTORGA PERMISSÃO DE USO, A TÍTULO PRECÁRIO E GRATUITO, POR PRAZO DETERMINADO, DE BEM PÚBLICO QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido o uso, a título e gratuito, por prazo determinado, ao ICA – Instituto Construindo o Amanhã, CNPJ nº 34.597.152/0001-35, do bem municipal a seguir especificado:

“UME Judoca Ricardo Sampaio Cardoso, sito à Avenida Xavante, nº 70, Bairro Caruara, Santos/SP”.

Art. 2º A permissão de uso será pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, podendo ser renovada por iguais períodos mediante celebração de aditamento do Termo de Permissão de Uso.

Parágrafo único. O bem municipal será utilizado de segunda a sexta-feira no turno e contraturno das atividades desenvolvidas, de segunda a sexta-feira no período noturno e aos finais de semana.

Art. 3º A permissão de uso tem por finalidade a realização do Projeto Gol de Letra II com o desenvolvimento de atividades esportivas, socioeducativas de dança, capoeira ou artes marciais visando a inclusão social, educacional e cultural de crianças, adolescentes e comunidade local.

Art. 4º A outorga da permissão de uso não gera nenhum direito ou privilégio ao permissionário, podendo ser revogada a qualquer tempo, a exclusivo critério do permitente, por desvio de finalidade, descumprimento das condições estabelecidas ou quando o interesse público o exigir.

Parágrafo único. A revogação da permissão de uso não gerará para a permissionária direito à indenização de qualquer natureza inclusive por eventuais benfeitorias realizadas, ainda que necessárias, que passarão a integrar o bem e reverterão ao patrimônio municipal.

Art. 5º A permissionária obriga-se pela guarda e conservação do bem, e responde pelos danos que, em decorrência do uso, venha a causar, direta ou indiretamente, inclusive a terceiros.

Art. 6º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 04 de janeiro de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do

Gabinete do Prefeito Municipal, em 04 de janeiro de 2024.

NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS
CHEFE DO DEPARTAMENTO

DECRETO Nº 10.306
DE 04 DE JANEIRO DE 2024

OUTORGA PERMISSÃO DE USO, A TÍTULO PRECÁRIO E GRATUITO, POR PRAZO DETERMINADO, DE BEM PÚBLICO QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido o uso, a título e gratuito, por prazo determinado, a União de Amparo à Comunidade de Escolas Públicas - UACEP, CNPJ nº 09.121.581/0001-94, do bem municipal a seguir especificado:

“UME Monte Cabrão, sito à Rodovia Piaçaguera/Guarujá – KM 33 – Monte Cabrão, Santos/SP”.

Art. 2º A permissão de uso será pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, podendo ser renovada por iguais períodos mediante celebração de aditamento do Termo de Permissão de Uso.

Parágrafo único. O bem municipal será utilizado de segunda a sexta-feira no turno e contraturno das atividades desenvolvidas, de segunda a sexta-feira no período noturno e aos finais de semana.

Art. 3º A permissão de uso tem por finalidade a realização do Projeto Gol de Letra II com o desenvolvimento de atividades esportivas, socioeducativas de dança, capoeira ou artes marciais visando a inclusão social, educacional e cultural de crianças, adolescentes e comunidade local.

Art. 4º A outorga da permissão de uso não gera nenhum direito ou privilégio ao permissionário, podendo ser revogada a qualquer tempo, a exclusivo critério do permitente, por desvio de finalidade, descumprimento das condições estabelecidas ou quando o interesse público o exigir.

Parágrafo único. A revogação da permissão de uso não gerará para a permissionária direito

à indenização de qualquer natureza inclusive por eventuais benfeitorias realizadas, ainda que necessárias, que passarão a integrar o bem e reverterão ao patrimônio municipal.

Art. 5º A permissionária obriga-se pela guarda e conservação do bem, e responde pelos danos que, em decorrência do uso, venha a causar, direta ou indiretamente, inclusive a terceiros.

Art. 6º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio "José Bonifácio", em 04 de janeiro de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 04 de janeiro de 2024.

NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS
CHEFE DO DEPARTAMENTO

DECRETO Nº 10.307
DE 04 DE JANEIRO DE 2024

OUTORGA PERMISSÃO DE USO, A TÍTULO PRECÁRIO E GRATUITO, POR PRAZO DETERMINADO, DE BENS PÚBLICOS QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido o uso, a título e gratuito, por prazo determinado, ao ICA – Instituto Construindo o Amanhã, CNPJ nº 34.597.152/0001-35, dos bens municipais a seguir especificados:

"UME Gota de Leite – sito à Rua Xavier Pinheiro, nº 217, Bairro Encruzilhada, Santos/SP; UME Mário de Almeida Alcântara – sito à Rua Mansueto Pierotti, nº 75, Bairro Valongo, Santos/SP e UME Professora Therezinha de Jesus Siqueira Pimentel, sito à Rua São Roque, s/nº, Morro São Bento, Santos/SP."

Art. 2º A permissão de uso será pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, podendo ser renovada por iguais períodos mediante celebração de aditamento do Termo de Permissão de Uso.

Parágrafo único. Os bens municipais serão utilizados de segunda a sexta-feira no turno e contra-turno das atividades desenvolvidas, de segunda a sexta-feira no período noturno e aos finais de semana.

Art. 3º A permissão de uso tem por finalidade a realização do Projeto Sementes da Vitória com o desenvolvimento de atividades esportivas, socioeducativas de dança, capoeira e artes marciais visando a inclusão social, educacional e cultural de crianças e adolescentes e comunidade local.

Art. 4º A outorga da permissão de uso não gera nenhum direito ou privilégio ao permissionário, podendo ser revogada a qualquer tempo, a exclusivo critério do permitente, por desvio de finalidade, descumprimento das condições estabelecidas ou quando o interesse público o exigir.

Parágrafo único. A revogação da permissão de uso não gerará para a permissionária direito à indenização de qualquer natureza inclusive por eventuais benfeitorias realizadas, ainda que necessárias, que passarão a integrar o bem e reverterão ao patrimônio municipal.

Art. 5º A permissionária obriga-se pela guarda e conservação dos bens, e responde pelos danos que, em decorrência do uso, venha a causar, direta ou indiretamente, inclusive a terceiros.

Art. 6º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio "José Bonifácio", em 04 de janeiro de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 04 de janeiro de 2024.

NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS
CHEFE DO DEPARTAMENTO

**DECRETO Nº 10.308
DE 04 DE JANEIRO DE 2024**

ESTABELECE O PROCEDIMENTO PARA A OBTENÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTOS CARNAVALESÇOS DE CARÁTER PROVISÓRIO EM LOCAIS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

**CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES INICIAIS**

Art. 1º Este decreto estabelece o procedimento a ser observado para a expedição de autorização para a realização de eventos carnavalescos, de caráter provisório, em locais públicos no Município de Santos.

Art. 2º A fiscalização, autorização e o deferimento do pedido de realização do evento carnavalesco ficará a cargo da Prefeitura Municipal de Santos por meio do Comitê Municipal de Segurança e Fiscalização de Eventos Carnavalescos da Prefeitura Municipal de Santos, criado pelo Decreto nº 9.921, de 09 de janeiro de 2023.

Art. 3º A realização de eventos carnavalescos de que trata esse decreto será admitida no período de 20 de janeiro a 13 de fevereiro de 2024, mediante prévia e expressa autorização do Comitê Municipal de Segurança e Fiscalização de Eventos Carnavalescos da Prefeitura Municipal de Santos que se encarregará de organizar as datas, horários e locais dos eventos, bem como do acompanhamento e fiscalização, conforme determinações estabelecidas no artigo 9º deste decreto.

Parágrafo único. Em caso de mais de uma solicitação de realização de evento carnavalesco por dia, a análise da possibilidade de atendimento será feita pelo Comitê Municipal de Segurança e Fiscalização de Eventos Carnavalescos da Prefeitura Municipal de Santos.

Art. 4º A realização de eventos carnavalescos poderá ocorrer em todo o território do Município, exceto nas seguintes áreas:

I – perímetro urbano compreendido entre as Avenidas Presidente Wilson, Vicente de Carvalho, Bartolomeu de Gusmão, Saldanha da Gama, Praça Almirante Gago Coutinho, Avenida Rei Alberto I, Rua Doutor Epitácio Pessoa, Rua Governador Pe-

dro de Toledo, Rua Doutor Galeão Carvalhal, Praça Independência, Avenida Marechal Floriano Peixoto, Rua Barão de Penedo, Rua Rio Grande do Sul e Rua Santa Catarina;

II – jardins da praia;

III – vias de acesso aos morros;

IV – próximo a Hospitais.

**CAPÍTULO II
DO REQUERIMENTO**

Art. 5º Os interessados em promover os eventos carnavalescos de caráter provisório em vias, áreas, espaços e logradouros públicos deverão apresentar requerimento dirigido ao Comitê Municipal de Segurança e Fiscalização de Eventos Carnavalescos da Prefeitura Municipal de Santos, com antecedência mínima de 10 (dez) dias da data pretendida para o início do evento ou atividade, instruindo-o com os seguintes documentos e informações:

I – nome, razão social ou denominação do responsável pela organização e realização do evento;

II – na hipótese de requerimento formulado por pessoa jurídica:

a) contrato social devidamente registrado em cartório ou na respectiva Junta Comercial ou estatuto devidamente registrado em Cartório;

b) inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF);

c) cópia do documento de identidade, da inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) e do comprovante de domicílio do representante legal do interessado;

III – na hipótese de requerimento formulado por pessoa física, cópia do documento de identidade, da inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) e comprovante de domicílio do interessado;

IV – cópia da inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou cópia da inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF), acompanhado de cópia do contrato social ou estatuto social dos agentes ou prestadores de serviço que atuarão no evento;

V – denominação e descrição sucinta do evento com a indicação de sua natureza e finalidade;

VI – local, data e horário de início e término do evento carnavalesco pretendido, com agenda detalhada da programação, bem como cronograma completo de montagem e desmontagem de estrutura, se houver;

VII – plantas das estruturas que serão montadas, com indicação do responsável técnico, devidamente acompanhadas da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) em caso de montagem de estruturas;

VIII – indicação das marcas dos patrocinadores ou apoiadores do evento, assim como descrição

dos materiais, peças publicitárias e demais materiais de suporte de propaganda e marketing envolvidos na atividade ou evento;

IX – estimativa de público para o evento e indicação do preço eventualmente cobrado a título de inscrição ou ingresso.

§ 1º O requerimento deverá ser protocolizado exclusivamente no Poupatempo, sendo vedado seu recebimento por outros meios.

§ 2º A apresentação do material deverá conter todas as marcas, logomarcas ou logotipos que visem à divulgação comercial de terceiros, excetuados os casos de organizações beneficentes e filantrópicas assim reconhecidos pelo Poder Público.

§ 3º Os eventos carnavalescos em áreas, vias e logradouros públicos em todo o território do Município serão classificados na seguinte forma:

- I** – por categoria: institucional ou promocional;
- II** – por operação: se será estático ou de circulação.

§ 4º O responsável legal deverá apresentar, com pelo menos 48 (quarenta e oito) horas de antecedência do início do evento carnavalesco, sob pena de imediato cancelamento da autorização, cópias de contratos das seguintes prestações de serviço:

- I** – serviço de enfermagem;
- II** – ambulância;
- III** – segurança, firmado com empresa especializada e cadastrada no Departamento de Polícia Federal, contemplando equipe de segurança em número equivalente a no mínimo 2% (dois por cento) do público estimado no requerimento;
- IV** – brigadistas e bombeiros civis.

§ 5º O responsável legal deverá apresentar, com pelo menos 48 (quarenta e oito) horas de antecedência do início do evento carnavalesco, sob pena de imediato cancelamento da autorização, o certificado de segurança expedido pela autoridade policial competente.

§ 6º O responsável legal deverá apresentar, com pelo menos 48 (quarenta e oito) horas de antecedência do início do evento carnavalesco, sob pena de imediato cancelamento da autorização, cópias de ofícios encaminhados e protocolizados junto à Polícia Militar do Estado de São Paulo, ao Juízo da Infância e Juventude e ao Serviço Móvel de Atendimento de Urgência (SAMU), dando ciência quanto à realização do evento.

§ 7º Para a realização do evento carnavalesco em áreas públicas, o responsável legal pelo evento carnavalesco, deverá firmar termo de compromisso, com pelo menos 48 (quarenta e oito) horas

de antecedência do início do evento, responsabilizando-se civil, administrativa e criminalmente pelo cumprimento das exigências previstas em lei e neste decreto, sob pena de imediato cancelamento da autorização.

§ 8º Para a realização do evento carnavalesco a ser realizado em áreas pertencentes à União, o requerimento deverá ser instruído com o protocolo de solicitação de autorização à Secretaria de Patrimônio da União (SPU), de acordo com o disposto na Lei Federal nº 9.636, de 16 de maio de 1998, com pelo menos 48 (quarenta e oito) horas de antecedência do início do evento, sob pena de imediato cancelamento da autorização.

§ 9º Nos eventos carnavalescos em que haja a distribuição, venda ou manipulação de alimentos, o interessado deverá comunicar previamente a Seção de Vigilância Sanitária (SEVISA), da Secretaria Municipal de Saúde, em ofício subscrito pelo responsável pelo evento, contendo, obrigatoriamente a denominação social, endereço, número de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ/MF) e inscrição municipal da empresa responsável pelo evento, ou, em se tratando de pessoa física, a qualificação completa do interessado.

§ 10. A critério do Comitê Municipal de Segurança e Fiscalização de Eventos Carnavalescos da Prefeitura Municipal de Santos, em determinados eventos carnavalescos, de acordo com suas características, poderá ser exigida a atuação de um profissional/responsável técnico pela parte de alimentos, com vistas à orientação sobre as boas práticas de manipulação de alimentos.

§ 11. É vedado o uso de spray de espuma artificial em forma de aerossol em qualquer evento autorizado nos termos deste decreto.

§ 12. O interessado deverá apresentar, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas de antecedência do início do evento carnavalesco, a autorização para a realização do evento emitida, conforme o caso, pela Secretaria do Patrimônio da União (SPU), por órgão municipal, estadual ou federal de defesa do patrimônio histórico, artístico e/ou cultural competente, e/ou por autoridade ambiental competente, sob pena de cancelamento imediato da autorização.

Art. 6º No caso de montagem de estruturas relacionadas ao evento carnavalesco, o interessado deverá providenciar a apresentação de projeto contendo plantas das estruturas a serem edificadas, com indicação de responsável técnico e devidamente acompanhada por Anotação de Respon-

sabilidade Técnica (ART), bem como apresentar Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) e atestado das instalações elétricas do evento, dos sistemas de aterramento referidos na NBR 5410/ABNT, e de proteção contra as descargas elétricas atmosféricas (SPDA) de acordo com a NBR 5419/ABNT, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas de antecedência do início do evento, sob pena de imediato cancelamento da autorização.

Art. 7º Será de responsabilidade exclusiva do proponente do evento providenciar as requisições junto às concessionárias de serviços públicos relativos ao fornecimento de energia elétrica, instalação de água e saneamento, telefonia e limpeza urbana, bem como pelo pagamento das taxas devidas, tendo que encaminhar os protocolos das requisições, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas de antecedência do início do evento, sob pena de imediato cancelamento da autorização.

§ 1º A autorização para a realização do evento poderá ser condicionada à delimitação da área, ao tipo de via, aos dias e horários de menor intensidade de trânsito.

§ 2º O Comitê Municipal de Segurança e Fiscalização de Eventos Carnavalescos da Prefeitura Municipal de Santos poderá fixar o tamanho da área, estrutura, e profissionais de segurança proporcionalmente ao público estimado e/ou especificidades do requerimento.

§ 3º O Comitê Municipal de Segurança e Fiscalização de Eventos Carnavalescos da Prefeitura Municipal de Santos, poderá exigir a apresentação de contratos cujo objeto sejam garantir a limpeza do local do evento e de todo o seu entorno imediatamente após o encerramento do evento, providenciando, sobretudo, a varrição, a lavagem do piso e a coleta de resíduos sólidos por meio de empresas especializadas.

§ 4º É vedado o uso de artefato pirotécnico durante a realização de qualquer evento, independentemente de licenciamento específico e de prévia comunicação aos órgãos competentes.

§ 5º Todos os funcionários envolvidos na operação de montagem e desmontagem e organização do evento deverão fazer uso de equipamentos de segurança e trajar uniformes e/ou portar identificação visível, para fins de fiscalização dos órgãos municipais competentes.

§ 6º O responsável, promotor ou coordenador efetivo do evento ou atividade deverá estar de posse de toda a documentação exigida neste decreto.

CAPÍTULO III DO PROCESSAMENTO

Art. 8º A fiscalização conjunta das normas estabelecidas neste decreto ficará a cargo do Departamento de Eventos, da Secretaria Municipal de Cultura, Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos – CET-Santos, do Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, da Secretaria Municipal de Finanças, Secretaria Municipal de Segurança através da Guarda Civil Municipal, Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Secretaria Municipal de Saúde por meio do Comitê Municipal de Segurança e Fiscalização dos Eventos Carnavalescos que dispõe das seguintes atribuições:

I – Secretaria Municipal de Cultura:

a) o Departamento de Eventos, da Secretaria Municipal de Cultura, encaminhará o requerimento à Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos – CET-Santos, para análise do local ou itinerário pretendido;

b) havendo coincidência de datas, horários e itinerários propostos, e não havendo conciliação entre os interessados, terá preferência o requerimento com a sua entrada de maior antecedência na ordem cronológica fixada no protocolo do requerimento;

II – Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos – CET Santos:

a) análise das implicações no trânsito;

b) instalação, manutenção, funcionamento e retirada de sinalização de trânsito de pedestres e veículos;

c) levantamento e fixação dos custos operacionais decorrentes do evento ou atividade, nos termos da Resolução/CET nº 2, de 10 de maio de 1999, em conformidade com o artigo 3º da Lei Complementar, n.º 299, de 9 de janeiro de 1998, e artigos 67, 93, 94 e 95 da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro – CTB);

d) homologar, em instância irrecorrível, parecer técnico sobre a utilização das vias públicas para desenvolvimento dos eventos tratados neste decreto;

III – Secretaria Municipal de Segurança:

a) analisar a viabilidade para executar as operações especiais de segurança relacionadas aos itinerários e áreas de concentração dos eventos, de maneira alinhada às ações da Polícia Militar;

b) organizar o plano de cooperação institucional entre a Guarda Municipal e os demais órgãos de segurança envolvidos;

IV – Secretaria Municipal de Finanças:

a) por intermédio do Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias (DEFEMP), com apoio da Guarda Municipal, coibir a presença de qualquer ambulante durante a realização do

evento;

b) por uso de bem público e atendido ao interesse público, calcular na forma do artigo 5º do Decreto nº 3.697, de 22 de fevereiro de 2001, para deferimento do pedido de autorização, exigindo o recolhimento prévio do preço público e tributos incidentes sobre a atividade, comprovado por meio da apresentação de Documento de Arrecadação Municipal (DAM);

V – Secretaria Municipal de Saúde:

a) coordenar a capacidade de atendimento de ambulâncias e da integração ao plano de atendimento da rede do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU;

b) ativar, em caráter extraordinário, a rede de hospitais dos bairros;

c) manter o SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência sobre aviso;

d) realizar campanhas específicas de conscientização e prevenção em questões relacionadas à saúde, com ênfase para DST/AIDS e uso de substâncias psicoativas;

VI – Secretaria Municipal de Serviços Públicos:

a) auxiliar no planejamento e fiscalizar a gestão da limpeza das vias públicas e praças na concentração e itinerários de cada evento;

VII – Secretaria Municipal do Meio Ambiente:

a) fiscalizar a gestão/recolhimento de resíduos sólidos das vias públicas e praças na concentração e itinerários de cada evento carnavalesco.

Parágrafo único. No caso de parecer contrário, o Comitê Municipal de Segurança e Fiscalização de Eventos Carnavalescos da Prefeitura Municipal de Santos, a partir da análise da Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos (CET-Santos), poderá indicar ao interessado locais alternativos para a realização do evento ou percurso ao interessado, antes do indeferimento da autorização.

Art. 9º Deferida a autorização para a realização do evento pelo Comitê Municipal de Segurança e Fiscalização de Eventos Carnavalescos da Prefeitura Municipal de Santos, o certificado será emitido pelo Departamento de Eventos, da Secretaria Municipal de Cultura, no prazo de até 02 (dois) dias úteis anteriores à data do desfile.

Art. 10. Não será permitido, em nenhuma hipótese, que os eventos carnavalescos sejam realizados para o público após as 22h (vinte e duas horas).

Art. 11. Não serão permitidos veículos não autorizados pela Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos – CET-Santos e/ou para distribuição de bebidas.

Art. 12. A ocupação de área ou início do even-

to antes do deferimento do pedido e emissão da devida autorização, bem como do pagamento dos tributos devidos, sujeitará o infrator à multa prevista na legislação vigente, sem prejuízo do imediato indeferimento do requerimento e desobstrução do local pela autoridade municipal competente, cobrando-se os custos do responsável.

Art. 13. São obrigações do representante legal requerente do evento carnavalesco:

I – garantir e zelar pela segurança física e material de todos os participantes do evento, adotando todas as medidas necessárias para tanto;

II – garantir a ordem e respeitar física e verbalmente, toda e qualquer pessoa envolvida na realização e organização do evento;

III – zelar pelo patrimônio público e particular;

IV – não permitir manifestações impertinentes ou desacato, bem como qualquer tipo de dano ao patrimônio público ou particular;

V – manter a equipe de segurança durante a dispersão por 1h30m (uma hora e trinta minutos) após a finalização do evento;

VI – não manter nenhum obstáculo em via pública;

VII – fiscalizar e zelar pelo bom andamento do evento;

VIII – zelar para que não haja agressão física entre os participantes das bandas;

IX – atender adequações propostas pelo Comitê Municipal de Segurança e Fiscalização de Eventos Carnavalescos da Prefeitura Municipal de Santos, sob as prerrogativas de melhoria da segurança, locomoção e tranquilidade do sossego público.

CAPÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 14. No caso de deferimento do pedido, a Municipalidade se isentará de qualquer responsabilidade por danos pessoais ou patrimoniais causados a terceiros, enquanto o interessado fizer uso da área, via, espaço ou logradouro público identificada na autorização, cabendo-lhe zelar pelo estrito cumprimento da lei, do regulamento e dos termos da autorização, bem como providenciar as garantias necessárias à realização do evento ou atividade.

Parágrafo único. A autorização expedida pelo Comitê Municipal de Segurança e Fiscalização de Eventos Carnavalescos da Prefeitura Municipal de Santos, refere-se exclusivamente ao cumprimento da legislação municipal, não eximindo o interessado do cumprimento da legislação estadual e federal pertinentes.

Art. 15. É de exclusiva responsabilidade do re-

querente tomar ciência, por meio do Diário Oficial do Município, dos despachos e das decisões proferidas no âmbito do procedimento estabelecido por este decreto.

Art. 16. Os eventos carnavalescos realizados em desacordo com os termos da autorização, terão os custos operacionais apurados acrescidos de 50% (cinquenta por cento), devendo seus organizadores ou promotores efetuar o pagamento do valor apurado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da respectiva notificação.

Art. 17. Para a divulgação do evento carnavalesco que trata este decreto o interessado deverá observar o disposto na Lei nº 3.531, de 16 de abril de 1968 – Código de Posturas do Município, e na Lei nº 3.750, de 20 de dezembro de 1971 – Código Tributário do Município.

Art. 18. Os órgãos de fiscalização da Administração Pública Municipal deverão agir de acordo com as suas respectivas áreas de competência e com espírito de colaboração mútua.

Art. 19. O descumprimento de qualquer dispositivo deste decreto sujeita o proponente, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal que couber, assegurado o contraditório e a prévia e ampla defesa, a suspensão do direito de ser proponente ou organizar direta ou indiretamente eventos carnavalescos em locais públicos pelo período de 01 (um) a 03 (três) anos, de acordo com a gravidade da infração.

Art. 20. O requerimento de autorização para a realização de eventos carnavalescos implica na aceitação integral pelo participante de todas as suas disposições.

Art. 21. Os casos omissos neste decreto serão analisados, avaliados e julgados pelo Comitê Municipal de Segurança e Fiscalização de Eventos Carnavalescos da Prefeitura Municipal de Santos.

Art. 22. Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 04 de janeiro de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do

Gabinete do Prefeito Municipal, em 04 de janeiro de 2024.

NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS
CHEFE DO DEPARTAMENTO



ATOS DO CHEFE
DO PODER
EXECUTIVO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 001/2024-GPM
DE 04 DE JANEIRO DE 2024

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

Art. 1º Fica revogada a Ordem de Serviço nº 001/2023 - GP, de 17 de janeiro de 2023.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO DE SANTOS

PORTARIA Nº 218-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, determina que o Sr. RUI DARCI VILELA ALVES COSTA JUNIOR, registro nº 31.013-6, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, fique à disposição da Câmara Municipal de Santos, com prejuízo das funções, mas sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo efetivo, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 03 de janeiro de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 220-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, determi-

na que o Sr. MARCIO JOSE DE SOUZA SILVA, registro nº 37.966-9, ocupante do cargo de Motorista, Nível G, do Quadro Permanente, **fique à disposição** da Câmara Municipal de Santos, com prejuízo das funções e dos vencimentos, mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo efetivo, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2024, sendo que, nos termos do artigo 56, incisos I e II da Lei Complementar nº 1.139, de 09 de novembro de 2021, incumbe ao cessionário o desconto, recolhimento e repasse das contribuições das alíquotas previstas no artigo 50 e Parágrafo Único do artigo 54 do mesmo diploma legal.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 03 de janeiro de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

ATOS DA COMISSÃO COORDENADORA DO EVENTO CARNAVAL SOLIDÁRIO - SANTOS 2024



CONVITE

O Fundo Social de Solidariedade da Prefeitura Municipal de Santos convida as entidades beneficentes cadastradas interessadas em participar do Carnaval Solidário – Santos 2024.

As interessadas devem comparecer à sede do Fundo Social de Solidariedade, Av. Conselheiro Nébias, 388, somente no dia **08 de janeiro**, das 9 às 12 ou das 14 às 17 horas.

COMISSÃO COORDENADORA
CARNAVAL SOLIDÁRIO - SANTOS 2024

ATOS DO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE ATOS OFICIAIS



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1/2024 - SEPREF

PROCESSO Nº 30912/2023-76.
MODALIDADE: Pregão eletrônico N.º 17.067/2023.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e LUV ALIMENTAÇÃO E EVENTOS LTDA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de refeições prontas para consumo, em razão do contrato entre o município de Santos e a Fundação Professor Dr. Manoel Pedro Pimentel – FUNAP, objetivando a utilização de mão de obra carcerária em regime semiaberto de cumprimento de pena para a realização e atividade laboral pública em sistema de remuneração fixa, de acordo com a requisição da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais - SEPREF.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL ESTIMADO: Lote 1: R\$ 1.027.935,00 (um milhão, vinte e sete mil, novecentos e trinta e cinco reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 29.10.00.3.3.90.39.00.

UNIDADE: SEPREF.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal das Prefeituras Regionais, THIAGO MARINHO FERNANDES LEAL, e pela FORNECEDORA, GABRIEL ANGELO LUVISON, em 02/01/2024.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2/2024 - SEPREF

PROCESSO Nº 30912/2023-76.
MODALIDADE: Pregão eletrônico N.º 17.067/2023.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e FRIGIDEIRA SANTISTA LTDA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de refeições prontas para consumo, em razão do contrato entre o município de Santos e a Fundação Professor Dr. Manoel Pedro Pimentel – FUNAP, objetivando a utilização de mão de obra carcerária em regime semiaberto de cumprimento de pena para a realização e atividade laboral pública em sistema de remuneração fixa, de acordo com a requisição da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais - SEPREF.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL ESTIMADO: Lote 2: R\$ 327.381,00 (trezentos e vinte e sete mil, trezentos e oitenta e um reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 29.10.00.3.3.90.39.00.

UNIDADE: SEPREF.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Se-

cretário Municipal das Prefeituras Regionais, THIA-
GO MARINHO FERNANDES LEAL, e pela FORNE-
CEDORA, KATIA CILENE BULLO, em 02/01/2024.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 868/2023 - SMS
PROCESSO Nº 75321/2022-00.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 15.121/2023.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e SINAFAR SIS-
TEMA NACIONAL FARMACÊUTICO LTDA.

OBJETO: Registro de preços para o fornecimento
de material de enfermagem: PAPEL TERMO SENSÍ-
VEL PARA ECG TAM 80 MM X 20 M.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de
assinatura.

VALORES TOTAIS:

Lote 4: R\$ 52.960,00 (cinquenta e dois mil, nove-
centos e sessenta reais);

Lote 5: R\$ 13.240,00 (treze mil, duzentos e qua-
renta reais).

DOTAÇÕES

15.10.00.3.3.90.30.00

23.10.00.3.3.90.30.00

23.11.00.3.3.90.30.00

23.13.00.3.3.90.30.00

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o
Sr. Secretário Municipal de Saúde, ADRIANO CATA-
PRETA LUGON RIBEIRO, e pela FORNECEDORA, AN-
TONIO GONÇALVES DOS SANTOS, em 29/12/2023.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 869/2023 - SMS
PROCESSO Nº 44945/2023-01.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 15350/2023.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e 3MED DISTRI-
BUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

OBJETO: Registro de Preços para o fornecimen-
to de medicamento: AMPICILINA 250 MG / 5 ML
FRASCO 60 ML.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de
assinatura.

VALOR UNITÁRIO: Lote 3: R\$ 10,35 (dez reais e
trinta e cinco centavos).

DOTAÇÕES

15.10.00.3.3.90.30.00

23.10.00.3.3.90.30.00

23.11.00.3.3.90.30.00

23.13.00.3.3.90.30.00

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Se-
cretário Municipal de Saúde, ADRIANO CATAPRE-
TA LUGON RIBEIRO, e pela FORNECEDORA, IURI
RENAN BERGAMIN, em 29/12/2023.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 870/2023 - SMS
PROCESSO Nº 44945/2023-01.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 15350/2023.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e PORTAL LTDA.

OBJETO: Registro de Preços para o fornecimen-
to de medicamento: OCITOCINA SINTÉTICA 5 UI /
ML AMP 1 ML.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de
assinatura.

VALOR UNITÁRIO: Lote 8: R\$ 4,00 (quatro reais).

DOTAÇÕES

15.10.00.3.3.90.30.00

23.10.00.3.3.90.30.00

23.11.00.3.3.90.30.00

23.13.00.3.3.90.30.00

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Se-
cretário Municipal de Saúde, ADRIANO CATAPRETA
LUGON RIBEIRO, e pela FORNECEDORA, THATYA-
NA OLIVEIRA ALVES DE ANGELO, em 29/12/2023.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 871/2023 - SMS
PROCESSO Nº 44945/2023-01.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 15350/2023.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e INPHARMA
HOSPITALAR LTDA..

OBJETO: Registro de Preços para o fornecimento
de medicamento: ACIDO FOLINICO 15 MG COMP,
ATROPINA 0,25 MG / ML AMP 1 ML e OCITOCINA
SINTETICA 5 UI / ML AMP 1 ML.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de
assinatura.

VALORES UNITÁRIOS:

Lote 1: R\$ 2,23 (dois reais e vinte e três centa-
vos);

Lote 4: R\$ 1,97 (um real e noventa e sete centa-
vos);

Lote 9: R\$ 5,00 (cinco reais).

DOTAÇÕES

15.10.00.3.3.90.30.00

23.10.00.3.3.90.30.00

23.11.00.3.3.90.30.00

23.13.00.3.3.90.30.00

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Saúde, ADRIANO CATAPRETA LUGON RIBEIRO, e pela FORNECEDORA, JEAN CARLOS PETRY, em 29/12/2023.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 872/2023 - SMS

PROCESSO Nº 28303/2023-75.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 15321/2023.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e LIFEMED INDUSTRIAL DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES S.A..

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de material de enfermagem: equipo simples para bomba de infusão, equipo fotossensível p/ bomba de infusão e equipo com bureta p/ bomba de infusão com comando de bombas de infusão, para atender as demandas dos Hospitais Municipais.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL ESTIMADO: Lote 1: R\$ 237.490,00 (duzentos e trinta e sete mil, quatrocentos e noventa reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 15.10.00.3.3.90.30.00.

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Saúde, ADRIANO CATAPRETA LUGON RIBEIRO, e pela FORNECEDORA, ANDRÉ DOS SANTOS PRADA e JOÃO MANUEL MARTINS RAMOS CANHA, em 29/12/2023.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
CHEFE DO DERAT



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 191-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. RUBENS FERREIRA DANTAS, registro nº 33.756-8, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção Controle de Pessoal I, Coordenadoria de Controle de Pessoal, Departamento de Gestão de Pessoas e Ambiente de Trabalho, Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, durante o impedimento da Sra. Andressa Santos Carmo, no período de 29 de dezembro de 2023 a 27 de janeiro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 03 de janeiro de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 192-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. THIAGO AGGIO ZANAROLI, registro nº 28.249-1, exercendo a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Técnico-Administrativo, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-3, de Chefe Técnico-Administrativo, Seção Escola da Saúde, Coordenadoria de Gestão de Pessoas e Educação Permanente, Gabinete do Secretário, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento da Sra. Marina Santos Medeiro Batista, no período de 02 a 24 de janeiro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 03 de janeiro de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 195-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram confe-

ridos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. MARCOS ROBERTO SANTOS DE OLIVEIRA, registro nº 35.601-4, ocupante do cargo de Pintor, Nível E, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Técnica, Coordenadoria Técnica, Prefeitura Regional dos Morros, Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, durante o impedimento, por férias, do Sr. Marco Antonio Graça, no período de 02 a 31 de janeiro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 03 de janeiro de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 200-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. GUSTAVO GAMEIRO DE JESUS FONSECA, registro nº 36.361-4, exercendo a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção Apoio Administrativo e Financeiro, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção de Atendimento a Políticas de Cidadania, Departamento de Direitos Humanos e Cidadania, Secretaria Municipal da Mulher, da Cidadania e dos Direitos Humanos, durante o impedimento, por férias, da Sra. Desiree Thainah Faria Etinger, no período de 10 a 31 de janeiro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 03 de janeiro de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 201-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. ADRIANO DA SILVA CRUZ, registro nº 35.291-4, ocupante do cargo de Jardineiro, Nível D, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção de Paisagismo, Coordenadoria de Paisagismo, Gabinete do Secretário, Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, durante o impedimento, por férias, do Sr. Marcio da Cunha, no período de 02 a 31 de janeiro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 03 de janeiro de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 206-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. MARIA DO CARMO SOFIA DE PAULA, registro nº 34.137-0, exercendo a função gratificada, símbolo FG-3, de Chefe da Seção de Apoio à Diversidade Sexual, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Apoio Administrativo e Financeiro, Departamento de Direitos Humanos e Cidadania, Secretaria Municipal da Mulher, da Cidadania e dos Direitos Humanos, durante o impedimento do Sr. Gustavo Gameiro de Jesus Fonseca, no período de 10 a 31 de janeiro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 03 de janeiro de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 217-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. LETICIA FELIX DE SOUZA, registro nº 38.630-0, ocupante do cargo de Técnico de Edificações, Nível I, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Cadastro de Obras Particulares, Coordenadoria de Análise de Projetos de Obras Particulares, Departamento de Controle do Uso e Ocupação do Solo e Segurança de Edificações, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Edificações, durante o impedimento, por férias, da Sra. Claudia Godoi Rodanez, no período de 02 a 31 de janeiro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 03 de janeiro de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 219-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº

4623/84, resolve designar o Sr. RAMON DO COUTO SANTOS, registro nº 36.059-4, ocupante do cargo de Fiscal de Obras, Nível R, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona I, Coordenadoria de Fiscalização, Segurança e Normas Técnicas, Departamento de Controle do Uso e Ocupação do Solo e Segurança de Edificações, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Edificações, durante o impedimento, por férias, do Sr. Fernando Jose Rodrigues Carol, no período de 31 de dezembro de 2023 a 29 de janeiro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 03 de janeiro de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCÁDIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 063-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. ROSALINA DE FATIMA VALADAO RODRIGUES VELLOZO, registro nº 26.341-8, ocupante do cargo de Especialista de Educação I – Assistente de Direção, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, as atividades do cargo de Especialista de Educação II – Diretor de Unidade de Ensino, do Quadro Permanente, durante o impedimento da Sra. Virginia Pires da Silva Ierizzi, no período de 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 03 de janeiro de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 064-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. PATRICIA SOARES FERREIRA, registro nº 27.851-5, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível PMAG, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Assistente de Direção, durante o impedimento da Sra. Rosalina de Fátima Valadão Rodrigues Vellozo, no período de 01 de fevereiro a 31 de dezembro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 03 de janeiro de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 215-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. ROSANA MODESTO SALVADOR, registro nº 23.319-7, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível PMAG, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Coordenador Pedagógico, do Quadro Permanente, durante o impedimento da Sra. Cristina Abreu da Rocha Barletta, no período de 01 de fevereiro a 31 de dezembro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 03 de janeiro de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 221-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, resolve **designar** a Sra. FLAVIA KARINA PEREIRA PERPETUA, registro nº 26.857-3, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível PMAG, do Quadro Permanente, para exercer as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Coordenador Pedagógico, do Quadro Permanente, no período de 01 de fevereiro a 31 de dezembro de 2024, nos termos do artigo 32 da Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 03 de janeiro de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 222-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, resolve **designar** a Sra. FLAVIA CAMPOS FARIAS, registro nº 28.124-6, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível PMAG, do Quadro Permanente, para exercer as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Coordenador Pedagógico, do Quadro Permanente, no período de 01 de fevereiro a 31 de dezembro de 2024, nos termos do artigo 32 da Lei Complementar nº 752,

de 30 de março de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 03 de janeiro de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 223-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, resolve **designar** a Sra. LUCIMARA FERREIRA BARROS, registro nº 27.905-9, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível PMAG, do Quadro Permanente, para exercer as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Coordenador Pedagógico, do Quadro Permanente, no período de 01 de fevereiro a 31 de dezembro de 2024, nos termos do artigo 32 da Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 03 de janeiro de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 224-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, resolve **designar** o Sr. LUIZ ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, registro nº 27.701-2, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica II, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Coordenador Pedagógico, do Quadro Permanente, no período de 01 de fevereiro a 31 de dezembro de 2024, nos termos do artigo 32 da Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 03 de janeiro de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 225-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, resolve **designar** a Sra. CRISTIANE DE OLIVEIRA BERNARDES DE SOUSA, registro nº 29.161-7, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica II, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Coordenador Pedagógico, do Quadro Permanente, no período de 01 de fevereiro a 31 de

dezembro de 2024, nos termos do artigo 32 da Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 03 de janeiro de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 227-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, resolve **designar** a Sra. CRISTIANE PEDRO PEREIRA, registro nº 28.823-3, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível PMAG, do Quadro Permanente, para exercer as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Coordenador Pedagógico, do Quadro Permanente, no período de 01 de fevereiro a 31 de dezembro de 2024, nos termos do artigo 32 da Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 03 de janeiro de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 228-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, resolve **designar** a Sra. ROSANNA SOUZA SGUEGLIA, registro nº 26.621-3, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível PMAG, do Quadro Permanente, para exercer as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Coordenador Pedagógico, do Quadro Permanente, no período de 01 de fevereiro a 31 de dezembro de 2024, nos termos do artigo 32 da Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 03 de janeiro de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 229-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, resolve **designar** a Sra. KARINA AIRES DOS SANTOS, registro nº 31.573-9, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível PMAG, do Quadro Permanente, para exercer as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Coordenador Pedagógico, do Quadro Permanente, no período

de 01 de fevereiro a 31 de dezembro de 2024, nos termos do artigo 32 da Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 03 de janeiro de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 231-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, resolve **designar** a Sra. MARCIA REGINA DE SOUSA BEZERRA, registro nº 28.277-2, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível PMAG, do Quadro Permanente, para exercer as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Coordenador Pedagógico, do Quadro Permanente, no período de 01 de fevereiro a 31 de dezembro de 2024, nos termos do artigo 32 da Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 04 de janeiro de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 235-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, resolve **designar** a Sra. ERICKA ODOLGAN RODRIGUES SILVA, registro nº 27.522-2, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível PMAG, do Quadro Permanente, para exercer as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Orientador Educacional, do Quadro Permanente, no período de 01 de fevereiro a 31 de dezembro de 2024, nos termos do artigo 32 da Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 04 de janeiro de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 239-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, resolve **designar** a Sra. RAQUEL AURELIO DE BRITO ALBUQUERQUE, registro nº 26.353-3, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível PMAG, do Quadro Permanente, para exercer as atividades do cargo de Especialista de Educação

I – Orientador Educacional, do Quadro Permanente, no período de 01 de fevereiro a 31 de dezembro de 2024, nos termos do artigo 32 da Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 04 de janeiro de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 240-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, resolve **designar** a Sra. JULIANA CELESTE KUN MARTINS ABUSSAFI, registro nº 28.624-5, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível PMAG, do Quadro Permanente, para exercer as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Orientador Educacional, do Quadro Permanente, no período de 01 de fevereiro a 31 de dezembro de 2024, nos termos do artigo 32 da Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 04 de janeiro de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 263-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, resolve **designar** a Sra. TATIANE REGINA FAVERANI, registro nº 28.537-9, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível PMAG, do Quadro Permanente, para exercer as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Orientador Educacional, do Quadro Permanente, no período de 01 de fevereiro a 31 de dezembro de 2024, nos termos do artigo 32 da Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 04 de janeiro de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 241-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, determina que, a partir de 04 de janeiro de 2024, o Sr. LUIZ ALBERTO CAIRIAC, registro nº 27.364-9, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, **passa**

a prestar serviços na Secretaria Municipal de Segurança, até ulterior deliberação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 04 de janeiro de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 04.01.2024

Processo nº:

073578/2023-18 **INSTITUTO PEDRO RUIZ LTDA** – Deferido o parcelamento dos débitos de ISSQN referentes à ND/AI nº 2426/2023, em 24 (vinte e quatro) prestações mensais, amparado na LC 374/1999, artigos 1º e 8º, inciso III.

ATOS DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

REUNIÃO DE 09/01/2024

O Presidente desta JRF torna pública a pauta da reunião de **09 de janeiro de 2024, às 17:30h**, através de videoconferência pelo link liberado somente na data e horários mencionados, sendo:

Item 01: Leitura e aprovação da Ata da reunião anterior;

Item 02: Processo nº 22352/2023-68 – Recorrente: Comportce Operador Portuário Cesari LTDA. – Recorrido: Deatri – Relator: Arlindo Vicente Junior.

Item 03: Processo nº 20743/2023-84 – Recorrente: CIA. AUXILIAR DE ARMAZÉNS GERAIS – Recorrido: DEATRI – Relator: Arlindo Vicente Junior.

Item 04: Processo nº 64560/2022-81 – Recorrente: FSSPYER Empreendimentos e Participações LTDA. – Recorrido: Deatri – Relator: Erike Marcos.

Item 05: Processo nº 8660/2023-90 – Recorrente: Defemp “Ex-Officio” – Recorrido: Daniel Pereira da Silva Limpadora – Relator: Fernando Azevedo.

Item 06: Assuntos Gerais.

Link da reunião: <https://santos.webex.com/santos/j.php?MTID=m9620b1ef4a40daf683e8aed9551baac6>

Número da Reunião: 2632 149 8980

Senha: jrf09012024 (57309012 de sistemas de vídeo)

DÉBORA MUNIZ
SECRETÁRIA JRF

REUNIÃO DE 11/01/2024

O Presidente desta JRF torna pública a pauta da reunião de **11 de janeiro de 2024, às 17:30h**, atra-

vés de videoconferência pelo link liberado somente na data e horários mencionados, sendo:

Item 01: Leitura e aprovação da Ata da reunião anterior;

Item 02: Processo nº 16663/2023-33 – Recorrente: Ecoporto Santos S.A. – Recorrido: Deatri – Relator: Erike Marcos.

Item 03: Processo nº 20762/2023-29 – Recorrente: Terminal XXXIX de Santos S.A. – Recorrido: Deatri – Relator: Alcir dos Santos Elias.

Item 04: Processo nº 17597/2022-65 – Recorrente: DEFEMP Ex-Offício – Recorrido: Ghost Drinks – Relator: Carlos Gilberto Barretti Neto

Item 05: Processo nº 8666/2023-76 – Recorrente: Defemp “Ex-Offício” – Recorrido: Rodrigo Fernandes – Relator: Fernando Azevedo.

Item 06: Assuntos Gerais.

Link da reunião: <https://santos.webex.com/santos/j.php?MTID=m8fd2aebc1a794a93a-0f668b89e41e1c3>

Número da Reunião: 2631 173 5376

Senha: jrf11012024 (57311012 de sistemas de vídeo)

**DÉBORA MUNIZ
SECRETÁRIA JRF**

REUNIÃO DE 16/01/2024

O Presidente desta JRF torna pública a pauta da reunião de **16 de janeiro de 2024, às 17:30h**, através de videoconferência pelo link liberado somente na data e horários mencionados, sendo:

Item 01: Leitura e aprovação da Ata da reunião anterior;

Item 02: Processo nº 20742/2023-11 – Recorrente: Companhia Auxiliar de Armazéns Gerais – Recorrido: Deatri – Relator: Luiz Antônio Tavares Freire.

Item 03: Processo nº 73127/2018-31 – Recorrente: Defemp “Ex-Offício” – Recorrido: Juarez da S. Gonçalves – Relator: Eugenio Kelemen.

Item 04: Processo nº 4635/2019-14 – Recorrente: Defemp “Ex-Offício” – Recorrido: Joana D’arc – Relator: Sergio Marques.

Item 05: Assuntos Gerais.

Link da reunião: <https://santos.webex.com/santos/j.php?MTID=m6f4cbd1705846bce1cdf4309eba24072>

Número da Reunião: 2634 188 3605

Senha: jrf16012024 (57316012 de sistemas de vídeo)

**DÉBORA MUNIZ
SECRETÁRIA JRF**

REUNIÃO DE 18/01/2024

O Presidente desta JRF torna pública a pauta da

reunião de **18 de janeiro de 2024, às 17:30h**, através de videoconferência pelo link liberado somente na data e horários mencionados, sendo:

Item 01: Leitura e aprovação da Ata da reunião anterior;

Item 02: Processo nº 19003/2023-41 – Recorrente: Itaú Unibanco S.A. – Recorrido: Deatri – Relator: Fernando Azevedo.

Item 03: Processo nº 25920/2023-55 – Recorrente: Defemp “Ex-Offício” – Recorrido: Não Identificado (Van LTB6649) – Relator: Carlos Gilberto.

Item 04: Processo nº 44094/2019-11 – Recorrente: Defemp “Ex-Offício” – Recorrido: Anderson Luís S. dos Santos – Relator: Alcir dos Santos Elias.

Item 05: Assuntos Gerais.

Link da reunião: <https://santos.webex.com/santos/j.php?MTID=m14b0c6eada01dd4531670e-36e0f398d7>

Número da Reunião: 2634 226 0018

Senha: jrf18012024 (57318012 de sistemas de vídeo)

**DÉBORA MUNIZ
SECRETÁRIA JRF**

ATOS DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Alterações de Quadro, Razão e Capital Sociais

Processo Digital nº 311445/2023-37 - NN&SD PRESTACAO DE SERVICOS LTDA, Inscrição Municipal sob o n.º 309.607-9 CNPJ sob o n.º 49.678.388/0001-73, - Deferida a alteração cadastral de razão social e quadro societário.

Processo Digital nº 311280/2023-49 - BERKOWITZ SOCIEDADE DE ADVOGADOS, Inscrição Municipal sob o n.º 185.824-8 CNPJ sob o n.º 10.519.902/0001-92, - Deferida a alteração cadastral de razão social e quadro societário.

Processo Digital nº 308830/2023-70 - JM CENTRO DE DIAGNOSTIKOS LTDA, Inscrição Municipal sob o n.º 303.808-2 CNPJ sob o n.º 14.040.930/0004-26, - Assunto solucionado pelo processo nº 34245/2022-74.

Baixa do Cadastro Tributário de Publicidade

PROCESSO DIGITAL Nº 291760/2023-68 - MELO COMERCIO DE VEICULOS LTDA. - ASSUNTO SOLUCIONADO ATRAVÉS DO P.D. Nº 287.319/2023-72 .

PROCESSO DIGITAL Nº 203126/2023-86 - RODRIGUES & BARCO PET SHOP LTDA - ME - PROMOVA-SE A BAIXA DO CADASTRO TRIBUTÁRIO DE PUBLICIDADE DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 268.445-3, A PARTIR DE 15.09.2020.

Certidão de Débitos de Tributos Mobiliários

Processo nº 200790/2024-27 - INSPECT AMBIENTAL LTDA.-ME. - Expedida a certidão número 632576/2024

Processo nº 200683/2024-17 - THIAGO GALVAO TIRADENTES DECINA - Expedida a certidão número 632469/2024

Certidão de Débitos de Tributos Municipais

Processo nº 200303/2024-44 - VILA CHOPP DRINKS FOOD E COFFEE LTDA - Expedida a certidão número 632080/2024

Processo nº 200228/2024-21 - COMERCIAL STS - ARTIGOS PARA CONSTRUCAO, LIMPEZA E SEGURANCA EM GERAL LTDA - Expedida a certidão número 632005/2024

IPTU - Compensação e Restituição

Processo nº 200245/2024-40 - ELIZABETE CRISTINE BRENGUERE DA SILVA - Autorizamos a compensação, quitando-se a 10ª parcela do mesmo AR. Restitua-se a importância de R\$ 3,16 (Três reais e dezesseis centavos), mediante aplicação da L.C.n.110/93.

ISSQN - Cancelamento de Guia de Recolhimento

PROCESSO DIGITAL Nº - 200506/2024-21 - CONDOMINIO EDIFICIO GUAPORE - Indeferido, não há qualquer providência a se adotar em relação à guia nº 8360868, pois o requerente deverá requisitar a Restituição do ISS pago indevidamente.

PROCESSO DIGITAL Nº - 200450/2024-79 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS - Autorizamos o cancelamento da guia 8369627, conforme manifestação fiscal.

ISSQN - Compensação e Restituição

Processo digital nr.: 308378/2023-73 - SAO PAULO APOIO MARITIMO E PORTUARIO SOCIEDADE SIMPLES LTDA - Restitua-se a importância de R\$ 5.170,90 (cinco mil cento e setenta reais e noventa centavos), valor atualizado até a presente data, mediante aplicação da L.C. Nº 110/93.

ATOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DA RECEITA**Alvará - Eventos e Feiras Comerciais**

Processo Digital nº 311128/2023-84 - Mathheus Paschoal de Pinho Coutinho CPF sob o nº

437.495.468-60, Virada Tropical & Climinha- Deferido tendo em vista os pareceres da COFISNOT e SEFIS-RD. Recolham-se os tributos.

ATOS DA SALA DO EMPREENDEDOR SANTISTA**Alvará - Empresa MEI (Ponto de Referência)**

PROC. 200.320/2024-63 - 53.339.554 GIOVANA AMARAL MESQUITA - Sim, como MEI, em ponto de referência.

PROC. 200.283/2024-39 - RRC SERVIÇOS MEDICOS LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

PROC. 200.265/2024-57 - GCR SOLUCOES EM TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

PROC. 200.227/2024 - 68 - PRADO SERVICO DE TERAPIAS HOLISTICAS LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

PROC. 200.196/2024-36 - SCABELLO E MELLO SERVIÇOS MEDICOS LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

312060/2023-88 - RENAN DE SOUZA PEREIRA - Sim, como requer, como ponto de referência.

309951/2023-20 - DESTRO EDICOES LTDA - Sim, como requer, como ponto de referência.

Alvará-Prof. Liberal e Autônomo (Ponto Referência)

PROC. 200.106/2024-43 - Rodrigo Kiyoshi Cavalcanti Magário - Sim, como requer, como ponto de referência.

PROC. 200.041/2024-08 - ANA CAROLINA MESQUITA LANZA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

307731/2023-52 - CAROLINA YUMI CASCAO YOSHIKAWA - Sim, como requer, como ponto de referência.

ATOS DA SEÇÃO DE ANÁLISE E PROCESSOS EMPRESARIAIS

P.A. 064.756/2022-01 - CF PUMAS ZN LTDA - INDEFERIDO pedido de alvará de acordo com parecer da Fiscalização Ambiental, não foram apresentado laudo de resultado dos níveis de pressão sonora total, residual e específica; P.A. 009.703-2023-36 - ESCOLA DE SERIGRAFIA DE SANTOS LTDA - PROCESSO PREJUDICADO. Requerente

solicitou baixa de licença em processo digital nº246858/2023-14. Nada mais a atender; P.A. 010.401/2018-15 - MARCIO EIVAZIAN VIANNA NOGUEIRA - INDEFERIDO pedido de alvará de acordo com parecer do fiscal de Obras, não atendida convocação para apresentar AVCB/CLCB válido, laudo de segurança e laudo de acessibilidade, com ART/RRT; P.A. 053.307/2023-28 - R KOCINAS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - INDEFERIDO pedido de alvará de acordo com parecer da fiscalização de Posturas, constatado ausência de atividades no local após diversas vistorias; P.A. 036.877/2020-47 - PINTURAS ISOLDRY LTDA - PROCESSO PREJUDICADO. Requerente solicitou baixa de licença por meio de processo digital nº255308/2023-04. Nada mais a atender; P.A. 019.721/2021-82 - OCEAN LIFE SHIPPING SUPPLY LTDA - PROCESSO PREJUDICADO. Requerente solicitou baixa de licença em processo digital nº298873/2023-11. Nada mais a atender; P.A. 045.020/2020-54 - JOSE VALTENIS ALMEIDA - INDEFERIDO pedido de alvará de acordo com parecer do fiscal de Obras, não atendeu convocação para apresentar pedido de mudança de uso do imóvel, AVCB/CLCB válido, laudo de segurança e laudo de acessibilidade, com ART/RRT; P.A. 022.234/2022-51 - LANCHONETE RECANTO SANTA ISABEL LTDA - INDEFERIDO pedido de acordo com parecer do fiscal de Obras, não atendida convocação para apresentar AVCB/CLCB válido, laudo de segurança e laudo de acessibilidade, com ART/RRT; P.A. 048.167/2022-31 - ELIAS FERREIRA DOS SANTOS - INDEFERIDO pedido de acordo com parecer do fiscal de Obras, não atendida convocação para apresentar AVCB/CLCB válido, laudo de segurança e laudo de acessibilidade, com ART/RRT; P.A. 048.956/2022-81 - LOJAO POPULAR SAO LEOPOLDO LTDA - INDEFERIDO pedido de alvará de acordo com parecer do fiscal de Obras, não atendida convocação para apresentar AVCB/CLCB válido, laudo de segurança e laudo de acessibilidade, com ART/RRT; P.A. 008.724/2023-71 - FLUIR ABASTECIMENTO LTDA - INDEFERIDO o pedido de Alvará de acordo com o parecer da fiscalização de Posturas. Por falta de interesse de empresa que não se manifestou após várias tentativas de contato (presencial, telefone e e-mail); P.A. 012.527/2019-05 - KELLY C. JESUS DE OLIVEIRA DA SILVA - INDEFERIDO o pedido de Alvará de acordo com o parecer da fiscalização de Posturas. A empresa encerrou as atividades no local; P.A. 057.007/2019-50 - THIAGO ARANTES RAMOS - PROCESSO PREJUDICADO. Solicitante requereu baixa de licença em processo digital nº239645/2023-55. Nada mais a atender; P.A. 014.804/2019-14 - ELIANE D ANTONIO TOZATO - REFEIÇÕES - INDEFERIDO pedido de alvará de acordo com parecer do fiscal de Obras, não atendeu convocação para apresentar pedido de mudança do uso do imóvel. AVCB/CLCB válido, laudo de se-

gurança e laudo de acessibilidade, com ART/RRT; P.A. 056.975/2018-02 - MARCELO CITELI - INDEFERIDO pedido de alvará de acordo com parecer do fiscal de Obras, não atendida convocação para apresentar AVCB/CLCB válido, laudo de segurança e laudo de acessibilidade, com ART/RRT; P.A. 013.016/2021-16 - HELIO ALVES DOS SANTOS - INDEFERIDO pedido de alvará de acordo com parecer do fiscal de Obras, não atendida convocação para apresentar AVCB/CLCB válido, laudo de segurança e laudo de acessibilidade, com ART/RRT; P.A. 052.995/2020-84 - MINIMERCADO CANAL 6 LTDA - INDEFERIDO pedido de alvará de acordo com parecer do fiscal de Obras, não atendida convocação para apresentar AVCB/CLCB válido, laudo de segurança e laudo de acessibilidade, com ART/RRT; P.A. 044.440/2022-76 - RODOCARGA OPERADORA PORTUARIA S.A - PROCESSO PREJUDICADO. Requerente solicitou baixa de licença em processo digital nº305447/2023-88. Nada mais a atender; P.A. 014.395/2020-72 - TRANSTECWORLD LOGÍSTICA LTDA - INDEFERIDO pedido de alvará em razão de indeferimento de processo nº56675/2022-47, relativo a Estudo de Impacto da Vizinhança; P.A. 005.939/2021-69 - J C SILVA- PIZZARIA E ESFIHARIA - INDEFERIDO pedido de alvará de acordo com parecer do fiscal de Obras, não atendeu convocação para apresentar AVCB/CLCB válido, laudo de segurança e laudo de acessibilidade do imóvel, com ART/RRT; P.A. 054.020/2022-15 - NANICA SANTOS COMERCIO DE DOCES LTDA - PROCESSO PREJUDICADO. Requerente solicitou baixa de licença em processo digital nº265006/2023-63. Nada mais a atender; P.A. 047.841/2022-23 - JCLS MENS SPACE BARBEARIA LTDA - INDEFERIDO pedido de alvará de acordo com parecer do fiscal de Obras, não atendida convocação para apresentar AVCB/CLCB válido, laudo de segurança e laudo de acessibilidade, com ART/RRT; P.A. 072.568/2014-38 - AUREA LUZIA APARECIDA CHIARI MARQUES ESTACIONAMENTO - INDEFERIDO pedido de alvará de acordo com parecer do fiscal de Obras, não atendeu convocação para apresentar pedido de mudança de uso do imóvel, AVCB/CLCB válido, laudo de segurança e laudo de acessibilidade, com ART/RRT; P.A. 022.643/2021-49 - FERNANDA OLIVEIRA VIDAL - INDEFERIDO pedido de alvará de acordo com parecer da Fiscalização de Posturas, atividades encerradas e situação cadastral baixada na Receita Federal; P.A. 041.641/2022-11 - LIVRES - GESTAO E COMERCIALIZACAO DE PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR LTDA - INDEFERIDO pedido de alvará de acordo com parecer da Fiscalização de Obras, não atendida a convocação para apresentar pedido de mudança do imóvel, AVCB/CLCB válido, laudo de segurança e laudo de acessibilidade com ART/RRT; P.A. 041.692/2022-52 - JOAO VICTOR GUARNIERI MACHADO - INDEFERIDO pedido de alvará de acordo com parecer da Fiscalização de

Obras, não atendida a convocação para apresentar AVCB/CLCB válido, laudo de segurança e laudo de acessibilidade com ART/RRT; P.A. 007.779/2021-65 - VANESSA DE OLIVEIRA COSTA SOUZA - INDEFERIDO pedido de alvará de acordo com parecer da Fiscalização de Obras, não atendida a convocação para apresentar AVCB/CLCB válido, laudo de segurança e laudo de acessibilidade com ART/RRT; P.A. 002.165/2020-15 - BARROS LUZ & OLIVEIRA BAR E RESTAURANTE LTDA - INDEFERIDO pedido de alvará de acordo com parecer da Fiscalização de Obras, não atendida a convocação para apresentar pedido de mudança do imóvel, AVCB/CLCB válido, laudo de segurança e laudo de acessibilidade com ART/RRT; P.A. 021.565/2019-87 - CROSS NUTRITION BOX-SANTOS ATIVIDADES DE CONDI-CIONAMENTO FISICO LTDA - INDEFERIDO pedido de alvará de acordo com parecer da Fiscalização de Obras, não atendida a convocação para apresentar pedido de mudança do imóvel, AVCB/CLCB válido, laudo de segurança e laudo de acessibilidade com ART/RRT; P.A. 038.553/2022-88 - MARIA VERONICA CARVALHO CARDOSO LTDA - INDEFERIDO pedido de alvará de acordo com parecer da Fiscalização de Obras, não atendida a convocação para apresentar AVCB/CLCB válido, laudo de segurança e laudo de acessibilidade com ART/RRT; P.A. 083.462/2018-01 - D. A. MARQUES MASSAS E DOCES - INDEFERIDO pedido de alvará de acordo com parecer da Fiscalização de Obras, não atendida a convocação para apresentar AVCB/CLCB válido, laudo de segurança e laudo de acessibilidade com ART/RRT; P.A. 045.537/2022-41 - L. B. DA SILVA HAMBURGUERIA - INDEFERIDO pedido de alvará de acordo com parecer da Fiscalização de Obras, não atendida a convocação para apresentar AVCB/CLCB válido, laudo de segurança e laudo de acessibilidade com ART/RRT; P.A. 108.065/2005-71 - DEDETIZADORA MARTINS COMÉRCIO E SERVIÇOS - INDEFERIDO, o requerente não regularizou a situação da documentação do imóvel: AVCB/CLCB; Laudo técnico atestando a segurança e estabilidade; Laudo de acessibilidade á PCD e Laudos assinados por um profissional (ART/RTT) cadastrados no Deconte; P.A. 054.811/2022-82 - CHEIRIN BÃO SANTOS GONZAGA LTDA - Processo prejudicado em razão de indeferimento de P.A. nº47.771/2022-40 alvará de licença; P.A. 078.898/2013-74 - C. AMARELO ESTACIONAMENTO - ME - INDEFERIDO pedido de alvará de acordo com parecer do fiscal de Obras, não atendida convocação para apresentar AVCB/CLCB, laudo de segurança e laudo de acessibilidade, com ART/RRT; P.A. 105.020/2007-99 - BAR CAVACO SANTISTA LTDA - ME - INDEFERIDO pedido de alvará de acordo com parecer do fiscal de Obras, não atendida convocação para apresentar pedido de mudança de uso do imóvel, AVCB/CLCB válido, laudo de segurança e laudo de acessibilidade, com ART/RRT; P.A. 109.253/2010-

84 - TIAGO TOLEDO CAPPARELLI - ME - INDEFERIDO pedido de alvará de acordo com parecer do fiscal de Obras, não atendida convocação para apresentar AVCB/CLCB válido, laudo de segurança e laudo de acessibilidade, com ART/RRT; P.A. 003.625/2022-21 - A inscrição Municipal nº277.165-4 passa ter o status de andamento, devido a situação de irregularidade no cadastro mobiliário a empresa não atendeu a intimação nº170733-B do Fiscalização de Posturas para alteração do endereço.

LUIZ RIBEIRO
CHEFE DA SEFIS-APEM /DEFEMP
(EM SUBSTITUIÇÃO)

051.038/2022-66 - LGL LOGISTICA E TRANSPORTES EIRELI - PROCESSO PREJUDICADO. Requerente solicitou baixa de licença em processo digital nº303897/2023-63. Nada mais a atender; P.A. 037.853/2022-86 - LITORAL VET EIRELI - INDEFERIDO pedido de acordo com parecer do fiscal de Obras, não atendeu convocação para apresentar pedido de mudança de uso do imóvel, AVCB/CLCB válido, laudo de segurança e laudo de acessibilidade, com ART/RRT; P.A. 031.313/2022-16 - MILANES & CAMPOS ADEGA E EMPORIO LTDA - INDEFERIDO pedido de alvará de acordo com parecer do fiscal de Obras, não atendeu convocação para apresentar pedido de mudança de uso do imóvel, AVCB/CLCB válido, laudo de segurança e laudo de acessibilidade, com ART/RRT; P.A. 053.340/2022-12 - NATASHA MAGALHAES DIAS - INDEFERIDO pedido de alvará de acordo com parecer do fiscal de Obras, não atendeu convocação para apresentar pedido de mudança de uso do imóvel, laudo de segurança, laudo de acessibilidade (ambos com ART/RRT) e AVCB/CLCB válido; P.A. 052.128/2022-92 - A. J. STUDIO CABELEIREIROS LTDA - INDEFERIDO pedido de alvará de acordo com parecer do fiscal de Obras, não atendeu convocação para apresentar pedido de mudança de uso do imóvel, AVCB/CLCB válido, laudo de segurança e laudo de acessibilidade, com ART/RRT; P.A. 047.771/2022-40 - CHEIRIN BAO SANTOS GONZAGA LTDA - INDEFERIDO pedido de alvará de acordo com parecer do fiscal de Obras, não atendida convocação para apresentar AVCB/CLCB válido, laudo de segurança e laudo de acessibilidade, com ART/RRT; P.A. 002.903/2021-13 - A.R.W CABRAL-SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA - PROCESSO PREJUDICADO. Requerente solicitou baixa de licença em processo digital nº284912/2023-94. Nada mais a atender; P.A. 041.718/2022-44 - HODYLON SIQUEIRA PONSONI LTDA - INDEFERIDO pedido de alvará de acordo com parecer do fiscal de Obras, não atendida convocação para apresentar AVCB/CLCB válido, laudo de segurança e laudo de acessibilidade,

de, com ART/RRT; P.A. 038.125/2022-64 - LOG-IN MARITIMA CABOTAGEM LTDA - DEFERIDO pedido de alvará para LOG-IN MARITIMA CABOTAGEM LTDA, inscrito no CNPJ sob nº28.971.936/0002-60, para exercer atividades de CNAE 50.11-4-01 - Transporte marítimo de cabotagem - Carga; CNAE 50.12-2-01 - Transporte marítimo de longo curso - Carga; CNAE 50.21-1-01 - Transporte por navegação interior de carga, municipal, exceto travessia; CNAE 50.99-8-99 - Outros transportes aquaviários não especificados anteriormente; CNAE 52.32-0-00 - Atividades de agenciamento marítimo, situado na Av Afonso Pena 801 setor 2. De acordo com parecer da Fiscalização de Posturas, CET, e O.S. 001/2016 (escritório); P.A. 056.856/2020-20 - CARDIOCOR - DOENCAS CARDIOLOGICAS LTDA - DEFERIDO pedido de alvará com alteração de atividade e quadro societário para CARDIOCOR - DOENCAS CARDIOLOGICAS LTDA, inscrito no CNPJ sob nº10.614.553/0001-98, para exercer atividades de CNAE 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas; CNAE 86.30-5-01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos; CNAE 86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares, situado na Av Conselheiro Nébias 730 conj, 24. De acordo com parecer da Fiscalização de Posturas, Obras e Sevisa; P.A. 013.651/2023-48 - CLINICA DR. MARCIO AMARAL LTDA - DEFERIDO pedido de alvará com alteração de atividade para CLINICA DR. MARCIO AMARAL LTDA, inscrito no CNPJ sob nº36.392.899/0001-82, para exercer atividades de CNAE 86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares; CNAE 86.40-2-99 - Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente, situado na Av Senador Feijó 686 conj. 1230. De acordo com parecer da Fiscalização de Posturas, Obras e Sevisa; P.A. 059.638/2023-16 - MED-FEMME SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - DEFERIDO pedido de alvará com alteração de atividade para MED-FEMME SERVICOS MEDICOS LTDA, inscrito no CNPJ sob nº64.043.078/0001-76, para exercer atividades de CNAE 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas, situado na Rua Dr. Armando Sales de Oliveira 13. De acordo com parecer da Fiscalização de Posturas, Sevisa e O.S. 001/2016; P.A. 067.360/2014-98 - ASSOC. DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL ESTRELA DO MAR - DEFERIDO pedido de alvará para ASSOCIACAO DE PROMOCAO E ASSISTENCIA SOCIAL ESTRELA DO MAR, inscrito no CNPJ sob nº05.273.791/0008-13, para exercer atividades CNAE 85.11-2-00 - Educação infantil - creche; CNAE 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte; CNAE 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais; CNAE 94.99-5-00 - Ativi-

dades associativas não especificadas anteriormente. Situada na Rua Padre Visconti. 12. De acordo com parecer da fiscalização de Posturas, Obras, Sevisa e Semam; P.A. 011.989/2023-83 - LUANA TELES GOMES - DEFERIDO pedido de alvará, com alteração de atividades, tipo jurídico e razão social para LUANA TELES GOMES ME, inscrita no CNPJ sob nº17.624.519/0001-43, para exercer atividades CNAE 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; CNAE 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos. Situada na Rua Alexandre Martins, 80 - quiosque 220. De acordo com parecer do fiscal de Posturas e O.S. 001/2016.; P.A. 045.898/2023-51 - LOJAS RENNER S.A - DEFERIDO pedido de alvará para LOJAS RENNER S.A., inscrito no CNPJ sob nº92.754.738/0532-82, para exercer atividades CNAE 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; CNAE 66.19-3-99 - Outras atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificadas anteriormente; CNAE 82.91-1-00 - Atividades de cobranças e informações cadastrais. Situada na Alameda Armênio Mendes (antiga Rua Guaiaó), nº29 - PAVMTO2 loja 205. De acordo com parecer do fiscal de Posturas e O.S. 001/2016; P.A. 021.959/2023-49 - TOP IMAGEM MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA - DEFERIDO pedido de alvará, com alteração de atividades, para TOP IMAGEM MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA, inscrito no CNPJ sob nº08.738.419/0001-57, para exercer atividades CNAE 86.40-2-05 - Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia; CNAE 86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares; CNAE 86.40-2-04 - Serviços de tomografia. Situada na Avenida Ana Costa, 168 - andar 1. De acordo com parecer do fiscal de Posturas, Sevisa, Semam e O.S. 001/2016; P.A. 040.313/2020-45 - JSA COMERCIAL IMPORTADORA LTDA - DEFERIDO pedido de alvará, com transferência de local para COMUNICACAO LTDA, inscrito no CNPJ sob nº38.049.574/0001-27, para exercer atividades CNAE 73.11-4-00 - Agências de publicidade; CNAE 46.35-4-99 - Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente; CNAE 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral; CNAE 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas; CNAE 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente; CNAE 47.89-0-03 - Comércio varejista de objetos de arte; CNAE 73.19-0-03 - Marketing direto. Situada na Rua Guaiaó, 66, conj.2008. De acordo com parecer da fiscalização de Posturas, Sevisa e O.S. 001/2016 (escritório); P.A. 023.518/2022-73 - CLINICA MEDICA DOUTOR RUBENS GARRIDO & CIA LTDA - DEFERIDO pedido de alvará para CLINICA MEDICA DOUTOR RUBENS GARRIDO & CIA LTDA, inscrito no CNPJ sob

nº08.733.709/0001-08, para exercer atividades de CNAE 86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares, situado na Av Washington Luís 18. De acordo com parecer da Fiscalização de Posturas, Obras e Sevisa; P.A. 003.930/2021-13 - PAULO HENRIQUE DO NASCIMENTO SILVA - DEFERIDO pedido de alvará para PAULO HENRIQUE DO NASCIMENTO SILVA, inscrito no CPF sob nº348.664.058-56, para exercer atividade CBO 782505 - Caminhoneiro autônomo (veículo próprio), com endereço na Avenida Prefeito Dr. Antônio Manoel de Carvalho, nº780/85 - BLOCO E, somente como ponto de referência. De acordo com parecer do fiscal de Posturas e CET.

LUIZ RIBEIRO
CHEFE DA SEFIS-APEM /DEFEMP
(EM SUBSTITUIÇÃO)

ATOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO EMPRESARIAL E ATIVIDADES VIÁRIAS

Recadastramento – Barracas de Feiras Livres.

Processo 073807/2023-11 Deferido pedido de Recadastramento para Paloma Aragão de Abreu Sarmiento. inscrito no CNPJ 50.193.544/0001-74, Insc. Municipal 310.354-8, de acordo com parecer da Seção de Fiscalização de Feiras Livres. Em 03/01/2024.

Processo 067917/2023-27 Deferido pedido de Recadastramento para Bruna Maria Coutinho Martins. inscrito no CNPJ 52.756.001/0001-64, Insc. Municipal 003.723-5, de acordo com parecer da Seção de Fiscalização de Feiras Livres. Em 03/01/2024.

ATOS DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS E AMBIENTE DE TRABALHO

Abono de Faltas (Solicitação/Recurso)

Processo nº 314078/2023-14 - P.D. nº 631255 - MIHALY ROBERTO MAGO - INDEFERIDO face a manifestação da SEPEN/COMED.

Abono Permanência

Processo nº 284871/2023-17 - JOSE TEOTONIO DA SILVA FILHO - O assunto foi tratado no P.A.D.

nº 252796/2023-35

Processo nº 282855/2023-81 - DENISE PERES DE SOUZA - Indeferido em face da manifestação do IPREVSANTOS.

Insalubridade/Periculosidade

Processo nº 200362/2024-11 - CHRISTIANE MARIA GARCIA FERREIRA DALMAZO - Autorizo nos termos da manifestação da SEFIS.

Processo nº 306724/2023-51 - CRISTIANE VIEIRA NETO - Autorizo nos termos da manifestação da SEFIS.

Processo nº 303797/2023-19 - ADRIANA TONELLO PERIDES - Autorizo nos termos da manifestação da SEFIS.

Processo nº 302270/2023-02 - GENECI DE OLIVEIRA - Autorizo nos termos da manifestação da SEFIS.

Processo nº 264858/2023-98 - SOELENITA DE ANDRADE CRUZ - Indeferido em face da manifestação da SEFIS.

Processo nº 246120/2023-11 - MARCO AURELIO GATTAMORTA - Assunto tratado no P.A.D. 285959/2022-11 (#499.171).

Processo nº 217279/2023-65 - EVA DA SILVA BARROS - Indeferido em face da manifestação da SEFIS.

Processo nº 285959/2022-11 - MARCO AURELIO GATTAMORTA - Indeferido em face da manifestação da SEFIS.

Recurso de Notas de Avaliações

Processo nº 200166/2024-75 - THEREZINHA LOURES ELESBAO - Defiro, face à manifestação da SEACODE/COMAC.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 03 DE JANEIRO DE 2024

Processos nºs: 46743/2023-50 – LUCIDALVA BERNARDINA DE MATOS SPINOLA; **47833/2023-86** – SANDRO DA SILVA FONSECA: DEFERIDO em face da manifestação da SEPAG/CCP; **48216/2023-25** – JOSÉ CARLOS DOS SANTOS: Nada há que atender em face da manifestação da SEPAG/CCP; **62790/2023-41** – TANIA BAPTISTA ROSSI: DEFERIDO as férias referentes aos exercícios de 2021 à 2023, face à manifestação da SEPAG/CCP; **72655/2023-21** – ROSANA AQUEN CID: Nada há que atender em face da manifestação da SECOP I/CCP; **76022/2023-47** – FLAVIA NUNES FERREIRA: Nada há que atender, em razão da intempestividade com fundamento no artigo 55, §1º e artigo 60, inciso I, da Lei 4211/2023.

**EXPEDIENTE DESPACHADO
EM 04 DE JANEIRO DE 2024**

Processos n.ºs: 76131/2023-82 – ROSANA VEDOR GONÇALVES; **77967/2023-21** – PAULO GLEDSON FERNANDES RIVERO: DEFERIDO nos termos da Lei 1091/2020.

**ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO
DE INGRESSO, ACESSO E
MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL**

CONVOCAÇÃO

A Seção de Ingresso, Acesso e Movimentação de Pessoal - SIAM, convoca o sr. ANTONIO LACERDA NETO, reg.: 19.753-3, para entrar em contato em até 3 dias úteis a contar da publicação, pelo e-mail siam@santos.sp.gov.br para agendar o comparecimento nesta Seção, à Rua João Pessoa n.º 130 – Centro – Departamento de Gestão de Pessoas e Ambiente de Trabalho – DEGEPAT, para tratar de assunto referente ao processo 63064/2023-54.

Santos, 04 de janeiro 2024.

**BIANCA DE SOUZA ALVAREZ
CHEFE DA SEÇÃO DE INGRESSO, ACESSO E
MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL
SIAM/COMAC/DEGEPAT/SEFIN**

**ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE
DE LICITAÇÕES I**

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua D. Pedro II, n.º 25 – 4.º Andar – Centro - Santos, comunica que, com referência à **Tomada de Preços n.º 13511/2023, Processo n.º 39128/2022-98**, que tem como objeto a contratação de empresa para implantação de melhorias na rede de drenagem na Rua Ismael Coelho – Jardim Castelo – Santos/SP, incluindo material, mão de obra e equipamentos, a sessão de abertura do envelope n.º 02 – **HABILITAÇÃO**, das 03 (três) primeiras empresas classificadas, fica designada para o dia **08/01/2024 às 15h00**.

Santos, 04 de janeiro de 2024.

Comissão Permanente de Licitações I

**CLAUDIO FELIPE MARQUES FELIX
PRESIDENTE**

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua

D. Pedro II, n.º 25 – 4.º Andar – Centro - Santos, comunica que, com referência à **Tomada de Preços n.º 13512/2023, Processo n.º 39189/2022-82**, que tem como objeto a contratação de empresa para execução de obras de drenagem na Rua Hermann Quintas – Jardim Castelo – Santos/SP, incluindo material, mão de obra e equipamentos, a sessão de abertura do envelope n.º 02 – **HABILITAÇÃO**, das 03 (três) primeiras empresas classificadas, fica designada para o dia **09/01/2024 às 15h00**.

Santos, 04 de janeiro de 2024.

Comissão Permanente de Licitações I

**CLAUDIO FELIPE MARQUES FELIX
PRESIDENTE**

**ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE
DE LICITAÇÕES II**

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua Dom Pedro II n.º 25 – 4.º andar – Centro – Santos/SP, comunica que a abertura das propostas bem como a disputa de preços, referente ao **Pregão Eletrônico n.º 14.115/2023 – Processo n.º 49049/2023-21**, cujo objeto é a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de livros a serem utilizados no ensino da língua inglesa aos alunos do 1.º ao 5.º ano do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Educação, programadas para às **8h00 e às 10h00 de 05/01/2024**, respectivamente, ficam suspensas **"SINE DIE"**.

Santos, 04 de janeiro de 2024.

MARCELO OLIVEIRA

**PRESIDENTE DE COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÕES-II
PREGOEIRO**

**ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE
DE LICITAÇÕES III**

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua Dom Pedro II n.º 25 – 4.º andar – Centro - Santos/SP, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Finanças e Gestão **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório realizado através do **LEILÃO n.º 003/2023 – Processo n.º 291.814/2023-95**, cujo objeto é a alienação por quilo de sucata mista ferrosa, de bens considerados inservíveis e que não apresentam condições de uso ou recuperação, e **ADJUDICOU** o seu objeto ao participante interessado:

LOTE 1 – FERNANDO PRADA FERNANDEZ (credenciado nº 03) – Lance Final: R\$ 0,52 (cinquenta e dois centavos).

Santos, 04 de janeiro de 2024

SERGIO RICARDO GONÇALVES BIAGIO
PRESIDENTE – COMLIC III

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE MEDICINA DO TRABALHO

CONVOCAÇÃO

A Seção de Medicina do Trabalho (SEMED), convoca os candidatos relacionados aprovados no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 01/2022** abaixo a entrar em contato através do endereço eletrônico (e-mail) abaixo em até 03 (três) dias úteis a contar da data desta publicação para envio do cronograma dos **EXAMES MÉDICOS PRÉ-ADMISSIONAIS**.

Os candidatos deverão anexar no e-mail cópia digitalizada da cédula de identidade, frente e verso, e CPF caso não tenha o número na cédula de identidade.

As datas informadas no cronograma não poderão sofrer alterações.

É necessário entrar em contato através do e-mail siam@santos.sp.gov.br, anexando o PIS, para verificação quanto a existência de outro vínculo público.

E-mail para contato: cronogramasemed@santos.sp.gov.br

NOME	CARGO
ADRIANA PAULA DONIZETE DE CAMARGO HERNANDEZ	PROFESSOR TEMPORÁRIO - PEA I – ALFABETIZADOR
ALEXANDRE PEREIRA	PROFESSOR TEMPORÁRIO - PEA II – MATEMÁTICA
ANNE IVANOVICI	PROFESSOR TEMPORÁRIO - PEA I – ALFABETIZADOR
DAYANNE ARAÚJO DE MACEDO	PROFESSOR TEMPORÁRIO - PEA II – LÍNGUA PORTUGUESA
EMILIA HALINE DUTRA	PROFESSOR TEMPORÁRIO - PEA I – ALFABETIZADOR
JAMARIS ZACARIAS PILATTI	PROFESSOR TEMPORÁRIO - PEA II – MATEMÁTICA
JANAÍNA DE ALMEIDA COSTA	PROFESSOR TEMPORÁRIO - PEA I – ALFABETIZADOR
JÉSSICA VANESSA LEMOS BARBOSA	PROFESSOR TEMPORÁRIO - PEA II – LÍNGUA PORTUGUESA
MARIANA GONZAGA DA PAIXÃO RAMOS	PROFESSOR TEMPORÁRIO - PEA II – MATEMÁTICA

MAYARA THAIS GADI DA SILVA	PROFESSOR TEMPORÁRIO - PEA II - MATEMÁTICA
MIQUÉIAS BENEVIDES REIS	PROFESSOR TEMPORÁRIO - PEA II - LÍNGUA PORTUGUESA
NYARA MARTINS ALBINO	PROFESSOR TEMPORÁRIO - PEA II - LÍNGUA PORTUGUESA
RENATA APARECIDA NASCIMENTO MARTINS CHIGOLE	PROFESSOR TEMPORÁRIO - PEA I - ALFABETIZADOR
ROSE ANE ALVES BARBOSA	PROFESSOR TEMPORÁRIO - PEA II - MATEMÁTICA
SHIRLEINE MENEZES DA SILVA	PROFESSOR TEMPORÁRIO - PEA I - ALFABETIZADOR
SUZANA DA SILVA ANDRADE	PROFESSOR TEMPORÁRIO - PEA I - ALFABETIZADOR
THABATA NUNES ALI	PROFESSOR TEMPORÁRIO - PEA I - ALFABETIZADOR
THIAGO ALVARES GIRÃO	PROFESSOR TEMPORÁRIO - PEA II - MATEMÁTICA

TIAGO BARBOSA DA ROCHA
CHEFE DA SEÇÃO DE MEDICINA DO TRABALHO
SEMED/COMED/DEGEPAT/SEFIN



**SECRETARIA
DE EDUCAÇÃO**

ATOS DA SECRETÁRIA

PORTARIA Nº 3 /2024 – SEDUC DE 4 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre as diretrizes e os procedimentos para a inscrição, matrícula e rematrícula de alunos na Educação Integral com atendimento em UMEs Híbridas e Núcleos Educativos, para o ano de 2024.

A Secretária de Educação, no uso das atribuições lhe são conferidas por lei, considerando:

a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional LDBEN nº 9.394/96;

- o Plano Nacional de Educação PNE Lei nº 13.005/14;

- o Plano Municipal de Educação - Decênio 2021/2031 Lei n. 3.914/21;

- a incumbência do Município na oferta da Educação em tempo integral,

RESOLVE:

Art. 1º As diretrizes e os procedimentos para a inscrição, matrícula e rematrícula de alunos na Educação Integral com atendimento em UMEs Híbridas e em Núcleos Educativos, para o ano de 2024, ficam estabelecidos nesta Portaria.

Art. 2º O atendimento em UME Híbrida e em Núcleo Educativo destina-se aos alunos matriculados no Ensino Fundamental da rede municipal de ensino com atendimento em horário diverso ao das aulas regulares, composto por turmas de até 25 (vinte e cinco) alunos, respeitando a capacidade da UME e de cada Núcleo Educativo e período, distribuídos em turnos matutino e vespertino, de acordo com o Anexo.

§ 1º Quando o transporte for necessário entre a Unidade Municipal de Educação (UME) e o Núcleo Educativo, as vagas para matrícula em tempo integral estarão condicionadas ao número de assentos nos ônibus.

§ 2º Os alunos que estiverem em Atendimento Educacional Especializado - AEE não participarão do atendimento da educação integral em Núcleos Educativos.

§ 3º Os alunos atendidos em tempo integral não poderão participar de Programas ou cursos desenvolvidos por outras Secretarias Municipais, Entidades Subvencionadas ou Instituições privadas que sejam oferecidos no mesmo período de atendimento das UMEs ou dos Núcleos Educativos.

Parágrafo único. A Direção das UMEs de tempo

integral, Híbridas e atendidos em Núcleos Educativos deverá dar ciência inequívoca aos pais ou responsáveis a respeito do preenchimento do termo da condicionalidade da matrícula, com ênfase na permanência estendida do aluno.

Art. 3º As inscrições para os candidatos à matrícula nas UMEs Híbridas e nos Núcleos Educativos serão efetuadas nas UMEs, de forma voluntária, por meio de manifestação expressa dos responsáveis, a qualquer tempo, ao longo do ano letivo, por acesso dos profissionais da secretaria da escola ao Sistema de Gestão Inteligente da Educação Responsável (Gier).

Art. 4º As matrículas atenderão à seguinte ordem de prioridade:

I - alunos já contemplados pela Educação Integral em UME Híbrida, em Núcleos Educativos ou em UMEs de Ensino Fundamental de tempo integral no ano anterior por meio de rematrícula;

II - alunos que possuem irmão matriculado na UME Híbrida ou no Núcleo Educativo.

III - alunos com frequência regular na rede municipal de Santos e Unidades Subvencionadas de Educação de Santos no ano de 2023;

IV - alunos matriculados na rede municipal de Santos para o ano de 2024;

V - inscrições realizadas pela secretaria da UME que apresentarem dia/horário concomitante deverão ser confirmadas para matrícula, de acordo com a idade do aluno, tendo o mais velho como prioridade;

Parágrafo único. As vagas remanescentes serão distribuídas por ordem de inscrição, respeitando-se os incisos II, III e IV deste artigo.

Art. 5º Da efetivação das matrículas:

§ 1º O não comparecimento dos responsáveis para efetivação da matrícula e rematrícula implica na desistência da vaga.

§ 2º A inscrição para cadastro em lista de espera não garante a matrícula.

§ 3º O cadastro de lista de espera será mantido no Gier por ordem cronológica de inscrição.

Art. 6º As rematrículas dos alunos contemplados pela Educação Integral serão efetuadas no Gier em data estabelecida pela UME.

Parágrafo único. As rematrículas decorrentes de transferências entre UMEs serão efetivadas, a qualquer tempo, na unidade que o aluno estiver matriculado em 2024, com anuência da Equipe Gestora do Núcleo Educativo, verificando-se as vagas disponíveis e obedecendo ao disposto no Art. 6º desta Portaria.

Art. 7º Os alunos matriculados que deixarem de frequentar o Núcleo Educativo, sem justificativa, pelo período de 5 (cinco) dias consecutivos, ou 10 (dez) dias alternados, terão as matrículas canceladas.

Art. 8º A Direção da UME deverá assegurar ampla divulgação desta Portaria à comunidade esco-

lar.

Art. 9º Caberá à Supervisão de Ensino e à Seção de Educação Integral prestar orientação necessária para o cumprimento do disposto na presente Portaria e acompanhar o desenvolvimento de todas as etapas e procedimentos.

Art. 10. Os casos omissos serão analisados pela Secretária de Educação, ouvida a Supervisão de Ensino e a Seção de Educação Integral.

Art. 11. O Anexo integra esta Portaria.

Art. 12. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA A. R. BARLETTA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

ANEXO

Unidades Municipais de Educação e respectivos Núcleos Educativos

Nº	UMEs	NÚCLEO
1	Auxiliadora da Instrução	Nº 11 - Embaré Rua Padre Visconti, 12 Embaré
2	Dino Bueno	Nº 22 - Jabaquara Av. Rangel Pestana, 395 Jabaquara
3	Gota de Leite	
4	Rubens Lara	
5	Therezinha de Jesus Siqueira Pimentel	
6	Barão do Rio Branco	Nº 19 - Visconde Rua Visconde de Cairú, 160
7	Cidade de Santos	Nº 07 -Strong Av. Conselheiro Nébias, 175
8	José Bonifácio	
9	Leonardo Nunes	Nº 01 - SAMBÓDROMO CENTRO CULTURAL DA ZONA NOROESTE - Bloco B Av. Afonso Schmidt s/nº Zona Noroeste
10	Maria de Lourdes B. Bernal	
11	Waldery de Almeida	Nº 04 - Center Castilho Avenida Nossa Senhora de Fátima, 180
12	José da Costa Silva Sobrinho	
13	Martins Fontes	
14	Oswaldo Justo	
15	Vinte e Oito de Fevereiro	
16	Antônio Demóstenes de Souza Brito	Nº 16 - Educandário Santista Av. Conselheiro Nébias, 680
17	Esmeraldo Tarquínio	Nº 28 - Mundo Novo Rua Vereador Álvaro Guimarães, 350 Rádio Clube
18	Ayrton Senna	Nº 17 - São Judas Rua Napoleão Laureano, 89 Marapé
19	Edméa Ladevig	
20	José Genésio	
21	Fernando Costa	Nº 03 - Pró Viver/ Zona Noroeste Av. Francisco Ferreira, 315
22	Olavo Bilac	Nº 18 - Pró Viver/ Marapé Av. Senador Pinheiro Machado, 624

23	Lourdes Ortiz	Nº 20 - Ponta da Praia Av. dos Bancários, 624
24	Maria Luiza Alonso	
25	Pedro II	
26	Ilha Diana	Nº 06 - Área Continental Rua Caramuru, 631 - Caruara
27	Monte Cabrão	
28	Judoca Ricardo Sampaio	
29	Pedro Crescenti	Nº 02 - Arte no Dique - Sede Av. Brigadeiro Faria Lima, 1349 Rádio Clube
30	Mário de Almeida Alcantara	Nº 10 - Arte Sacra Rua Santa Cecília, 795 Morro São Bento (Museu Arte Sacra)
31	José Carlos de Azevedo Júnior	Nº 05 - José Carlos (Prédio Antigo) Rua Nicolau Moran, 21 São Manoel
32	Cyro de Athaíde	Nº 25- Renatinho Rua Paulo Clemente Santini, 126 Morro da Nova Cintra

PORTARIA Nº 4 /2024 - SEDUC DE 4 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre o atendimento em tempo integral nas Unidades Municipais de Educação de Ensino Fundamental.

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando:

- a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional LDBEN nº 9.394/96;
- o Plano Nacional de Educação PNE Lei nº 13.005/14;
- o Plano Municipal de Educação - Decênio 2021/2031 Lei n. 3.914/21;
- as políticas públicas educacionais deste município concernentes à educação integral, integrada e integradora que visam ao desenvolvimento pleno dos alunos nas dimensões intelectual, física, emocional e social;
- a gestão democrática na construção do Projeto Político-Pedagógico (PPP) para integrar os tempos, espaços, sujeitos e saberes no processo educacional,

RESOLVE:

Art. 1º O atendimento em tempo integral nas Unidades Municipais de Educação (UMEs) de Ensino Fundamental seguirá o disposto nesta Portaria.

Art. 2º São objetivos da Educação Integral:

- I - ampliar a jornada educativa dos alunos, propondo-lhes atividades pedagógicas, artísticas e esportivas na perspectiva de uma educação integral, integrada e integradora;
- II - fomentar a articulação da escola com os diferentes espaços e equipamentos públicos, como

centros comunitários, bibliotecas, praças, parques, museus, teatros, cinemas, ginásios e outros que contribuam com o desenvolvimento integral, reconhecendo toda cidade como território educativo;

III - fortalecer parcerias, como preconiza o selo do município de Santos como Cidade Educadora.

Art. 3º A Educação integral ocorrerá em locais específicos, a depender do espaço de cada UME, da demanda atendida e do território educativo e será ofertada em três modalidades diversas:

I - UMEs de tempo integral - oferecem atendimento em período integral à totalidade do alunado no espaço da própria escola, compreendendo, inclusive, o horário de almoço.

II - UMEs Híbridas - oferecem atendimento em período integral à parte do alunado, na própria escola, respeitando a capacidade física da UME, compreendendo, inclusive, o horário de almoço.

III - Núcleos Educativos - espaços externos às escolas, que atendem o alunado de uma ou mais UMEs e que ampliam sua jornada, sendo o almoço realizado nas UMEs.

Art. 4º A Matriz Curricular da Educação Integral, conforme o Currículo Santista, é composta por três Campos de Experiência (Orientação Pedagógica, Arte e Esporte e Movimento) e suas oficinas.

I - a Matriz Curricular da Educação Integral deverá ser cumprida, no mínimo, em 15 (quinze) horas semanais equilibradas entre os Campos de Experiência;

II - as oficinas oferecidas ocorrerão em consonância com a Matriz Curricular prevista no Currículo Santista, conforme as especificidades dos espaços, os interesses dos alunos e articuladas com o Projeto Político Pedagógico das UMEs, podendo contemplar outras diversas às estipuladas, desde

que sejam afins aos Campos de Experiências e seus territórios, e não ultrapassem 50% da carga horária prevista em cada um.

III - havendo a proposta de inserção de oficinas diversas à Matriz Curricular de Educação Integral, será obrigatória a anuência da Supervisão de Ensino e Seção de Educação Integral.

Parágrafo único. No processo de elaboração e implementação do Projeto Político Pedagógico (PPP) a Equipe Gestora das UMEs de tempo integral, Híbridas e atendidas por Núcleos Educativos deverá construir, conjuntamente com os Professores Articuladores de Núcleo/TOE e Educadores, o plano de ação pedagógica da Jornada Ampliada, valendo-se de reuniões sistemáticas na busca de práticas pedagógicas integradoras.

Art. 5º A organização e o atendimento aos alunos no período destinado à alimentação, à higiene e às atividades de repouso e/ou livres são de responsabilidade conjunta de todos os profissionais da UME e funcionários contratados para tal fim, conforme determinação da Equipe Gestora.

Art. 6º O Professor do Atendimento Educacional Especializado (AEE), em conjunto com o Setor Pedagógico, deverá orientar os profissionais da UME, Professor Articulador, Educadores e responsáveis pelo aluno quanto ao desenvolvimento pleno dos discentes com deficiência.

Art. 7º Fica assegurada a utilização, pelos alunos, de todos os espaços escolares e recursos pedagógicos nos diferentes turnos de atendimento da UME.

Art. 8º No caso das UMEs Híbridas e dos Núcleos Educativos, as condições de matrícula e rematrícula seguirão diretrizes de portaria específica.

Art. 9º Os casos omissos serão analisados pela Secretária de Educação, ouvidas a Supervisão de Ensino e a Seção de Educação Integral.

Art. 10. O Anexo integra esta Portaria.

Art. 11. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA A. R. BARLETTA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

ANEXO

I - UMEs de tempo integral

UME INTEGRAL	HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO ALUNO
Dos Andradas II	Das 7h às 17h
Avelino da Paz Vieira	
Colégio Santista	
Prof. João Papa Sobrinho	
Padre Lúcio Floro	
Padre Waldemar Valle Martins	
Paulo Gomes Barbosa	
Maria Carmelita Proost Villaça	
Florestan Fernandes I	
Florestan Fernandes II	

II - UMEs Híbridas

UME HÍBRIDA	HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO ALUNO
Emília Maria Reis Mário de Almeida Alcântara (1º ao 3º ano)	Das 7h às 17h ou Das 7h45 às 17h45

III - Unidades Municipais de Educação e respectivos Núcleos
Horário de atendimento: das 7h45 às 11h45 e das 13h às 17h

Nº	UMEs	NÚCLEO
1	Auxiliadora da Instrução	Nº 11 - Embaré Rua Padre Visconti, 12 Embaré
2	Dino Bueno	Nº 22 - Jabaquara Av. Rangel Pestana, 395 Jabaquara
3	Gota de Leite	
4	Rubens Lara	
5	Therezinha de Jesus Siqueira Pimentel	
6	Barão do Rio Branco	Nº 19 - Visconde Rua Visconde de Cairú, 160
7	Cidade de Santos	Nº 07 - Strong Av. Conselheiro Nébias, 175
8	José Bonifácio	
9	Leonardo Nunes	Nº 01 - Sambódromo Centro Cultural da Zona Noroeste - Bloco B Av. Afonso Schmidt s/nº Zona Noroeste
10	Maria de Lourdes B. Bernal	
11	Waldery de Almeida	
12	José da Costa Silva Sobrinho	Nº 04 - Center Castilho Avenida Nossa Senhora de Fátima, 180
13	Martins Fontes	
14	Oswaldo Justo	
15	Vinte e Oito de Fevereiro	
16	Antônio Demóstenes de Souza Brito	Nº 16 - Educandário Santista Av. Conselheiro Nébias, 680
17	Esmeraldo Tarquínio	Nº 28 - Mundo Novo Rua Vereador Álvaro Guimarães, 350 Rádio Clube
18	Ayrton Senna	Nº 17 - São Judas Rua Napoleão Laureano, 89 Marapé
19	Edméa Ladevig	
20	José Genésio	
21	Fernando Costa	Nº 03 - Pró Viver/ Zona Noroeste Av. Francisco Ferreira, 315
22	Olavo Bilac	Nº 18 - Pró Viver/ Marapé Av. Senador Pinheiro Machado, 624
23	Lourdes Ortiz	Nº 20 - Ponta da Praia Av. dos Bancários, 624
24	Maria Luiza Alonso	
25	Pedro II	
26	Ilha Diana	Nº 06 - Área Continental Rua Caramuru, 631 - Caruara
27	Monte Cabrão	
28	Judoca Ricardo Sampaio	
29	Pedro Crescenti	Nº 02 - Arte no Dique - Sede Av. Brigadeiro Faria Lima, 1349 Rádio Clube
30	Mário de Almeida Alcantara (4º ao 9º ano)	Nº 10 - Arte Sacra Rua Santa Cecília, 795 Morro São Bento (Museu Arte Sacra)

31	José Carlos de Azevedo Júnior	Nº 05 - José Carlos (Prédio Antigo) Rua Nicolau Moran, 21 São Manoel
32	Cyro de Athaide	Nº25 - Renatinho Rua Paulo Clemente Santini,126 Morro da Nova Cintra



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E EDIFICAÇÕES

ATOS DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE DO USO E OCUPAÇÃO DO SOLO E SEGURANÇA DE EDIFICAÇÕES

Processo nº 471298 - APROVA SANTOS: Comunique-se o profissional.



SECRETARIA DE SAÚDE

ATOS DO SECRETÁRIO

O Programa Saúde na Escola – PSE, convoca os membros que compõem o grupo de Trabalho Intersetorial Municipal – GTI-M, a participarem da reunião a ser realizada no dia 10 de janeiro de 2024 (quarta-feira), às 09h30, na Escola da Saúde – Rua Amador Bueno, 333 – 4º andar, sala 401.

Santos, 03 de janeiro de 2024.

ADRIANO CATAPRETA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATOS DO CHEFE DO CENTRO DE CONTROLE DE ZONÓSES E VETOR

O Centro de Controle de Zoonoses e Vetor – CCZV, da Secretaria de Saúde de Santos, defere o pedido de prorrogação de prazo através do Processo 080903/2023, referente à AV. Affonso Penna, nº 648, cujo novo prazo de execução é de 30 dias a partir da publicação deste edital.

Local: Centro de Controle de Zoonoses e Vetor – CCZV

Endereço: Av. Senador Pinheiro Machado nº 580 – 1º andar – Marapé

Horário: 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00

ALEXANDRE NUNES MENDES
CHEFE DO CENTRO DE CONTROLE DE ZONÓSES
E VETOR - CCZV / SMS

O Centro de Controle de Zoonoses e Vetor – CCZV, da Secretaria de Saúde de Santos, INTIMA a Srª CINTIA REGINA AMARAL COLOGNESI responsável técnica engenheira do imóvel em obra localizado a AV. DR. EPITÁCIO PESSOA, 428, no prazo máximo de 05 dias, a partir da data de publicação no D.O do município a eliminar todos os focos e criadouros do mosquito, mantendo o local constantemente limpo, sem acúmulo de lixo e materiais inservíveis e livres, fazendo manutenção da limpeza e tratamento com produto em todos os ralos e recipientes fixos passíveis de acúmulo de água.

Local: Centro de Controle de Zoonoses e Vetor – CCZV

Endereço: Av. Senador Pinheiro Machado nº 580 – 1º andar – Marapé

Horário: 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00

ALEXANDRE NUNES MENDES
CHEFE DO CENTRO DE CONTROLE DE ZONÓSES
E VETOR - CCZV / SMS

ATOS DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Licença da Vigilância Sanitária

Processo nº 200244/2024-87 - JM CENTRO DE DIAGNOSTIKOS LTDA . Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: NÃO ANEXADA IDENTIDADE PROFISSIONAL DE BIOMÉDICO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO; NÃO ANEXADO CONTRATO DE TRABALHO DESTA COM A EMPRESA REQUERENTE (A EMPRESA QUE CONSTA É OUTRA); NÃO ANEXADO COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DA EMPRESA NO CRBM - 1ª REGIÃO. ESTAS FALTAS CONTRARIAM A PORTARIA CVS-1/2020.

Processo nº 314240/2023-31 - IMES - INSTITU-

TO METROPOLITANO DE EDUCACAO DE SANTOS LTDA . Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: Não foi apresentado certificado de regularidade da empresa perante o conselho de classe (CRN ou CFN) quanto ao Responsável Técnico Nutricionista.

PROCESSO DIGITAL Nº 307921/2023-98 - DROGARIA SAO PAULO S.A. - DEFERIDO - ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

PROCESSO DIGITAL Nº 307371/2023-99 - IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SANTOS - DEFERIDO - ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - FARMÁCIA

PROCESSO DIGITAL Nº 306952/2023-86 - BRAS-MAR FUMIGACOES LTDA - DEFERIDO - Para Impres-são da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

PROCESSO DIGITAL Nº 306929/2023-64 - BRAS-MAR FUMIGAÇÕES LTDA - DEFERIDO - Para Impres-são da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

PROCESSO DIGITAL Nº 306381/2023-15 - FAR-MACIA HOMEOPATICA SIMILAR LTDA - DEFERIDO - ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Prorrogação de Prazo

Processo nº 313664/2023-41 - HOSPITAL SÃO LUCAS DE SANTOS - Concedo 45 dias a partir de 28/12/2023.

Processo nº 313310/2023-89 - PEDRO ROLLO DA SILVA PONTES 39255196880 - Concedo 08 dias a partir de 29/12/2023.

Processo nº 312854/2023-41 - NUCLEOMED MEDICINA NUCLEAR COMPUTADORIZADA - Concedo 30 dias a partir de 31/12/2023.

Processo nº 311801/2023-40 - DIA BRASIL SO-

CIEDADE LIMITADA - Indeferido.

Processo nº 311546/2023-44 - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SANTOS - APAE - Indeferido

Processo nº 311131/2023-99 - IGESP MEDICINA DIAGNOSTICO LTDA - Concedo 30 dias a partir de 24/12/2023.

Processo nº 310055/2023-77 - RESIDENCIAL ESTÂNCIA PARAÍSO LTDA - Indeferido.

Processo nº 309770/2023-85 - LÚMAX RADIOLOGIA E TOMOGRAFIA ODONTOLÓGICA - Concedo 30 dias a partir de 28/12/2023.

Processo nº 302316/2023-01 - KELLI CRISTINA LEAL - Indeferido.

Processo nº 302238/2023-91 - DNA CLINIC - PESQUISA E DIAGNÓSTICO LTDA. - Concedo 30 dias a partir de 15/12/2023.

Processo nº 301794/2023-50 - CLARISSE SOUZE-DO SANCHES - Indeferido.

Processo nº 300730/2023-31 - SPNDAGO BAR LTDA - Concedo 15 dias a partir de 19/11/2023.

Processo nº 290589/2023-15 - ORTOCENTER - INSTITUTO DE ORTOPEDIA E FRATURAS LTDA - Indeferido.

Processo nº 290406/2023-43 - bBONI & BONI EVENTOS E COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA - Indeferido.

Processo nº 280544/2023-51 - GOMES & MONTEIRO MULTIESPECIALIDADES MEDICAS LTDA. - Indeferido.

Processo nº 278315/2023-21 - CLINICA MULT IMAGEM LTDA - Indeferido.

Processo nº 271362/2023-52 - GOMES & MONTEIRO MULTIESPECIALIDADES MEDICAS LTDA - Indeferido.

Processo nº 270988/2023-88 - LARISSA GAMA CAPUCCI DE OLIVEIRA - Indeferido.

Processo nº 263962/2023-74 - CLINICA AMOR SAUDE SANTOS LTDA - Indeferido

ATOS DA SEÇÃO ESCOLA DA SAÚDE

COMUNICADO DE DIVULGAÇÃO DO GABARITO FINAL E DEFINITIVO DA PROVA OBJETIVA PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE EDITAL Nº 01/2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTOS, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, torna público o Comunicado de Divulgação do Gabarito Final e Definitivo das Provas Objetivas, para o Programa de Residência Multiprofissional em Atenção Primária à Saúde, bem como o resultado da apreciação dos recursos interpostos por ocasião da divulgação do gabarito, nos termos do **Capítulo X – Dos Recursos, do Edital nº 01/2023 do Processo Seletivo**.

PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL	QUESTÃO	RESULTADO
302 – EDUCAÇÃO FÍSICA 303 – ENFERMAGEM 304 – FARMÁCIA 305 – NUTRIÇÃO 306 – ODONTOLOGIA 307 – PSICOLOGIA 308 – SERVIÇO SOCIAL	11	GABARITO ALTERADO DE “D” PARA “B”
302 – EDUCAÇÃO FÍSICA 303 – ENFERMAGEM 304 – FARMÁCIA 305 – NUTRIÇÃO 306 – ODONTOLOGIA 307 – PSICOLOGIA 308 – SERVIÇO SOCIAL	19	GABARITO ALTERADO DE “D” PARA “A”
303 – ENFERMAGEM	25	ANULADA

Os demais questionamentos que não relacionados na tabela acima, foram apreciados e julgados **improcedentes** pela Banca Examinadora.

A Banca Examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

O candidato deverá observar as normas e os procedimentos dos recursos contidos no **Capítulo X – DOS RECURSOS** do **Edital nº 01/2023 do Processo Seletivo**.

Serão divulgadas, na área restrita dos candidatos, as respostas dos recursos interpostos pelos candidatos quanto à divulgação do gabarito provisório.

O **Resultado Provisório das Provas Objetivas** do Processo Seletivo será publicado na *Internet*, no *site* do INSTITUTO MAIS (www.institutomais.org.br) e no Diário Oficial do Município de Santos, na data prevista de **08 de janeiro de 2024**.

O candidato deverá observar as normas e os procedimentos contidos no **Edital nº 01/2023 do Processo Seletivo**.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente **Comunicado de Divulgação do Gabarito Final e Definitivo da Prova Objetiva**.

Santos/SP, 08 de janeiro de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTOS/SP

REALIZAÇÃO:



Prefeitura Municipal de Santos – Residência Multiprofissional – Edital nº 01/2023

302 – Educação Física

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	B	C	A	D	C	A	A	A	D	B	A	B	D	B	D	D	A	A	B	D	B	C	A	B	D	B	B	C	A	A	C	D	A	C	B	B	C	D	D

Questão 11 – gabarito alterado de “D” para “B”.

Questão 19 – Gabarito alterado de “D” para “A”.

303 – Enfermagem

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	B	C	A	D	C	A	A	A	D	B	A	B	D	B	D	D	A	A	B	D	C	C	A	*	C	B	C	A	D	B	C	A	B	C	D	A	B	D	D

Questão 11 – gabarito alterado de “D” para “B”.

Questão 19 – Gabarito alterado de “D” para “A”.

Questão 25 – anulada e ponto atribuído a todos os candidatos presentes à prova.

304 – Farmácia

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	B	C	A	D	C	A	A	A	D	B	A	B	D	B	D	D	A	A	B	D	A	B	D	D	C	A	B	B	C	A	B	D	D	D	C	B	C	A	A

Questão 11 – gabarito alterado de “D” para “B”.

Questão 19 – Gabarito alterado de “D” para “A”.

305 – Nutrição

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	B	C	A	D	C	A	A	A	D	B	A	B	D	B	D	D	A	A	B	B	C	A	C	A	C	D	A	D	B	D	B	A	A	C	B	C	B	D	D

Questão 11 – gabarito alterado de “D” para “B”.

Questão 19 – Gabarito alterado de “D” para “A”.

306 – Odontologia																																							
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	B	C	A	D	C	A	A	A	D	B	A	B	D	B	D	D	A	A	B	D	B	B	B	D	C	D	D	A	B	C	A	D	A	C	D	B	B	A	
Questão 11 – gabarito alterado de “D” para “B”.																																							
Questão 19 – Gabarito alterado de “D” para “A”.																																							
307 – Psicologia																																							
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	B	C	A	D	C	A	A	A	D	B	A	B	D	B	D	D	A	A	B	A	C	B	D	B	C	B	D	D	B	C	A	C	C	C	A	B	D	D	B
Questão 11 – gabarito alterado de “D” para “B”.																																							
Questão 19 – Gabarito alterado de “D” para “A”.																																							
308 – Serviço Social																																							
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	B	C	A	D	C	A	A	A	D	B	A	B	D	B	D	D	A	A	B	B	D	C	A	A	C	D	A	C	D	A	B	C	B	D	B	C	A	B	C
Questão 11 – gabarito alterado de “D” para “B”.																																							
Questão 19 – Gabarito alterado de “D” para “A”.																																							

**COMUNICADO DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PROVISÓRIO DAS PROVAS OBJETIVAS
PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
EDITAL Nº 01/2023**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTOS, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, torna público o Resultado Provisório das Provas Objetivas, para o Programa de Residência Multiprofissional em Atenção Primária à Saúde, do **Processo Seletivo – Edital nº 01/2023**, cuja prova foi realizada no dia **03 de dezembro de 2023**.

O resultado está disponível para consulta no *site* do INSTITUTO MAIS (www.institutomais.org.br) e no Diário Oficial de Santos e divulgados neste comunicado.

O Gabarito Final e Definitivo das Provas Objetivas será disponibilizado no *site* do INSTITUTO MAIS (www.institutomais.org.br), a partir de **08 de janeiro de 2024**.

O prazo para a interposição de recursos é de 02 (dois) dias úteis, conforme estabelece o Edital nº 01/2023 do Processo Seletivo, **Capítulo X – Dos Recursos**, ou seja, dia **09 e 10 de janeiro de 2024**.

Serão divulgadas, na área restrita dos candidatos, a Folha de Resposta da Prova Objetiva de todos os candidatos presentes à prova, conforme **Capítulo X – Dos Recursos**, durante o prazo recursal.

Para recorrer, o candidato deverá utilizar o endereço eletrônico do INSTITUTO MAIS (www.institutomais.org.br) e seguir as instruções ali contidas.

Admitir-se-á um único recurso por candidato, para o evento referido neste Edital.

Os recursos interpostos que não se refiram especificamente aos eventos aprazados não serão apreciados.

O recurso deverá ser individual, devidamente fundamentado e conter o nome do Processo Seletivo, nome do candidato, número de inscrição, endereço eletrônico e o seu questionamento.

Não serão aceitos recursos interpostos por correspondência (SEDEX, AR, telegrama etc.), *fac-símile*, *Telex*, via SAC ou outro meio que não seja o estabelecido no **Edital nº 01/2023**.

Não serão apreciados os recursos que forem apresentados em desacordo com as especificações contidas no **Capítulo X – Dos Recursos**, do **Edital do Processo Seletivo nº 01/2023** ou fora do prazo estabelecido ou sem fundamentação lógica e inconsistente ou com argumentação idêntica a outros recursos.

As decisões dos recursos serão dadas a conhecer, coletivamente, aos pedidos deferidos e indeferidos, por meio do *site* do INSTITUTO MAIS (www.institutomais.org.br), na data provável de **23 de janeiro de 2024**.

O **Resultado Final da Prova Objetiva do Processo Seletivo – Edital nº 01/2023**, será publicado no *site* do INSTITUTO MAIS (www.institutomais.org.br), bem como no Diário Oficial do Município de Santos, na data provável de **23 de janeiro de 2024**.

O candidato deverá observar as normas e os procedimentos contidos no **Edital nº 01/2023 do Processo Seletivo**.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Comunicado de Divulgação do Resultado Provisório da **Prova Objetiva**.

Santos/SP, 08 de janeiro de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTOS/SP

REALIZAÇÃO:



**S.M.S. de Santos / SP - Programa de Residência Multiprofissional em Atenção Primária à Saúde
Processo Seletivo - Edital nº 01/2023**

CLASSIFICAÇÃO GERAL - ORDEM ALFABÉTICA POR PROGRAMA DE RESIDÊNCIA

Programa de Residência: 302 - EDUCAÇÃO FÍSICA

INSCRIÇÃO Nº	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	DOCUMENTO Nº	DT. NASC.	PROVA OBJETIVA					TOTAL	CLASS	FILHOS	SITUAÇÃO	
				SUS E P.P.S.		G.E.							
				ACERTO	NOTA	ACERTO	NOTA	ACERTOS					NOTA P.O.
0497000696	ANDREA FRANCISCA RIBEIRO MARTINS	300****-*	12/02/1983	9	22,50	9	22,50	18	45,00	45,00		ELIMINADO	
0497000699	CARLA MARIA DE OLIVEIRA	MG1*****-	29/01/1981									AUSENTE	
0497000700	CARLOS ALVES SCHIMITH	244*****-	01/03/1975	10	25,00	13	32,50	23	57,50	57,50	6	HABILITADO	
0497000706	EDILSON DE JESUS SANTOS CARVALHO	450*****-	09/10/1988	8	20,00	11	27,50	19	47,50	47,50		ELIMINADO	
0497000708	ENZO PATRÍCIO VICHETTI	403*****-	18/05/1995	10	25,00	11	27,50	21	52,50	52,50	10	HABILITADO	
0497000710	GABRIEL MIRANDA NUNES GONES	557*****-	21/05/2001	10	25,00	13	32,50	23	57,50	57,50	7	HABILITADO	
0497000711	GABRIEL TENAN GARCIA	382*****-	28/12/1995									AUSENTE	
0497000714	GUILHERME DOS SANTOS GALA	377*****-	17/11/1998	7	17,50	10	25,00	17	42,50	42,50		ELIMINADO	
0497000716	HENRIQUE DE SOUZA CORREA	536*****-	23/10/1999									AUSENTE	
0497000717	IZABELI CARVALHO DOS REIS	572*****-	20/09/1998	12	30,00	14	35,00	26	65,00	65,00	2	HABILITADO	
0497000719	JOAO VICTOR DE SOUZA BORGES DOS SANTOS	54*****-	02/03/2000	8	20,00	13	32,50	21	52,50	52,50	9	HABILITADO	
0497000722	LEANDRO PEREIRA DE ALMEIDA SANTOS	444*****-	20/05/1985	11	27,50	9	22,50	20	50,00	50,00	12	2	HABILITADO
0497000725	LETICIA GLENDA MAGALHAES BARBOSA	58*****-	21/07/2001	8	20,00	7	17,50	15	37,50	37,50		ELIMINADO	
0497000728	LUCAS DE ANGELIS BOHLHALTER	556*****-	19/05/1999									AUSENTE	
0497000729	LUCAS FERREIRA LIMA	464*****-	02/04/1990	14	35,00	14	35,00	28	70,00	70,00	1	HABILITADO	
0497000730	LUCAS MOURA ROCHA	527*****-	12/02/2000	9	22,50	11	27,50	20	50,00	50,00	11	HABILITADO	
0497000731	LUIS MAURO FERREIRA CARDOSO	502****-*	12/09/1989									AUSENTE	
0497000732	LUIZ ALBERTO LOPES DA SILVA	152****-*	27/05/1965	13	32,50	12	30,00	25	62,50	62,50	5	1	HABILITADO
0497000734	MARCELLA ARAUJO CHAVES FARIA	503****-*	11/03/1990									AUSENTE	
0497000736	MARIA CLAUDIA DA SILVA	204*****-	22/07/1970	11	27,50	11	27,50	22	55,00	55,00	8	HABILITADO	

IMais

Página 1 de 25

**S.M.S. de Santos / SP - Programa de Programa de Residência Multiprofissional em Atenção Primária à Saúde
Processo Seletivo - Edital nº 01/2023**

CLASSIFICAÇÃO GERAL - ORDEM ALFABÉTICA POR PROGRAMA DE PROGRAMA DE RESIDÊNCIA

Programa de Residência: 302 - EDUCAÇÃO FÍSICA

INSCRIÇÃO Nº	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	DOCUMENTO Nº	DT. NASC.	PROVA OBJETIVA					TOTAL	CLASS	FILHOS	SITUAÇÃO	
				SUS E P.P.S.		G.E.							
				ACERTO	NOTA	ACERTO	NOTA	ACERTOS					NOTA P.O.
0497000743	NATHALIA DE SOUZA COELHO RUIZ	395*****-	05/07/2001	11	27,50	9	22,50	20	50,00	50,00	13	1	HABILITADO
0497000744	NICOLLI MUNIZ DE ALMEIDA	407*****-	03/06/1987	14	35,00	12	30,00	26	65,00	65,00	4	1	HABILITADO
0497000749	RENATO DA PAIXÃO PACHECO SILVA	571*****-	12/04/1990									AUSENTE	
0497000752	ROSANA QUEDINHO PEREIRA VENTURA	9.2*****-	23/05/1962									AUSENTE	
0497000754	SMITH PETERSON LESSA CARDOSO	464*****-	11/01/1990	2	5,00	10	25,00	12	30,00	30,00		ELIMINADO	
0497000755	TIAGO FRANCO CORREA	476*****-	21/01/1991	10	25,00	6	15,00	16	40,00	40,00		ELIMINADO	
0497000756	VICTOR HUGO ALMEIDA CRUZ	509*****-	14/08/2001	12	30,00	14	35,00	26	65,00	65,00	3	HABILITADO	
0497000757	VIVIANNE AINAUE FURQUIM DE CAMPOS FERREIRA DA SILVA	527*****-	25/04/2001	4	10,00	7	17,50	11	27,50	27,50		ELIMINADO	

IMais

Página 2 de 25

S.M.S. de Santos / SP - Programa de Programa de Residência Multiprofissional em Atenção Primária à Saúde
Processo Seletivo - Edital nº 01/2023

CLASSIFICAÇÃO GERAL - ORDEM ALFABÉTICA POR PROGRAMA DE PROGRAMA DE RESIDÊNCIA

Programa de Residência: 303 - ENFERMAGEM

INSCRIÇÃO Nº	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	DOCUMENTO Nº	DT. NASC.	PROVA OBJETIVA					TOTAL	CLASS	FILHOS	SITUAÇÃO	
				SUS E P.P.S.		G.E.							
				ACERTO	NOTA	ACERTO	NOTA	ACERTOS					NOTA P.O.
0497000330	ACASSIA RUBENS DE OLIVEIRA	421*****	13/03/1986									AUSENTE	
0497000333	ADRIANA PEREIRA DANTAS	417*****	20/08/1993									AUSENTE	
0497000334	ADRIELLY FAGUNDES DE OLIVEIRA	366*****	20/06/1999	11	27,50	9	22,50	20	50,00	50,00	78	HABILITADO	
0497000336	ALDA CRISTINA CAIRES SANTOS	253*****	09/05/1973	7	17,50	8	20,00	15	37,50	37,50	1	ELIMINADO	
0497000339	ALESSANDRO DUARTE DE OLIVEIRA	575*****	13/07/1987	6	15,00	9	22,50	15	37,50	37,50		ELIMINADO	
0497000340	ALÍCIA SALVINO DE SOUSA	391*****	13/09/2000	9	22,50	14	35,00	23	57,50	57,50	31	HABILITADO	
0497000347	AMANDA DAMASCENO TREVILATO OLIVEIRA	685*****	03/10/1999	8	20,00	10	25,00	18	45,00	45,00		ELIMINADO	
0497000348	AMANDA DE LOURDES SAGULA	523*****	24/02/1997	9	22,50	10	25,00	19	47,50	47,50		ELIMINADO	
0497000349	AMANDA DE SOUSA RAMIRES	631*****	18/05/2002									AUSENTE	
0497000350	AMANDA LOHARNNY ALVES BARBOSA ARAUJO	649*****	20/12/1991									AUSENTE	
0497000354	ANA CAROLINA DOS SANTOS SILVA	543*****	08/10/2001	8	20,00	12	30,00	20	50,00	50,00	73	HABILITADO	
0497000358	ANA KARINA QUINTANA DO AMARAL	192*****	15/07/1983	9	22,50	10	25,00	19	47,50	47,50	3	ELIMINADO	
0497000360	ANA LUIZA DA COSTA SOUSA	291*****	09/03/2001	9	22,50	8	20,00	17	42,50	42,50		ELIMINADO	
0497000362	ANA PAULA DA SILVA	561*****	22/10/2000	10	25,00	11	27,50	21	52,50	52,50	61	HABILITADO	
0497000365	ANDRESSA GARCIA FELIPE	45*****	26/09/1988	5	12,50	8	20,00	13	32,50	32,50	1	ELIMINADO	
0497000366	ANDRESSA HIGA OLIVEIRA ARAUJO	419*****	16/11/1984	9	22,50	13	32,50	22	55,00	55,00	42	2	HABILITADO
0497000369	ANIELE OMENA GOMES	574*****	18/05/1999	10	25,00	12	30,00	22	55,00	55,00	44	HABILITADO	
0497000370	ANNA BEATRIZ DE ALCÂNTARA PEREIRA	507*****	18/03/2002	13	32,50	12	30,00	25	62,50	62,50	16	HABILITADO	
0497000371	ANNA BEATRIZ LOPES FEITOSA	397*****	04/06/2001	14	35,00	11	27,50	25	62,50	62,50	18	HABILITADO	
0497000372	ANNA BEATRIZ MENEZES DIAS	500*****	06/09/1997	8	20,00	9	22,50	17	42,50	42,50		ELIMINADO	

IMais

Página 3 de 25

S.M.S. de Santos / SP - Programa de Programa de Residência Multiprofissional em Atenção Primária à Saúde
Processo Seletivo - Edital nº 01/2023

CLASSIFICAÇÃO GERAL - ORDEM ALFABÉTICA POR PROGRAMA DE PROGRAMA DE RESIDÊNCIA

Programa de Residência: 303 - ENFERMAGEM

INSCRIÇÃO Nº	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	DOCUMENTO Nº	DT. NASC.	PROVA OBJETIVA					TOTAL	CLASS	FILHOS	SITUAÇÃO	
				SUS E P.P.S.		G.E.							
				ACERTO	NOTA	ACERTO	NOTA	ACERTOS					NOTA P.O.
0497000374	APARECIDA DE ARAÚJO NORBERTO TRIGO	264*****	06/03/1976	6	15,00	12	30,00	18	45,00	45,00		ELIMINADO	
0497000375	ARLINDA DE JESUS SANTOS	526*****	25/06/1998	5	12,50	6	15,00	11	27,50	27,50		ELIMINADO	
0497000377	BÁRBARA GATTI PASCOASO	495*****	27/05/1997	12	30,00	10	25,00	22	55,00	55,00	46	HABILITADO	
0497000382	BEATRIZ ESTEVES LAPETINA	509*****	04/07/1998	7	17,50	10	25,00	17	42,50	42,50		ELIMINADO	
0497000383	BEATRIZ NASCIMENTO PESSOA	542*****	09/11/1997	7	17,50	11	27,50	18	45,00	45,00		ELIMINADO	
0497000384	BEATRIZ VICTORIA CANDIDO DA SILVA CAMARGO	555*****	12/12/2000									AUSENTE	
0497000387	BIANCA PORCHAT DE ASSIS BERNARDO	572*****	02/07/2002	12	30,00	14	35,00	26	65,00	65,00	9	HABILITADO	
0497000388	BRENDA HELOISE DE DEUS SOUZA	379*****	04/09/1999	11	27,50	12	30,00	23	57,50	57,50	34	HABILITADO	
0497000390	BRUNA CASTRO JACOBS	384*****	11/01/1999	10	25,00	13	32,50	23	57,50	57,50	32	HABILITADO	
0497000391	BRUNA KEPE SILVEIRA OLIVEIRA	338*****	04/05/1985	9	22,50	9	22,50	18	45,00	45,00	1	ELIMINADO	
0497000392	BRUNA TELLES	350*****	20/12/1981	7	17,50	10	25,00	17	42,50	42,50		ELIMINADO	
0497000393	BRUNO TEODORO GONÇALVES GOMES	566*****	25/12/1998	10	25,00	11	27,50	21	52,50	52,50	59	HABILITADO	
0497000396	CAMILA FROTA DE ALMEIDA	557*****	11/08/2001	14	35,00	10	25,00	24	60,00	60,00	30	HABILITADO	
0497000397	CARLA DANIELLE FREITAS RODRIGUES DE CERQUEIRA	533*****	02/12/1998	10	25,00	9	22,50	19	47,50	47,50		ELIMINADO	
0497000399	CARLA SANTOS SOUZA	468*****	11/01/1982	13	32,50	10	25,00	23	57,50	57,50	39	1	HABILITADO
0497000400	CARMEM SILVIA HENRIQUES LINHARES	135*****	03/10/1963									AUSENTE	
0497000401	CAROLINA DA COSTA CRUZ	387*****	17/07/2000	9	22,50	8	20,00	17	42,50	42,50		ELIMINADO	
0497000402	CAROLINA ESCHER COSTA	439*****	05/03/1996	11	27,50	10	25,00	21	52,50	52,50	64	HABILITADO	
0497000403	CAROLINA MARIA AIDAR DE OLIVEIRA	290*****	01/06/1977	9	22,50	12	30,00	21	52,50	52,50	54	HABILITADO	
0497000407	CAROLINE GOMES MELO SILVA	378*****	10/06/2000	12	30,00	13	32,50	25	62,50	62,50	15	HABILITADO	

IMais

Página 4 de 25

**S.M.S. de Santos / SP - Programa de Programa de Residência Multiprofissional em Atenção Primária à Saúde
Processo Seletivo - Edital nº 01/2023**

CLASSIFICAÇÃO GERAL - ORDEM ALFABÉTICA POR PROGRAMA DE PROGRAMA DE RESIDÊNCIA

Programa de Residência: 303 - ENFERMAGEM

INSCRIÇÃO Nº	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	DOCUMENTO Nº	DT. NASC.	PROVA OBJETIVA					TOTAL	CLASS	FILHOS	SITUAÇÃO	
				SUS E P.P.S.		G.E.							
				ACERTO	NOTA	ACERTO	NOTA	ACERTOS					NOTA P.O.
0497000409	CEILANE LIMA ARAÚJO	59*****	04/08/1989	14	35,00	13	32,50	27	67,50	67,50	5	1	HABILITADO
0497000415	CLEIDIANE SANTANA DOS SANTOS	364*****	31/05/1991	11	27,50	9	22,50	20	50,00	50,00	77		HABILITADO
0497000418	CRISTIMAR OLIVEIRA	261*****	22/01/1975	9	22,50	8	20,00	17	42,50	42,50			ELIMINADO
0497000423	DANIELA GOMES DE MOURA E OLIVEIRA	119*****	03/01/1989	10	25,00	8	20,00	18	45,00	45,00			ELIMINADO
0497000425	DANIELE SOARES DIONIZIO DA SILVA	370*****	27/06/1996	9	22,50	12	30,00	21	52,50	52,50	55		HABILITADO
0497000426	DANIELLY DE CARVALHO XAVIER	308***	26/11/1994	13	32,50	11	27,50	24	60,00	60,00	22	1	HABILITADO
0497000430	DEYSE DA SILVA JOSE	344*****	16/10/1979										AUSENTE
0497000431	DOMENICA HENRIQUE DE CARVALHO	389*****	03/02/1999	13	32,50	11	27,50	24	60,00	60,00	25		HABILITADO
0497000432	EDILAINE APARECIDA GOUVEIA OLIVEIRA	152*****	27/09/1969										AUSENTE
0497000434	EDUARDA ANDRADE MEDEIROS COSTA	392*****	28/11/1999	14	35,00	10	25,00	24	60,00	60,00	29		HABILITADO
0497000435	EDUARDA CRUZ DE OLIVEIRA	596*****	17/12/2000										AUSENTE
0497000438	ELAINE REGINA DE SOUZA DOS SANTOS	427*****	01/10/1988	10	25,00	11	27,50	21	52,50	52,50	57	1	HABILITADO
0497000440	ELIANE SILVA	351*****	08/09/1979										AUSENTE
0497000443	ELISE REBECA RODRIGUES NEVES	543*****	06/09/2000	13	32,50	9	22,50	22	55,00	55,00	52		HABILITADO
0497000445	ELLEN MACIEL FERNANDES	522*****	25/09/2001										AUSENTE
0497000446	ELLEN RIBEIRO DUARTE	793***	30/09/2000	11	27,50	13	32,50	24	60,00	60,00	19		HABILITADO
0497000449	EMILY ARAUJO DIAS DOS SANTOS	376*****	27/08/1999	15	37,50	14	35,00	29	72,50	72,50	3		HABILITADO
0497000450	EMILY TAINÁ MOREIRA SANTOS	378*****	19/02/1998	12	30,00	10	25,00	22	55,00	55,00	47		HABILITADO
0497000452	ESTHER LUCIA MARTINS MARINHO DOS SANTOS	377*****	19/03/1999										AUSENTE
0497000455	FABIANO MAIA MOREIRA	163*****	15/12/1993										AUSENTE

IMais

Página 5 de 25

**S.M.S. de Santos / SP - Programa de Programa de Residência Multiprofissional em Atenção Primária à Saúde
Processo Seletivo - Edital nº 01/2023**

CLASSIFICAÇÃO GERAL - ORDEM ALFABÉTICA POR PROGRAMA DE PROGRAMA DE RESIDÊNCIA

Programa de Residência: 303 - ENFERMAGEM

INSCRIÇÃO Nº	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	DOCUMENTO Nº	DT. NASC.	PROVA OBJETIVA					TOTAL	CLASS	FILHOS	SITUAÇÃO	
				SUS E P.P.S.		G.E.							
				ACERTO	NOTA	ACERTO	NOTA	ACERTOS					NOTA P.O.
0497000457	FERNANDA RODRIGUES SANTOS	457*****	17/08/1997	12	30,00	11	27,50	23	57,50	57,50	37		HABILITADO
0497000461	GABRIEL HENRIQUE TEODORO CALVANESE	530*****	21/08/2001										AUSENTE
0497000463	GABRIELA GRANDINO RODRIGUES DOS SANTOS	58*****	05/04/2001	11	27,50	13	32,50	24	60,00	60,00	20		HABILITADO
0497000466	GABRIELLE FERNANDES PACHECO	719***	19/10/1997										AUSENTE
0497000468	GIOVANNA FRAUZOLA DO AMARAL	522*****	02/01/1998	12	30,00	15	37,50	27	67,50	67,50	4		HABILITADO
0497000469	GIOVANNA LUISA SILVA PEREIRA	547*****	13/09/2001	10	25,00	11	27,50	21	52,50	52,50	62		HABILITADO
0497000472	GISELLE FAVERÃO SILVA	497*****	10/07/1996	14	35,00	11	27,50	25	62,50	62,50	17		HABILITADO
0497000474	GIULLIA SANTOS MELLO XAVIER	521*****	18/06/2000	8	20,00	12	30,00	20	50,00	50,00	72		HABILITADO
0497000475	GRACE KELLY ROSÁRIO DA SILVA	236*****	02/04/1996										AUSENTE
0497000476	GRACIANA PAULA SILVA	298*****	18/09/1978	6	15,00	10	25,00	16	40,00	40,00		1	ELIMINADO
0497000477	GRAZIELA MOREIRA SAMPAIO	551*****	23/01/2001										AUSENTE
0497000479	GUSTAVO GALINDO VENTURA	446*****	23/02/1987	10	25,00	12	30,00	22	55,00	55,00	43	1	HABILITADO
0497000481	HARIETHA GABRIEL ROCHA	380*****	14/01/1997	12	30,00	12	30,00	24	60,00	60,00	21		HABILITADO
0497000483	HIGOR MATEUS JOSINO	186*****	03/02/1995	17	42,50	14	35,00	31	77,50	77,50	1		HABILITADO
0497000486	IZABELLE ZACH SILVA	550*****	11/01/1999	10	25,00	11	27,50	21	52,50	52,50	60		HABILITADO
0497000487	JACQUELINE NATÁLIA DE FÁTIMA RAYMUNDO RODRIGUES	638*****	13/05/1982	11	27,50	7	17,50	18	45,00	45,00			ELIMINADO
0497000488	JANAINA ARAÚJO DIAS	256*****	30/01/1975										AUSENTE
0497000489	JANAÍNA DE CÁSSIA PEREIRA	342*****	12/02/1983	7	17,50	9	22,50	16	40,00	40,00			ELIMINADO
0497000490	JANAINA FERREIRA DA SILVA	468*****	01/08/1999	13	32,50	9	22,50	22	55,00	55,00	51		HABILITADO
0497000494	JÉSSICA FELIX DA SILVA FERNANDES	490*****	06/06/1993										AUSENTE

IMais

Página 6 de 25

**S.M.S. de Santos / SP - Programa de Programa de Residência Multiprofissional em Atenção Primária à Saúde
Processo Seletivo - Edital nº 01/2023**

CLASSIFICAÇÃO GERAL - ORDEM ALFABÉTICA POR PROGRAMA DE PROGRAMA DE RESIDÊNCIA

Programa de Residência: 303 - ENFERMAGEM

INSCRIÇÃO Nº	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	DOCUMENTO Nº	DT. NASC.	PROVA OBJETIVA						TOTAL	CLASS	FILHOS	SITUAÇÃO
				SUS E P.P.S.		G.E.		ACERTOS	NOTA P.O.				
				ACERTO	NOTA	ACERTO	NOTA						
0497000495	JÉSSICA FONTANA BAGDZINSKI	523*****	24/02/1999	9	22,50	9	22,50	18	45,00	45,00		ELIMINADO	
0497000497	JOÃO GUILHERME BEZERRA VEIGA	536*****	14/04/2000	8	20,00	14	35,00	22	55,00	55,00	41	HABILITADO	
0497000500	JONATHAN VERDELI COSTA	435*****	26/09/1987									AUSENTE	
0497000501	JOSÉ RENATO DOS ANJOS	201*****	06/05/1972									AUSENTE	
0497000506	JULIA BERNARDINO DOS SANTOS	507*****	19/01/2001	5	12,50	11	27,50	16	40,00	40,00		ELIMINADO	
0497000507	JÚLIA CASTILHO TRALDI	531*****	01/11/2000	4	10,00	8	20,00	12	30,00	30,00		ELIMINADO	
0497000508	JÚLIA CAVALCANTE GOMES	555*****	27/01/2000	12	30,00	11	27,50	23	57,50	57,50	38	HABILITADO	
0497000510	JULIANA BONGIOVANNI ZANINI	53.*****	31/01/1996	13	32,50	13	32,50	26	65,00	65,00	11	HABILITADO	
0497000513	JULIANY ALVES DA SILVA	549*****	27/01/1999									AUSENTE	
0497000517	KARINA ROBERTA VIEIRA DE ALMEIDA	502*****	09/08/2001	15	37,50	12	30,00	27	67,50	67,50	6	HABILITADO	
0497000520	KATHLEEN BORGES RODRIGUES DE ARAUJO	549*****	13/01/2000	12	30,00	10	25,00	22	55,00	55,00	48	HABILITADO	
0497000522	KETELYN NATASHA OLIVEIRA ARAÚJO	391*****	02/02/2000									AUSENTE	
0497000525	KIMBERLY DE LIRA SILVA	561*****	12/04/1998	9	22,50	10	25,00	19	47,50	47,50		ELIMINADO	
0497000526	LAÍS CORREIA SOUZA	501*****	19/11/2002	12	30,00	14	35,00	26	65,00	65,00	10	HABILITADO	
0497000528	LAIS HELENA PAIXÃO LOURENÇO DA SILVA	501*****	12/04/1999	14	35,00	10	25,00	24	60,00	60,00	28	HABILITADO	
0497000529	LANA VALÉRIA RODRIGUES	481*****	14/04/1992	14	35,00	10	25,00	24	60,00	60,00	27	HABILITADO	
0497000530	LARISSA DA SILVA FREITAS	500*****	06/06/2000									AUSENTE	
0497000536	LERIANE SILVA FLORIDO POLIDO	428*****	06/02/1984	7	17,50	13	32,50	20	50,00	50,00	70	2	HABILITADO
0497000537	LETICIA CAPP SANTOS	545*****	10/05/1999									AUSENTE	
0497000539	LETÍCIA DE PAULA GONÇALVES AMBROZIO	563*****	09/12/1997	13	32,50	11	27,50	24	60,00	60,00	23	HABILITADO	

IMais

Página 7 de 25

**S.M.S. de Santos / SP - Programa de Programa de Residência Multiprofissional em Atenção Primária à Saúde
Processo Seletivo - Edital nº 01/2023**

CLASSIFICAÇÃO GERAL - ORDEM ALFABÉTICA POR PROGRAMA DE PROGRAMA DE RESIDÊNCIA

Programa de Residência: 303 - ENFERMAGEM

INSCRIÇÃO Nº	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	DOCUMENTO Nº	DT. NASC.	PROVA OBJETIVA						TOTAL	CLASS	FILHOS	SITUAÇÃO
				SUS E P.P.S.		G.E.		ACERTOS	NOTA P.O.				
				ACERTO	NOTA	ACERTO	NOTA						
0497000541	LORENA MACEDO SANTOS	553*****	20/09/2002	9	22,50	11	27,50	20	50,00	50,00	75	HABILITADO	
0497000542	LOUISE GABRIELI RODRIGUES RAMOS	510*****	27/11/2001	13	32,50	10	25,00	23	57,50	57,50	40	HABILITADO	
0497000543	LUAN GOMES DOS SANTOS	208*****	25/10/1994									AUSENTE	
0497000544	LUAN NOGUEIRA GONÇALVES	392*****	20/09/2000	14	35,00	12	30,00	26	65,00	65,00	13	HABILITADO	
0497000550	LUCIMAR CONCEIÇÃO CARVALHEIRO BERNARDES	416*****	18/10/1985									AUSENTE	
0497000552	LUDMILLE ARAUJO DE MIRANDA LOBO	175*****	21/10/1998	4	10,00	7	17,50	11	27,50	27,50		ELIMINADO	
0497000558	MARCELA CRYSTIANE MARABELI HASHIMOTO	477*****	29/12/1982									AUSENTE	
0497000560	MARCELLE DE OLIVEIRA SIMIONATO	658*****	08/03/1998	13	32,50	11	27,50	24	60,00	60,00	24	HABILITADO	
0497000561	MARCELLY BOMFIM BENEVIDES	542*****	03/06/2000	9	22,50	9	22,50	18	45,00	45,00		ELIMINADO	
0497000562	MARCELO BORGES SCARPELLINI	504*****	27/05/2000	8	20,00	12	30,00	20	50,00	50,00	71	HABILITADO	
0497000566	MARCO AURÉLIO DOS SANTOS	113*****	30/09/1978	12	30,00	11	27,50	23	57,50	57,50	36	HABILITADO	
0497000570	MARIA AUGUSTA BRANDT PAIVA	184*****	23/10/1999	14	35,00	12	30,00	26	65,00	65,00	12	HABILITADO	
0497000572	MARIA EDUARDA DIAS RIBEIRO	208*****	13/02/2001	11	27,50	8	20,00	19	47,50	47,50		ELIMINADO	
0497000579	MARINA GOMES DINIZ	562*****	18/07/2001	6	15,00	12	30,00	18	45,00	45,00		ELIMINADO	
0497000580	MARINA TOMAZELA	424*****	11/09/1996	10	25,00	9	22,50	19	47,50	47,50		ELIMINADO	
0497000583	MARJOLET DAIGNEAULT	441*****	24/10/1983	15	37,50	15	37,50	30	75,00	75,00	2	3	HABILITADO
0497000588	MELYSSA ALVES DA SILVA	604*****	05/05/2002	11	27,50	9	22,50	20	50,00	50,00	79	HABILITADO	
0497000591	MIDIÃ DO OURO CARDOSO SILVA	397*****	02/07/1998	5	12,50	10	25,00	15	37,50	37,50		ELIMINADO	
0497000596	MISLENE MORAES DOS SANTOS	158*****	09/03/1991									AUSENTE	
0497000601	MONIQUE VICTORIA CARVALHO DE OLIVEIRA	386*****	25/11/1999	16	40,00	11	27,50	27	67,50	67,50	7	HABILITADO	

IMais

Página 8 de 25

**S.M S. de Santos / SP - Programa de Programa de Residência Multiprofissional em Atenção Primária à Saúde
Processo Seletivo - Edital nº 01/2023**

CLASSIFICAÇÃO GERAL - ORDEM ALFABÉTICA POR PROGRAMA DE PROGRAMA DE RESIDÊNCIA

Programa de Residência: 303 - ENFERMAGEM

INSCRIÇÃO Nº	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	DOCUMENTO Nº	DT. NASC.	PROVA OBJETIVA						TOTAL	CLASS	FILHOS	SITUAÇÃO
				SUS E P.P.S.		G.E.		ACERTOS	NOTA P.O.				
				ACERTO	NOTA	ACERTO	NOTA						
0497000604	NATHALIA CRISTINA AMANCIO DE MOURA	366*****	14/04/1996	8	20,00	10	25,00	18	45,00	45,00		1	ELIMINADO
0497000605	NATHALIA DELMONDES MAKIUCHI	523*****	13/08/1998										AUSENTE
0497000609	NATHALIA PIMENTEL FILINTO	544*****	30/12/1999	9	22,50	10	25,00	19	47,50	47,50			ELIMINADO
0497000610	NATHALIE MORAES DIAS SANTOS	446*****	02/06/1988	12	30,00	9	22,50	21	52,50	52,50	67		HABILITADO
0497000613	NEY BARBARA CORDEIRO DE ASSIS	265*****	22/09/1975	12	30,00	11	27,50	23	57,50	57,50	35	2	HABILITADO
0497000614	NICOLLY CRISTINA BERTONE DE PAULA	523*****	04/12/1997	12	30,00	13	32,50	25	62,50	62,50	14		HABILITADO
0497000617	PALOMA DANTAS DIAS DOS SANTOS	419*****	26/02/1982	11	27,50	11	27,50	22	55,00	55,00	45		HABILITADO
0497000618	PAMELA PRUDENCIO DA SILVA	44.*****	01/08/1996	10	25,00	9	22,50	19	47,50	47,50		2	ELIMINADO
0497000619	PAMELA SANTANA FERNANDES	527*****	19/10/2000	8	20,00	11	27,50	19	47,50	47,50			ELIMINADO
0497000621	PATRICIA MARTINS NAVARRO	352*****	30/08/1981	10	25,00	3	7,50	13	32,50	32,50		2	ELIMINADO
0497000624	PAULA DA SILVA SANTOS	456*****	14/04/1983	14	35,00	10	25,00	24	60,00	60,00	26		HABILITADO
0497000626	PRISCILA FERNANDA CAMPOS MAGNO	308*****	20/11/1978	13	32,50	9	22,50	22	55,00	55,00	50	2	HABILITADO
0497000629	RAFAELA MARIA GREGÓRIO DOS SANTOS	578*****	22/11/1989	17	42,50	10	25,00	27	67,50	67,50	8		HABILITADO
0497000630	RAFAELLA SALANDINI FERREIRA	536*****	19/05/2000										AUSENTE
0497000632	REBECA MELO SILVA	552*****	23/06/2001	12	30,00	10	25,00	22	55,00	55,00	49		HABILITADO
0497000634	RENATA DIAS FLORES	145****	06/03/1996	9	22,50	11	27,50	20	50,00	50,00	74		HABILITADO
0497000641	RODRIGO PETRIN HIGINO	564*****	18/04/2001	10	25,00	7	17,50	17	42,50	42,50			ELIMINADO
0497000646	SANDRA REGINA RODRIGUES RIBEIRO	143*****	17/01/1964	8	20,00	8	20,00	16	40,00	40,00			ELIMINADO
0497000648	SARAH MIDORY BENIGNO KAMOGAWA COUTINHO	459*****	06/06/1995	11	27,50	12	30,00	23	57,50	57,50	33		HABILITADO
0497000649	SECYRA MAGALHAES DA SILVA	272*****	11/12/1975	8	20,00	9	22,50	17	42,50	42,50		1	ELIMINADO

IMais

Página 9 de 25

**S.M.S. de Santos / SP - Programa de Programa de Residência Multiprofissional em Atenção Primária à Saúde
Processo Seletivo - Edital nº 01/2023**

CLASSIFICAÇÃO GERAL - ORDEM ALFABÉTICA POR PROGRAMA DE PROGRAMA DE RESIDÊNCIA

Programa de Residência: 303 - ENFERMAGEM

INSCRIÇÃO Nº	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	DOCUMENTO Nº	DT. NASC.	PROVA OBJETIVA						TOTAL	CLASS	FILHOS	SITUAÇÃO
				SUS E P.P.S.		G.E.		ACERTOS	NOTA P.O.				
				ACERTO	NOTA	ACERTO	NOTA						
0497000652	STEFANY PEREIRA DE SOUZA	376*****	19/04/1998	11	27,50	10	25,00	21	52,50	52,50	65		HABILITADO
0497000654	SYLVIA CRISTINA DA SILVA LAPA	389*****	08/09/1998	8	20,00	9	22,50	17	42,50	42,50			ELIMINADO
0497000655	TABATA ALVES MARTINS	523*****	18/01/1999	15	37,50	7	17,50	22	55,00	55,00	53		HABILITADO
0497000656	TALITA FIDELIS DA SILVA	584*****	09/02/2000	12	30,00	8	20,00	20	50,00	50,00	81		HABILITADO
0497000658	TATIANA GOMES EVANGELISTA	309*****	29/01/1980	5	12,50	9	22,50	14	35,00	35,00		1	ELIMINADO
0497000660	THAIS ALEXSANDRA BATISTA DE SOUZA SILVA	391*****	05/04/1978	10	25,00	6	15,00	16	40,00	40,00		2	ELIMINADO
0497000661	THAIS BELÉM TONIATTI	386*****	21/02/2000	8	20,00	9	22,50	17	42,50	42,50			ELIMINADO
0497000662	THÁIS KOGA FONSÉCA	464*****	08/07/1990	12	30,00	9	22,50	21	52,50	52,50	68		HABILITADO
0497000667	THAYS FERREIRA COSTA	383*****	10/03/1999										AUSENTE
0497000669	VALDENE M SILVA	496*****	17/12/1984										AUSENTE
0497000670	VALÉRIA CARVALHO SERRÃO	192****	05/06/1967	8	20,00	10	25,00	18	45,00	45,00		3	ELIMINADO
0497000672	VANESSA CRISTINA PEREIRA MACIEL	420*****	12/01/1984	11	27,50	10	25,00	21	52,50	52,50	63	2	HABILITADO
0497000673	VANESSA FERREIRA DE SOUZA	42.*****	23/11/1987	13	32,50	8	20,00	21	52,50	52,50	69		HABILITADO
0497000675	VICTOR CUNHA MELO SILVA	550*****	27/05/1998	9	22,50	10	25,00	19	47,50	47,50			ELIMINADO
0497000676	VICTÓRIA DO CARMO RIBEIRO	531*****	20/10/2001	7	17,50	7	17,50	14	35,00	35,00			ELIMINADO
0497000677	VICTORIA FABBRIS DE OLIVEIRA	550*****	26/07/2001										AUSENTE
0497000678	VICTÓRIA LARA DO NASCIMENTO	395*****	21/02/2000	9	22,50	12	30,00	21	52,50	52,50	56		HABILITADO
0497000680	VICTÓRIA RODRIGUES DE ROSA	388*****	11/02/2000	7	17,50	9	22,50	16	40,00	40,00			ELIMINADO
0497000681	VICTORIA THOMAZ DA COSTA	554*****	13/12/1998	10	25,00	11	27,50	21	52,50	52,50	58		HABILITADO
0497000682	VINÍCIUS FELICIANO DA SILVA	505*****	10/09/1998	11	27,50	10	25,00	21	52,50	52,50	66		HABILITADO

IMais

Página 10 de 25

**S.M.S. de Santos / SP - Programa de Programa de Residência Multiprofissional em Atenção Primária à Saúde
Processo Seletivo - Edital nº 01/2023**

CLASSIFICAÇÃO GERAL - ORDEM ALFABÉTICA POR PROGRAMA DE PROGRAMA DE RESIDÊNCIA

Programa de Residência: 303 - ENFERMAGEM

INSCRIÇÃO Nº	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	DOCUMENTO Nº	DT. NASC.	PROVA OBJETIVA					TOTAL	CLASS	FILHOS	SITUAÇÃO
				SUS E P.P.S.		G.E.						
				ACERTO	NOTA	ACERTO	NOTA	ACERTOS				
0497000684	VITÓRIA ZILDA DE ALENCAR RIBEIRO	544*****	20/11/2001	10	25,00	10	25,00	20	50,00	50,00	76	HABILITADO
0497000687	WALLACE HENRIQUE VELASCO DOS SANTOS	264****-	13/12/1998	7	17,50	10	25,00	17	42,50	42,50		ELIMINADO
0497000689	YASMIN CELESTINO BORGES VIEIRA	544*****	23/08/2002	11	27,50	9	22,50	20	50,00	50,00	80	HABILITADO

IMais

Página 11 de 25

**S.M.S. de Santos / SP - Programa de Programa de Residência Multiprofissional em Atenção Primária à Saúde
Processo Seletivo - Edital nº 01/2023**

CLASSIFICAÇÃO GERAL - ORDEM ALFABÉTICA POR PROGRAMA DE PROGRAMA DE RESIDÊNCIA

Programa de Residência: 304 - FARMÁCIA

INSCRIÇÃO Nº	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	DOCUMENTO Nº	DT. NASC.	PROVA OBJETIVA					TOTAL	CLASS	FILHOS	SITUAÇÃO
				SUS E P.P.S.		G.E.						
				ACERTO	NOTA	ACERTO	NOTA	ACERTOS				
0497000007	ANNE SASXKYA ARAÚJO MAMEDE	321*****	15/08/1977	9	22,50	17	42,50	26	65,00	65,00	14	HABILITADO
0497000011	CAMILA LELIS ALVES MOREIRA	155****-	12/06/1990									AUSENTE
0497000012	CAMILA RUMI DE MOURA	443*****	19/08/1983	13	32,50	18	45,00	31	77,50	77,50	2	HABILITADO
0497000014	CAROLINE PICHLER KAYO DO NASCIMENTO	665*****	22/04/1996	14	35,00	15	37,50	29	72,50	72,50	7	HABILITADO
0497000015	CATIANE RODRIGUES DA SILVA	474*****	28/05/1991	14	35,00	16	40,00	30	75,00	75,00	6	HABILITADO
0497000016	CLAUDIA VARELLA MOIZINHO	329*****	18/10/1980	11	27,50	16	40,00	27	67,50	67,50	12	HABILITADO
0497000017	CRISTIANE DA SILVA AMARAL	294*****	08/02/1980									AUSENTE
0497000018	DALILA MATOS DE OLIVEIRA	596****-	21/09/1998	9	22,50	8	20,00	17	42,50	42,50		ELIMINADO
0497000019	DANIELE DANELLA FIGO	467*****	11/01/1990									AUSENTE
0497000021	DÉBORA FRANCO CORRÊA PEREIRA	416*****	27/09/1994	9	22,50	13	32,50	22	55,00	55,00	19	HABILITADO
0497000022	DOUGLAS ROMÃO DA SILVA	34.*****	25/03/1985	10	25,00	15	37,50	25	62,50	62,50	15	HABILITADO
0497000023	ELISAMA SOUZA ARAUJO	581*****	14/10/1990	13	32,50	12	30,00	25	62,50	62,50	16	HABILITADO
0497000027	GABRIELA STEFANY LIMA DIAS	502*****	23/07/1999									AUSENTE
0497000030	GRAZIELA LISBOA GONZAGA	382*****	07/02/1994									AUSENTE
0497000032	GUILHERME CASTILLO VIEGAS	499*****	30/06/1997	13	32,50	18	45,00	31	77,50	77,50	3	HABILITADO
0497000038	JOANA MEIRELES RIBEIRO BEZERRA	506*****	19/06/1996									AUSENTE
0497000040	JORDAN JULIO DE ANDRADE LOPES	548*****	14/01/1998									AUSENTE
0497000044	LAIS OLIVEIRA REIS	457*****	16/12/1994	10	25,00	17	42,50	27	67,50	67,50	11	HABILITADO
0497000046	LARISSA DA SILVA SANTOS	372*****	19/02/1997	14	35,00	15	37,50	29	72,50	72,50	8	HABILITADO
0497000047	LARRISA DE MORAIS ALVES DA CRUZ	282*****	03/08/1996	12	30,00	15	37,50	27	67,50	67,50	13	HABILITADO

IMais

Página 12 de 25

**S.M.S. de Santos / SP - Programa de Programa de Residência Multiprofissional em Atenção Primária à Saúde
Processo Seletivo - Edital nº 01/2023**

CLASSIFICAÇÃO GERAL - ORDEM ALFABÉTICA POR PROGRAMA DE PROGRAMA DE RESIDÊNCIA

Programa de Residência: 304 - FARMÁCIA

INSCRIÇÃO Nº	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	DOCUMENTO Nº	DT. NASC.	PROVA OBJETIVA						TOTAL	CLASS	FILHOS	SITUAÇÃO
				SUS E P.P.S.		G.E.		ACERTOS	NOTA P.O.				
				ACERTO	NOTA	ACERTO	NOTA						
0497000052	LUCIANA DAL POZ BONETTO	347*****	02/02/1985	5	12,50	15	37,50	20	50,00	50,00	21	1	HABILITADO
0497000053	MAISA PAULA EZEQUIEL BARBOSA	219*****	16/07/1972										AUSENTE
0497000056	MARCELA CRUZ DOS SANTOS	422*****	11/05/1987	6	15,00	9	22,50	15	37,50	37,50			ELIMINADO
0497000058	MARCOS ANTONIO ROCHA	457*****	07/06/1986										AUSENTE
0497000060	MARIA EDUARDA CHEMURE JOHNSSON	562*****	02/12/2000	10	25,00	12	30,00	22	55,00	55,00	20		HABILITADO
0497000063	MARYANA CRUZ DA SILVA	528*****	10/06/1997										AUSENTE
0497000065	MICHELE DA SILVA VALENTE	18*****	01/08/1994	10	25,00	17	42,50	27	67,50	67,50	10		HABILITADO
0497000068	PEDRO LUCIO RODRIGUES JUNIOR	280*****	02/09/1978	8	20,00	14	35,00	22	55,00	55,00	18	1	HABILITADO
0497000069	PRISCILA BENVENUTO DE ALENCAR	438*****	18/11/1985	12	30,00	18	45,00	30	75,00	75,00	4	1	HABILITADO
0497000070	RAFAEL VINICIUS REZENDE ROMERO E DIAS	571*****	15/01/2000	13	32,50	19	47,50	32	80,00	80,00	1	1	HABILITADO
0497000074	RITA DE CASSIA RAMOS BARBOZA	445*****	14/05/1986										AUSENTE
0497000075	ROSANA DE MORAES FISCHER SALVATICO	215*****	14/04/1971	13	32,50	17	42,50	30	75,00	75,00	5	1	HABILITADO
0497000079	SIMONE APARECIDA SILVA DE MORAIS	231*****	03/06/1973	13	32,50	15	37,50	28	70,00	70,00	9		HABILITADO
0497000080	THAINÁ ELLEN TEIXEIRA DE DEUS	41*****	03/02/1996	7	17,50	15	37,50	22	55,00	55,00	17		HABILITADO

IMais

Página 13 de 25

**S.M.S. de Santos / SP - Programa de Programa de Residência Multiprofissional em Atenção Primária à Saúde
Processo Seletivo - Edital nº 01/2023**

CLASSIFICAÇÃO GERAL - ORDEM ALFABÉTICA POR PROGRAMA DE PROGRAMA DE RESIDÊNCIA

Programa de Residência: 305 - NUTRIÇÃO

INSCRIÇÃO Nº	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	DOCUMENTO	DT. NASC.	PROVA OBJETIVA						TOTAL	CLASS	FILHOS	SITUAÇÃO
				SUS E P.P.S.		G.E.		ACERTOS	NOTA P.O.				
				ACERTO	NOTA	ACERTO	NOTA						
0497000759	ALANA VIEIRA GOMES	548*****	11/01/2001	10	25,00	6	15,00	16	40,00	40,00			ELIMINADO
0497000760	ALINE SOARES DA SILVA	526*****	26/12/1996	10	25,00	6	15,00	16	40,00	40,00			ELIMINADO
0497000761	ANA BEATRIZ MOURA ROCHA	557*****	22/03/1999	11	27,50	8	20,00	19	47,50	47,50			ELIMINADO
0497000762	ANA LÍVIA MARQUES CHESTER SILVA	542*****	09/09/1994	9	22,50	7	17,50	16	40,00	40,00			ELIMINADO
0497000763	ANA PAULA GOMES DA SILVA	50*****	22/10/1996	11	27,50	13	32,50	24	60,00	60,00	7		HABILITADO
0497000764	ARLETE CECÍLIA DE SOBRAL	173*****	16/03/1967	10	25,00	5	12,50	15	37,50	37,50			ELIMINADO
0497000768	BRUNA BARROS TAVARES	565*****	27/05/2001	12	30,00	9	22,50	21	52,50	52,50	21		HABILITADO
0497000770	BRUNA LUANA SANTOS LIMA	535*****	07/08/1998	12	30,00	13	32,50	25	62,50	62,50	5		HABILITADO
0497000771	BRUNA PIRES BARRETO	552*****	04/03/2001	8	20,00	7	17,50	15	37,50	37,50			ELIMINADO
0497000772	CAMILA DE CASSIA LIMA GARCIA	385*****	22/05/2000	13	32,50	9	22,50	22	55,00	55,00	15		HABILITADO
0497000773	CAMILA FURTUNATO GARCIA	507*****	02/03/2001	12	30,00	9	22,50	21	52,50	52,50	20		HABILITADO
0497000778	CASSIANE DE JESUS SANTOS	565*****	15/04/1999	13	32,50	10	25,00	23	57,50	57,50	10		HABILITADO
0497000780	DANIELLE ROCHA CRUZ	399*****	12/09/1995										AUSENTE
0497000784	EMILY MOREIRA TORRESANO	42*****	03/08/1987										AUSENTE
0497000786	FATIMA APARECIDA RIBEIRO	378*****	25/03/1974	4	10,00	5	12,50	9	22,50	22,50		1	ELIMINADO
0497000793	GABRIELLE MARTHO DOMINGUES	541*****	24/01/1996	12	30,00	14	35,00	26	65,00	65,00	3		HABILITADO
0497000795	GIOVANA LIMA BRITO	541*****	22/01/2002	11	27,50	9	22,50	20	50,00	50,00	26		HABILITADO
0497000797	GIOVANNA BARBOSA GONÇALVES DOS SANTOS	547*****	07/12/2001	11	27,50	7	17,50	18	45,00	45,00			ELIMINADO
0497000798	GIOVANNA DE MATOS FRAMIGLIO	392*****	06/01/1999	15	37,50	14	35,00	29	72,50	72,50	1		HABILITADO
0497000799	GRAZIELLE MARMORE BRUNORO	427*****	30/11/1993										AUSENTE

IMais

Página 14 de 25

**S.M.S. de Santos / SP - Programa de Programa de Residência Multiprofissional em Atenção Primária à Saúde
Processo Seletivo - Edital nº 01/2023**

CLASSIFICAÇÃO GERAL - ORDEM ALFABÉTICA POR PROGRAMA DE PROGRAMA DE RESIDÊNCIA

Programa de Residência: 305 - NUTRIÇÃO

INSCRIÇÃO Nº	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	DOCUMENTO Nº	DT. NASC.	PROVA OBJETIVA						TOTAL	CLASS	FILHOS	SITUAÇÃO
				SUS E P.P.S.		G.E.		ACERTOS	NOTA P.O.				
				ACERTO	NOTA	ACERTO	NOTA						
0497000800	HALLEY PEREIRA DA SILVA GARCIA	501*****	03/09/1993	9	22,50	10	25,00	19	47,50	47,50		1	ELIMINADO
0497000801	ISABELLA LOURENÇO GOMEZ	525*****	11/04/1994	14	35,00	9	22,50	23	57,50	57,50	11		HABILITADO
0497000803	IZABEL CRISTINA MIRANDA PEREIRA	202*****	21/04/1971	12	30,00	9	22,50	21	52,50	52,50	19	2	HABILITADO
0497000805	JAQUELINE CORREA RIBEIRO	414*****	13/02/1986	7	17,50	6	15,00	13	32,50	32,50		1	ELIMINADO
0497000806	JENIFFER KELLY MARTINS SCIPIONI	12*****	20/03/1998	8	20,00	7	17,50	15	37,50	37,50			ELIMINADO
0497000807	JESUS FARAULO DE OLIVEIRA	355*****	14/02/1991	15	37,50	10	25,00	25	62,50	62,50	6		HABILITADO
0497000809	JHENIFER LINS DE FRANÇA	283*****	28/09/1995	10	25,00	11	27,50	21	52,50	52,50	17		HABILITADO
0497000810	JOÃO MANOEL ALVES FLORES	580*****	29/11/2000	11	27,50	11	27,50	22	55,00	55,00	13		HABILITADO
0497000811	JOSÉ ROMILDO DE OLIVEIRA VIEIRA	527*****	19/09/1992	14	35,00	12	30,00	26	65,00	65,00	4		HABILITADO
0497000812	JULIANA DUARTE CARVALHO GOMES	563*****	02/04/2001	5	12,50	11	27,50	16	40,00	40,00			ELIMINADO
0497000814	JULIANA ROSA DA CUNHA	328*****	26/04/1984	13	32,50	10	25,00	23	57,50	57,50	9		HABILITADO
0497000818	LETÍCIA ALMEIDA TARRAÇO MARQUES	527*****	13/04/2000	8	20,00	9	22,50	17	42,50	42,50			ELIMINADO
0497000819	LÍDIA DAMARES DE SOUZA ARAÚJO MARQUES	686*****	13/10/1992										AUSENTE
0497000821	LUANA TIHARU DOI	391*****	15/10/1999	10	25,00	11	27,50	21	52,50	52,50	18		HABILITADO
0497000823	LUCIMARA PEREIRA DO NASCIMENTO	495*****	08/03/1997	10	25,00	9	22,50	19	47,50	47,50			ELIMINADO
0497000824	MARIA CLAUDIA FUMELLI MONTI PEDROZO	540*****	05/02/2000	11	27,50	12	30,00	23	57,50	57,50	8		HABILITADO
0497000825	MARIA LAURA FONTES ARRUDA	531*****	17/05/1998	4	10,00	9	22,50	13	32,50	32,50			ELIMINADO
0497000826	MARIANA FERREIRA DE SANTANA	365*****	23/08/1995	4	10,00	10	25,00	14	35,00	35,00			ELIMINADO
0497000827	MARIANA GONÇALVES MANETTA	302*****	20/07/1991	12	30,00	14	35,00	26	65,00	65,00	2		HABILITADO
0497000828	MÁRIO BARONE NETO	565*****	24/03/1996	11	27,50	11	27,50	22	55,00	55,00	12		HABILITADO

IMais

Página 15 de 25

**S.M.S. de Santos / SP - Programa de Programa de Residência Multiprofissional em Atenção Primária à Saúde
Processo Seletivo - Edital nº 01/2023**

CLASSIFICAÇÃO GERAL - ORDEM ALFABÉTICA POR PROGRAMA DE PROGRAMA DE RESIDÊNCIA

Programa de Residência: 305 - NUTRIÇÃO

INSCRIÇÃO Nº	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	DOCUMENTO Nº	DT. NASC.	PROVA OBJETIVA						TOTAL	CLASS	FILHOS	SITUAÇÃO
				SUS E P.P.S.		G.E.		ACERTOS	NOTA P.O.				
				ACERTO	NOTA	ACERTO	NOTA						
0497000829	MAYRA CYSNEIROS LANDIM VALENÇA	776****	22/08/1991	12	30,00	10	25,00	22	55,00	55,00	14		HABILITADO
0497000830	MILENA MENDES CORDEIRO	379*****	01/02/1999	7	17,50	10	25,00	17	42,50	42,50			ELIMINADO
0497000831	NALÚ JANNUZZI GUERRERO	56*****	15/06/1999	10	25,00	9	22,50	19	47,50	47,50			ELIMINADO
0497000832	NATÁLIA BRASIL ANTICO ASSIS	536*****	11/09/2000	7	17,50	8	20,00	15	37,50	37,50			ELIMINADO
0497000836	NATALYA SANTOS LEITAO	378*****	15/08/2000	8	20,00	8	20,00	16	40,00	40,00			ELIMINADO
0497000838	NATHÁLIA LUANE QUINTO	381*****	18/04/1998	7	17,50	9	22,50	16	40,00	40,00			ELIMINADO
0497000840	PATRICIA APARECIDA DA SILVA NERI	385*****	12/02/1999										AUSENTE
0497000843	RAFAELA SOARES LISBOA	557*****	12/06/1998	8	20,00	4	10,00	12	30,00	30,00			ELIMINADO
0497000844	ROSANA ADÃO DE JESUS	272*****	25/04/1975	10	25,00	11	27,50	21	52,50	52,50	16	1	HABILITADO
0497000846	STHEFANI ALMEIDA SILVA	430*****	27/02/1995	9	22,50	11	27,50	20	50,00	50,00	23		HABILITADO
0497000847	TATYANA ALHO DE ALMEIDA ARRUDA	447*****	01/07/1989	9	22,50	7	17,50	16	40,00	40,00			ELIMINADO
0497000848	THAIS ROSA FERREIRA	486*****	14/03/1992	9	22,50	11	27,50	20	50,00	50,00	22	1	HABILITADO
0497000849	THAYNÁ AGUIAR DOS SANTOS	453*****	19/04/1997	10	25,00	10	25,00	20	50,00	50,00	24		HABILITADO
0497000850	VITÓRIA REGINA VIEIRA TEIXEIRA	549*****	28/03/2001	10	25,00	10	25,00	20	50,00	50,00	25		HABILITADO
0497000851	VIVIANE INÁCIO DE SOUZA BARBOSA	547*****	05/09/1998	7	17,50	7	17,50	14	35,00	35,00			ELIMINADO

IMais

Página 16 de 25

**S.M.S. de Santos / SP - Programa de Programa de Residência Multiprofissional em Atenção Primária à Saúde
Processo Seletivo - Edital nº 01/2023**

CLASSIFICAÇÃO GERAL - ORDEM ALFABÉTICA POR PROGRAMA DE PROGRAMA DE RESIDÊNCIA

Programa de Residência: 306 - ODONTOLOGIA

INSCRIÇÃO Nº	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	DOCUMENTO Nº	DT. NASC.	PROVA OBJETIVA					TOTAL	CLASS	FILHOS	SITUAÇÃO	
				SUS E P.P.S.		G.E.							
				ACERTO	NOTA	ACERTO	NOTA	ACERTOS					NOTA P.O.
0497000852	ADRIANA AGRICO DE PAULA	255*****	23/05/1974	13	32,50	14	35,00	27	67,50	67,50	11	HABILITADO	
0497000853	ALAN HENRIQUE GOULART	648*****	28/03/2000	14	35,00	18	45,00	32	80,00	80,00	1	HABILITADO	
0497000856	ALLISSON SILVA GONÇALVES PORTO	189****	16/08/2000	8	20,00	17	42,50	25	62,50	62,50	13	HABILITADO	
0497000858	AMANDA DA SILVA CÂMARA	003*****	10/09/2001									AUSENTE	
0497000859	AMANDA PINHEIRO SOUZA	505*****	04/04/1998									AUSENTE	
0497000863	ANA LETÍCIA DE PAULA SANTOS	424*****	02/07/1996	6	15,00	11	27,50	17	42,50	42,50		ELIMINADO	
0497000864	ANA PAULA FERRARI	583*****	12/06/1997									AUSENTE	
0497000866	ANDREA BOTELHO CAMPOS MACHADO	205****	11/02/1970	7	17,50	13	32,50	20	50,00	50,00	25	1	HABILITADO
0497000870	BIANCA COELHO SUAID	464*****	21/02/1990	12	30,00	16	40,00	28	70,00	70,00	7	1	HABILITADO
0497000873	BRUNA YUKIE PORTO ALEGRE	352*****	11/01/1990	10	25,00	12	30,00	22	55,00	55,00	20		HABILITADO
0497000875	CAMILA SANTOS OLIVEIRA	380*****	18/01/2000	11	27,50	13	32,50	24	60,00	60,00	16		HABILITADO
0497000877	CARLA DI BEO	233*****	17/05/1973	11	27,50	16	40,00	27	67,50	67,50	10		HABILITADO
0497000880	CLÁUDIO LEANDRO SANTOS BARBOSA	249*****	28/01/1985	12	30,00	10	25,00	22	55,00	55,00	21		HABILITADO
0497000886	ERICKA DA SILVA RODRIGUES	505*****	29/11/2001										AUSENTE
0497000887	FELIPE NOTAROBERTO PERGHER	386****	26/08/1999	11	27,50	13	32,50	24	60,00	60,00	15		HABILITADO
0497000890	GABRIEL SANT ANA TEIXEIRA	504*****	24/11/1994	13	32,50	17	42,50	30	75,00	75,00	2		HABILITADO
0497000896	GUSTAVO MEDEIROS PEREIRA	581*****	26/07/2002	7	17,50	16	40,00	23	57,50	57,50	18		HABILITADO
0497000897	HELANNE DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO	36*****	07/09/1978	9	22,50	19	47,50	28	70,00	70,00	6		HABILITADO
0497000901	JESSICA TORRISSE	32*****	31/01/1990	6	15,00	15	37,50	21	52,50	52,50	22		HABILITADO
0497000902	JORGE NAKAMURA FILHO	821****	03/03/1994	11	27,50	18	45,00	29	72,50	72,50	4		HABILITADO

IMais

Página 17 de 25

**S.M.S. de Santos / SP - Programa de Programa de Residência Multiprofissional em Atenção Primária à Saúde
Processo Seletivo - Edital nº 01/2023**

CLASSIFICAÇÃO GERAL - ORDEM ALFABÉTICA POR PROGRAMA DE PROGRAMA DE RESIDÊNCIA

Programa de Residência: 306 - ODONTOLOGIA

INSCRIÇÃO Nº	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	DOCUMENTO Nº	DT. NASC.	PROVA OBJETIVA					TOTAL	CLASS	FILHOS	SITUAÇÃO	
				SUS E P.P.S.		G.E.							
				ACERTO	NOTA	ACERTO	NOTA	ACERTOS					NOTA P.O.
0497000906	JÚLIA SOUZA DE MOURA	545*****	24/03/2000	9	22,50	17	42,50	26	65,00	65,00	12		HABILITADO
0497000908	JULIANA ORTEGA RODRIGUES	279*****	10/05/1978	13	32,50	15	37,50	28	70,00	70,00	8	1	HABILITADO
0497000916	LEONARDO ALBERTO ALVES PEREIRA	430*****	24/05/1995	8	20,00	15	37,50	23	57,50	57,50	19		HABILITADO
0497000918	LÍVIA MARIANA DE CARVALHO SLAIMAN KANSO	230*****	03/05/1972										AUSENTE
0497000920	LUCIANA TANAKA DE CASTRO	252*****	19/12/1975	9	22,50	19	47,50	28	70,00	70,00	5		HABILITADO
0497000921	MARCOS HENRIQUE GARCIA ALVES	131*****	14/02/1961	8	20,00	15	37,50	23	57,50	57,50	17	2	HABILITADO
0497000924	MARIANA ROCHA DE LIMA	498*****	08/11/1996										AUSENTE
0497000925	MARIANNA APARECIDA ARAUJO BEZERRA	540*****	07/05/2000	9	22,50	12	30,00	21	52,50	52,50	24		HABILITADO
0497000926	MARIEL FERNANDES SAMPAIO CABRAL DE ALMEIDA	565*****	06/04/1999	4	10,00	15	37,50	19	47,50	47,50			ELIMINADO
0497000927	MARINA DE OLIVEIRA MARQUES COUTINHO	531*****	10/09/1998	9	22,50	18	45,00	27	67,50	67,50	9		HABILITADO
0497000933	MYLLENA TRINDADE PEREIRA DA SILVA RAIMUNDO	535*****	29/03/1998	15	37,50	15	37,50	30	75,00	75,00	3		HABILITADO
0497000935	NATALIA ORICHOWSKI MOREIRA	422*****	21/06/1992	8	20,00	13	32,50	21	52,50	52,50	23		HABILITADO
0497000936	PERLA GIOVANNA FERNANDES PACHECO	817****	15/04/2001										AUSENTE
0497000938	SELMA APARECIDA AGANTE DOS SANTOS DE CAMARGO	26*****	10/05/1977	4	10,00	9	22,50	13	32,50	32,50		2	ELIMINADO
0497000944	THAMIRIS APARECIDA DE CARVALHO	484*****	06/12/1992	10	25,00	15	37,50	25	62,50	62,50	14		HABILITADO
0497000945	VINÍCIUS LOBÃO SANTOS	542*****	30/10/1998	6	15,00	11	27,50	17	42,50	42,50			ELIMINADO

IMais

Página 18 de 25

**S.M.S. de Santos / SP - Programa de Programa de Residência Multiprofissional em Atenção Primária à Saúde
Processo Seletivo - Edital nº 01/2023**

CLASSIFICAÇÃO GERAL - ORDEM ALFABÉTICA POR PROGRAMA DE PROGRAMA DE RESIDÊNCIA

Programa de Residência: 307 - PSICOLOGIA

INSCRIÇÃO Nº	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	DOCUMENTO Nº	DT. NASC.	PROVA OBJETIVA					TOTAL	CLASS	FILHOS	SITUAÇÃO
				SUS E P.P.S.		G.E.						
				ACERTO	NOTA	ACERTO	NOTA	ACERTOS				
0497000213	ALICE DO CARMO NARCISO	394***-*	12/09/2000	11	27,50	8	20,00	19	47,50	47,50		ELIMINADO
0497000214	ALINE ESTEVÃO DOS SANTOS	488*****-*	02/06/1993									AUSENTE
0497000216	ANA BEATRIZ DE AZEVEDO MENDES	52*****-*	19/12/1999	9	22,50	10	25,00	19	47,50	47,50		ELIMINADO
0497000220	ANDREA VELOSO PERES	535*****-*	12/06/1995	9	22,50	7	17,50	16	40,00	40,00		ELIMINADO
0497000223	BEATRIZ ALMEIDA DE SÁ TAURO	392*****-*	29/08/2001	9	22,50	9	22,50	18	45,00	45,00		ELIMINADO
0497000224	BEATRIZ AMARANTE OLIVEIRA	579*****-*	09/02/2002	11	27,50	9	22,50	20	50,00	50,00	30	HABILITADO
0497000225	BIANCA FARIA COSTA	39*****-*	27/09/1999	8	20,00	8	20,00	16	40,00	40,00		ELIMINADO
0497000226	BIANCA REZENDE CATARINO	650***-*	23/04/1981									AUSENTE
0497000229	CAIO CARDOSO HIROSSE	39*****-*	27/06/1999	12	30,00	6	15,00	18	45,00	45,00		ELIMINADO
0497000230	CAÍQUE GOIS CARDOSO	390*****-*	16/11/1994	16	40,00	9	22,50	25	62,50	62,50	6	HABILITADO
0497000232	CAMILLA CRISTINA SGARBI DE SOUZA	534*****-*	09/04/1997	12	30,00	8	20,00	20	50,00	50,00	32	HABILITADO
0497000233	CARLA ARANHA DA SILVEIRA	497*****-*	07/07/1993									AUSENTE
0497000234	CAROLINA SAPIA TITARELLI	507*****-*	16/04/2001	8	20,00	6	15,00	14	35,00	35,00		ELIMINADO
0497000235	CATRIANA JESSICA SENA MALESKI	396*****-*	16/12/1998	10	25,00	10	25,00	20	50,00	50,00	28	HABILITADO
0497000238	CRISTINA CECILIA RECCHI	532*****-*	27/08/1999	11	27,50	13	32,50	24	60,00	60,00	8	HABILITADO
0497000241	DÉBORA FERRAZ DE ARRUDA RAMOS	950***-*	04/06/1998	7	17,50	7	17,50	14	35,00	35,00		ELIMINADO
0497000242	DÉBORA FERREIRA COUTO PINTO	268***-*	23/09/1992	13	32,50	11	27,50	24	60,00	60,00	11	HABILITADO
0497000245	ESTER PEREIRA BARBOSA	381*****-*	10/02/1998	14	35,00	9	22,50	23	57,50	57,50	14	HABILITADO
0497000247	FELIPE COELHO GASPARGAR	338*****-*	29/03/1994	13	32,50	12	30,00	25	62,50	62,50	4	HABILITADO
0497000250	FLAVIA SILVA BORGES DE SIQUEIRA	364*****-*	18/10/1994	12	30,00	9	22,50	21	52,50	52,50	27	HABILITADO

IMais

Página 19 de 25

**S.M.S. de Santos / SP - Programa de Programa de Residência Multiprofissional em Atenção Primária à Saúde
Processo Seletivo - Edital nº 01/2023**

CLASSIFICAÇÃO GERAL - ORDEM ALFABÉTICA POR PROGRAMA DE PROGRAMA DE RESIDÊNCIA

Programa de Residência: 307 - PSICOLOGIA

INSCRIÇÃO Nº	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	DOCUMENTO Nº	DT. NASC.	PROVA OBJETIVA					TOTAL	CLASS	FILHOS	SITUAÇÃO
				SUS E P.P.S.		G.E.						
				ACERTO	NOTA	ACERTO	NOTA	ACERTOS				
0497000251	GABRIEL BARROS DOS SANTOS	553*****-*	03/07/1997	15	37,50	9	22,50	24	60,00	60,00	13	HABILITADO
0497000252	GABRIELA CARRIEL ZACHEU	50*****-*	05/05/1994	9	22,50	12	30,00	21	52,50	52,50	23	HABILITADO
0497000253	GABRIELLA MAGALHÃES GASAFE PIRES	380*****-*	02/12/1999	11	27,50	8	20,00	19	47,50	47,50		ELIMINADO
0497000256	GIOVANNA MAÍRA SCOPARO	345*****-*	21/03/1991									AUSENTE
0497000257	GIOVANNA NOGUEIRA SAVOLET	36*****-*	05/05/1999	13	32,50	11	27,50	24	60,00	60,00	12	HABILITADO
0497000259	GIOVANNA PEREIRA TÁVORA	382*****-*	17/02/2001	9	22,50	9	22,50	18	45,00	45,00		ELIMINADO
0497000261	GUSTAVO AUGUSTO GUIMARÃES	568*****-*	16/04/1998	9	22,50	13	32,50	22	55,00	55,00	16	HABILITADO
0497000262	HENRIQUE RASQUEL ROCHA	373*****-*	19/04/1999	12	30,00	14	35,00	26	65,00	65,00	3	HABILITADO
0497000264	IAN SALA LORENÇATO	279*****-*	24/01/1977	13	32,50	9	22,50	22	55,00	55,00	22	HABILITADO
0497000265	ISABELA RODRIGUEZ MONTEL	387*****-*	03/10/1999	12	30,00	10	25,00	22	55,00	55,00	21	HABILITADO
0497000266	ISABELA VILAS BOAS	542*****-*	08/02/2001	5	12,50	8	20,00	13	32,50	32,50		ELIMINADO
0497000268	ISABELLA PARRAS DE LIMA	506*****-*	17/08/1999	16	40,00	9	22,50	25	62,50	62,50	7	HABILITADO
0497000272	JULIA PEREIRA SMANIOTTI	386*****-*	26/05/2000	6	15,00	9	22,50	15	37,50	37,50		ELIMINADO
0497000273	JÚLIA REGINALDO DE OLIVEIRA	2.2*****-*	28/02/2001	14	35,00	9	22,50	23	57,50	57,50	15	HABILITADO
0497000274	JULIA TRENANI RODRIGUES	537*****-*	22/07/2002	11	27,50	9	22,50	20	50,00	50,00	31	HABILITADO
0497000275	JULIANA DA SILVA CHUMBO	531*****-*	30/11/1999									AUSENTE
0497000276	JULIE ANE NOTARI MONTEIRO	549*****-*	24/03/1999	16	40,00	11	27,50	27	67,50	67,50	1	HABILITADO
0497000280	KATIANE RIBEIRO CASSIMIRO	413*****-*	05/07/1984									AUSENTE
0497000281	LARISSA DA SILVA COSME	420*****-*	30/06/1988									AUSENTE
0497000286	LETHICIA JORGE CASTILHO	520*****-*	14/03/2000	11	27,50	10	25,00	21	52,50	52,50	26	HABILITADO

IMais

Página 20 de 25

**S.M.S. de Santos / SP - Programa de Programa de Residência Multiprofissional em Atenção Primária à Saúde
Processo Seletivo - Edital nº 01/2023**

CLASSIFICAÇÃO GERAL - ORDEM ALFABÉTICA POR PROGRAMA DE PROGRAMA DE RESIDÊNCIA

Programa de Residência: 307 - PSICOLOGIA

INSCRIÇÃO Nº	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	DOCUMENTO Nº	DT. NASC.	PROVA OBJETIVA					TOTAL	CLASS	FILHOS	SITUAÇÃO
				SUS E P.P.S.		G.E.						
				ACERTO	NOTA	ACERTO	NOTA	ACERTOS				
0497000287	LUCIANA DE OLIVEIRA TORRES LAMAS	547*****	25/07/1996	10	25,00	9	22,50	19	47,50	47,50		ELIMINADO
0497000288	LUCIANA LOPES OLIVEIRA	440*****	27/01/1988									AUSENTE
0497000289	LUIS FELIPE DE ANDRADE MARES	489*****	06/07/1993	9	22,50	6	15,00	15	37,50	37,50		ELIMINADO
0497000290	LUIZ GUILHERME SANTOS DE AGUIAR FRANÇA	559*****	05/04/2000	9	22,50	13	32,50	22	55,00	55,00	17	HABILITADO
0497000292	MARCIA MARIA LIMA	466*****	24/01/1990	12	30,00	10	25,00	22	55,00	55,00	20	HABILITADO
0497000294	MARIA DO SOCORRO CARVALHO DE ALMEIDA	278*****	07/01/1977	12	30,00	4	10,00	16	40,00	40,00	1	ELIMINADO
0497000295	MARIA EDUARDA VALE OLIVEIRA	437*****	29/07/1998	9	22,50	7	17,50	16	40,00	40,00		ELIMINADO
0497000297	MARIANA ALVES AYMORÉ	545*****	25/05/1999									AUSENTE
0497000299	MARIANA ELÓI DE ARAÚJO DOS SANTOS	531*****	17/06/1997									AUSENTE
0497000302	MATHEUS DE SÁ DIAS	523*****	07/07/2000	12	30,00	8	20,00	20	50,00	50,00	33	HABILITADO
0497000303	MELLISSA DE SÁ MEDEIROS DA SILVA	503*****	03/03/2001	11	27,50	13	32,50	24	60,00	60,00	9	HABILITADO
0497000305	NATHALY SILVA DE MOURA	374*****	16/07/1997	10	25,00	12	30,00	22	55,00	55,00	18	HABILITADO
0497000308	PALOMA DE ALMEIDA LIMA SILVA	551*****	17/05/2000	8	20,00	11	27,50	19	47,50	47,50		ELIMINADO
0497000311	PAOLLA LOPES DE DEUS	561*****	03/08/2000	11	27,50	11	27,50	22	55,00	55,00	19	HABILITADO
0497000313	PRISCILLA CAVALIERI OLIVEIRA	437*****	19/03/1988	12	30,00	12	30,00	24	60,00	60,00	10	HABILITADO
0497000314	RAIZA LOPES PIRES	200*****	27/02/1997	9	22,50	12	30,00	21	52,50	52,50	24	HABILITADO
0497000316	RAQUEL ALVES DE SOUZA GUIDUGLI	336*****	13/08/1981								1	AUSENTE
0497000317	REBECA DE JESUS SANTOS	598*****	23/04/2001	10	25,00	10	25,00	20	50,00	50,00	29	HABILITADO
0497000319	SABRINA DOS SANTOS RIBEIRO	506*****	09/04/2000									AUSENTE
0497000324	TÂNIA MOREIRA PARADINHA	435*****	28/02/1987	14	35,00	11	27,50	25	62,50	62,50	5	HABILITADO

IMais

Página 21 de 25

**S.M.S. de Santos / SP - Programa de Programa de Residência Multiprofissional em Atenção Primária à Saúde
Processo Seletivo - Edital nº 01/2023**

CLASSIFICAÇÃO GERAL - ORDEM ALFABÉTICA POR PROGRAMA DE PROGRAMA DE RESIDÊNCIA

Programa de Residência: 307 - PSICOLOGIA

INSCRIÇÃO Nº	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	DOCUMENTO Nº	DT. NASC.	PROVA OBJETIVA					TOTAL	CLASS	FILHOS	SITUAÇÃO
				SUS E P.P.S.		G.E.						
				ACERTO	NOTA	ACERTO	NOTA	ACERTOS				
0497000327	VICTOR FERREIRA FREIRE	535*****	07/02/2000	11	27,50	10	25,00	21	52,50	52,50	25	HABILITADO
0497000329	WILDERLANE ARAUJO RIBEIRO	676*****	11/04/1994	12	30,00	14	35,00	26	65,00	65,00	2	HABILITADO

IMais

Página 22 de 25

**S.M.S. de Santos / SP - Programa de Programa de Residência Multiprofissional em Atenção Primária à Saúde
Processo Seletivo - Edital nº 01/2023**

CLASSIFICAÇÃO GERAL - ORDEM ALFABÉTICA POR PROGRAMA DE PROGRAMA DE RESIDÊNCIA

Programa de Residência: 308 - SERVIÇO SOCIAL

INSCRIÇÃO Nº	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	DOCUMENTO Nº	DT. NASC.	PROVA OBJETIVA					TOTAL	CLASS	FILHOS	SITUAÇÃO	
				SUS E P.P.S.		G.E.							
				ACERTO	NOTA	ACERTO	NOTA	ACERTOS					NOTA P.O.
0497000089	ALESSANDRA TELES CORREA	338*****	15/06/1977	8	20,00	10	25,00	18	45,00	45,00		ELIMINADO	
0497000091	AMANDA CARDOSO PINHEIRO	551*****	06/03/1998	11	27,50	12	30,00	23	57,50	57,50	21	HABILITADO	
0497000094	ANA CLARA GOMES PICOLLI	492*****	15/09/1993									AUSENTE	
0497000098	BEATRIZ COSTA ALMEIDA	55*****	05/06/2000									AUSENTE	
0497000100	BEATRIZ MARTINS LEAL	391*****	13/11/2001									AUSENTE	
0497000104	CAROLINA MACEDO SEBEN	399*****	22/04/1998	12	30,00	12	30,00	24	60,00	60,00	16	HABILITADO	
0497000107	CASSIANA PONTES MOREIRA	444*****	28/02/1994	12	30,00	14	35,00	26	65,00	65,00	10	HABILITADO	
0497000108	CINTIA ARAUJO SILVA MENDES	398*****	06/04/1981	12	30,00	15	37,50	27	67,50	67,50	7	HABILITADO	
0497000110	CRISTIANE DUARTE DE FRANCISCO	732***	18/06/1984	11	27,50	14	35,00	25	62,50	62,50	12	2	HABILITADO
0497000111	DANIELA MACHADO	251*****	29/06/1976									1	AUSENTE
0497000115	ELENILDA DO ESPÍRITO SANTO MUNIZ LINS	556*****	14/01/1966	7	17,50	13	32,50	20	50,00	50,00	28	2	HABILITADO
0497000119	EVELYN SCOMAZZON BOM	39*****	30/10/2001										AUSENTE
0497000120	FABIA CRISTINA DA SILVA ALMEIDA	43*****	09/03/1999	13	32,50	15	37,50	28	70,00	70,00	2		HABILITADO
0497000121	FABIA GOMES	333*****	15/03/1979									1	AUSENTE
0497000122	FELIPE SOARES MARTINS	536*****	29/08/2000	10	25,00	12	30,00	22	55,00	55,00	24		HABILITADO
0497000123	FERNANDA MONTEIRO DE OLIVEIRA	582*****	24/06/2000	14	35,00	14	35,00	28	70,00	70,00	5		HABILITADO
0497000124	FERNANDO NOGUEIRA GIMENES DA COSTA	538*****	20/07/1998	14	35,00	14	35,00	28	70,00	70,00	3		HABILITADO
0497000125	FLAVIA ALEXANDRA DOS SANTOS	606*****	25/05/2003	9	22,50	10	25,00	19	47,50	47,50			ELIMINADO
0497000126	GABRIELA STEPHANIE ANTUNES PINTO	542*****	21/06/2000	12	30,00	15	37,50	27	67,50	67,50	8		HABILITADO
0497000130	GISELLY MITSHUE SANTOS BATISTA	529*****	11/05/1998	10	25,00	13	32,50	23	57,50	57,50	20		HABILITADO

IMais

Página 23 de 25

**S.M.S. de Santos / SP - Programa de Programa de Residência Multiprofissional em Atenção Primária à Saúde
Processo Seletivo - Edital nº 01/2023**

CLASSIFICAÇÃO GERAL - ORDEM ALFABÉTICA POR PROGRAMA DE PROGRAMA DE RESIDÊNCIA

Programa de Residência: 308 - SERVIÇO SOCIAL

INSCRIÇÃO Nº	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	DOCUMENTO Nº	DT. NASC.	PROVA OBJETIVA					TOTAL	CLASS	FILHOS	SITUAÇÃO	
				SUS E P.P.S.		G.E.							
				ACERTO	NOTA	ACERTO	NOTA	ACERTOS					NOTA P.O.
0497000131	ISABELA MENDES LEAL	396*****	15/02/1997	12	30,00	9	22,50	21	52,50	52,50	27		HABILITADO
0497000132	ISABELA SANTOS CABRAL	484*****	15/12/1993	14	35,00	11	27,50	25	62,50	62,50	14		HABILITADO
0497000136	JÉSSICA CASTRO DE SOUSA MENEZES	449*****	16/10/1989										AUSENTE
0497000145	KELLY DE SOUSA BARROS SILVA	39*****	13/11/2000	12	30,00	15	37,50	27	67,50	67,50	9		HABILITADO
0497000146	KELLY LOPES DA CRUZ	448*****	09/01/1997	13	32,50	9	22,50	22	55,00	55,00	26		HABILITADO
0497000148	KETELIN DA SILVA MACIEL	504*****	03/12/2001	9	22,50	9	22,50	18	45,00	45,00			ELIMINADO
0497000150	LAILA EVANGELISTA DA SILVA CAMPOS	480*****	13/09/1991	8	20,00	11	27,50	19	47,50	47,50			ELIMINADO
0497000151	LAIZA RODRIGUES BARRETO	667*****	26/02/1997	11	27,50	11	27,50	22	55,00	55,00	25		HABILITADO
0497000152	LARISSA FONSECA DE SOUZA	397*****	12/08/1998	11	27,50	16	40,00	27	67,50	67,50	6		HABILITADO
0497000154	LAURA BEATRIZ DOS SANTOS AMARAL	MG2*****	06/06/1999	12	30,00	11	27,50	23	57,50	57,50	23		HABILITADO
0497000157	LILIANE NASCIMENTO ROCHA SOARES	545*****	09/10/1980	10	25,00	10	25,00	20	50,00	50,00	29		HABILITADO
0497000159	MARCELLA RODRIGUES LIMA ALVES	584*****	30/06/2001	12	30,00	17	42,50	29	72,50	72,50	1		HABILITADO
0497000162	MARIA EDUARDA DELESPORTE MENDONÇA	502*****	18/04/2000	14	35,00	14	35,00	28	70,00	70,00	4		HABILITADO
0497000164	MARIA HELOISA MONTEIRO DOS SANTOS	57*****	05/08/2001	7	17,50	5	12,50	12	30,00	30,00			ELIMINADO
0497000165	MARIA JOSE DE MATOS SANTOS	182*****	23/10/1962	10	25,00	6	15,00	16	40,00	40,00		4	ELIMINADO
0497000168	MARIANA PEREIRA ROMANO	603*****	04/04/1995										AUSENTE
0497000172	MILLENA NASCIMENTO FRAZÃO	536*****	23/01/2000	13	32,50	11	27,50	24	60,00	60,00	18		HABILITADO
0497000175	NUBIA DE SOUZA ZERNOSEKOVAS	256*****	16/11/1973										AUSENTE
0497000184	SABRINA DETRICH TOURINHO FERREIRA	534*****	07/04/2002	9	22,50	14	35,00	23	57,50	57,50	19		HABILITADO
0497000186	SAMYRA DAHER MARQUES	525*****	29/01/2003										AUSENTE

IMais

Página 24 de 25

**S.M.S. de Santos / SP - Programa de Programa de Residência Multiprofissional em Atenção Primária à Saúde
Processo Seletivo - Edital nº 01/2023**

CLASSIFICAÇÃO GERAL - ORDEM ALFABÉTICA POR PROGRAMA DE PROGRAMA DE RESIDÊNCIA

Programa de Residência: 308 - SERVIÇO SOCIAL

INSCRIÇÃO Nº	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	DOCUMENTO Nº	DT. NASC.	PROVA OBJETIVA								TOTAL	CLASS	FILHOS	SITUAÇÃO
				SUS E P.P.S.				G.E.							
				ACERTO	NOTA	ACERTO	NOTA	ACERTOS	NOTA	ACERTOS	NOTA P.O.				
0497000188	SILGREIDE BARROS DE OLIVEIRA	303*****	18/09/1981	6	15,00	8	20,00	14	35,00	35,00		1	ELIMINADO		
0497000193	SUELLEN MARIANO DA SILVA	322*****	19/02/1982	10	25,00	10	25,00	20	50,00	50,00	30	2	HABILITADO		
0497000198	THAINÁ VENÂNCIO DE OLIVEIRA	383*****	23/04/1999	10	25,00	10	25,00	20	50,00	50,00	31		HABILITADO		
0497000203	VICTÓRIA BEATRIZ SCIORILI DE GODOY	560*****	15/04/2000	11	27,50	12	30,00	23	57,50	57,50	22		HABILITADO		
0497000204	VICTÓRIA LEUTZ VIEIRA	527*****	22/05/2000	12	30,00	13	32,50	25	62,50	62,50	13		HABILITADO		
0497000205	VITÓRIA TEIXEIRA SOUZA	554*****	22/02/1998	11	27,50	13	32,50	24	60,00	60,00	15		HABILITADO		
0497000208	YARA FERNANDES COLLAÇO	211*****	20/04/1962	6	15,00	9	22,50	15	37,50	37,50		5	ELIMINADO		
0497000209	YASMIM CRISTINE FONSECA	567*****	14/10/2000	12	30,00	12	30,00	24	60,00	60,00	17		HABILITADO		
0497000210	YASMIN GONÇALVES DA SILVA	53*****	19/09/1999	12	30,00	14	35,00	26	65,00	65,00	11		HABILITADO		

IMais

Página 25 de 25

**S.M.S. de Santos / SP - Programa de Residência Multiprofissional em Atenção Primária à Saúde
Processo Seletivo – Edital nº 01/2023**

CANDIDATOS INSCRITOS COMO PESSOA COM DEFICIÊNCIA – PCD

CLASSIFICADOS – ORDEM ALFABÉTICA

Programa de Residência: 303 - ENFERMAGEM

INSCRIÇÃO Nº	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	DOCUMENTO Nº	DT. NASC.	PROVA OBJETIVA												TOTAL	CLASS	SITUAÇÃO
				SUS E P.P.S.						G.E.								
				ACERTO	NOTA	ACERTO	NOTA	ACERTOS	NOTA	ACERTO	NOTA	ACERTOS	NOTA P.O.	DIS				
0497000431	DOMENICA HENRIQUE DE CARVALHO	389*****	03/02/1999	13	32,50	11	27,50							24	60,00	60,00	1	HABILITADO

IMais

Página 1 de 2

**S.M.S. de Santos / SP - Programa de Residência Multiprofissional em Atenção Primária à Saúde
Processo Seletivo – Edital nº 01/2023**

CANDIDATOS INSCRITOS COMO PESSOA COM DEFICIÊNCIA – PCD

CLASSIFICADOS – ORDEM ALFABÉTICA

Programa de Residência: 306 - ODONTOLOGIA

INSCRIÇÃO Nº	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	DOCUMENTO Nº	DT. NASC.	PROVA OBJETIVA										DIS	TOTAL	CLASS	SITUAÇÃO
				SUS E P.P.S.		G.E.		ACERTO	NOTA	ACERTO	NOTA	ACERTOS	NOTA P.O.				
				ACERTO	NOTA	ACERTO	NOTA										
0497000920	LUCIANA TANAKA DE CASTRO	252*****	19/12/1975	9	22,50	19	47,50					28	70,00	70,00	1	HABILITADO	

**COMUNICADO DE DIVULGAÇÃO DO GABARITO FINAL E DEFINITIVO DA PROVA OBJETIVA
PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA EM MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE
EDITAL Nº 01/2023**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTOS, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, torna público o Comunicado de Divulgação do Gabarito Final e Definitivo da Prova Objetiva, para o Programa de Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade, bem como o resultado da apreciação dos recursos interpostos por ocasião da divulgação do gabarito, nos termos do **Capítulo IX – Dos Recursos, do Edital nº 01/2023 do Processo Seletivo**.

PROGRAMA DE RESIDÊNCIA	QUESTÃO	RESULTADO
301 – MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE	18	ANULADA

A Banca Examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

O candidato deverá observar as normas e os procedimentos dos recursos contidos no **Capítulo IX – DOS RECURSOS** do **Edital nº 01/2023 do Processo Seletivo**.

Serão divulgadas, na área restrita dos candidatos, as respostas dos recursos interpostos pelos candidatos quanto à divulgação do gabarito provisório.

O **Resultado Provisório da Prova Objetiva** do Processo Seletivo será publicado na *Internet*, no *site* do INSTITUTO MAIS (www.institutomais.org.br) e no Diário Oficial do Município de Santos, na data prevista de **06 de janeiro de 2024**.

O candidato deverá observar as normas e os procedimentos contidos no **Edital nº 01/2023 do Processo Seletivo**.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Comunicado de Divulgação do Gabarito Final e Definitivo da **Prova Objetiva**.

Santos/SP, 06 de janeiro de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTOS/SP

REALIZAÇÃO:



Prefeitura Municipal de Santos – Residência Médica – Edital nº 01/2023

301 – Medicina de Família e Comunidade

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	C	B	C	D	A	D	D	C	A	C	D	C	C	C	B	A	*	D	A	B	C	A	A	D	B	C	A	A	B	B	D	D	C	D	C	A	B	C	D

Questão 18 anulada e ponto atribuído a todos os candidatos presentes à prova.

**COMUNICADO DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PROVISÓRIO DA PROVA OBJETIVA
PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA EM MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE
EDITAL Nº 01/2023**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTOS, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, torna público o Resultado Provisório da Prova Objetiva, para o Programa de Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade, do **Processo Seletivo – Edital nº 01/2023**, cuja prova foi realizada no dia **03 de dezembro de 2023**.

Informa que não houve candidato inscrito para vaga reservada para Pessoa com Deficiência – PCD.

O resultado está disponível para consulta no *site* do INSTITUTO MAIS (www.institutomais.org.br) e no Diário Oficial do Município de Santos e divulgados neste comunicado.

O Gabarito Final e Definitivo da Prova Objetiva será disponibilizado no *site* do INSTITUTO MAIS (www.institutomais.org.br), a partir de **06 de janeiro de 2024**.

O prazo para a interposição de recursos é de 02 (dois) dias úteis, conforme estabelece o Edital nº 01/2023 do Processo Seletivo, **Capítulo IX – Dos Recursos**, ou seja, dia **09 e 10 de janeiro de 2024**.

Serão divulgadas, na área restrita dos candidatos, a Folha de Resposta da Prova Objetiva de todos os candidatos presentes à prova, conforme **Capítulo IX – Dos Recursos**, durante o prazo recursal.

Para recorrer, o candidato deverá utilizar o endereço eletrônico do INSTITUTO MAIS (www.institutomais.org.br) e seguir as instruções ali contidas.

Admitir-se-á um único recurso por candidato, para o evento referido neste Edital.

Os recursos interpostos que não se refiram especificamente aos eventos aprazados não serão apreciados.

O recurso deverá ser individual, devidamente fundamentado e conter o nome do Processo Seletivo, nome do candidato, número de inscrição, endereço eletrônico e o seu questionamento.

Não serão aceitos recursos interpostos por correspondência (SEDEX, AR, telegrama etc.), *fac-símile*, *Telex*, via SAC ou outro meio que não seja o estabelecido no **Edital nº 01/2023**.

Não serão apreciados os recursos que forem apresentados em desacordo com as especificações contidas no **Capítulo IX – Dos Recursos**, do **Edital do Processo Seletivo nº 01/2023** ou fora do prazo estabelecido ou sem fundamentação lógica e inconsistente ou com argumentação idêntica a outros recursos.

As decisões dos recursos serão dadas a conhecer, coletivamente, aos pedidos deferidos e indeferidos, por meio do *site* do **INSTITUTO MAIS (www.institutomais.org.br)**, na data provável de **23 de janeiro de 2024**.

O **Resultado Final da Prova Objetiva do Processo Seletivo – Edital nº 01/2023**, será publicado no *site* do **INSTITUTO MAIS (www.institutomais.org.br)**, bem como no **Diário Oficial de Santos**, na data provável de **23 de janeiro de 2024**.

O candidato deverá observar as normas e os procedimentos contidos no **Edital nº 01/2023 do Processo Seletivo**.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Comunicado de Divulgação do Resultado Provisório da **Prova Objetiva**.

Santos/SP, 06 de janeiro de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTOS/SP

REALIZAÇÃO:



**S.M.S. de Santos/SP – Programa de Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade
Processo Seletivo - Edital nº 01/2023**

CLASSIFICAÇÃO GERAL – ORDEM ALFABÉTICA

Residência Médica: 301 - Medicina de Família e Comunidade

INSCRIÇÃO Nº	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	DOCUMENTO Nº	DT. NASC.	PROVA OBJETIVA				TOTAL	CLASS	FILHOS	SITUAÇÃO		
				SUS E P.P.S.		G.E.							
				ACERTO	NOTA	ACERTO	NOTA					ACERTOS	NOTA P.O.
0496000001	ADRIANO STÊNIO GENARO	062*****-*	08/12/1996	15	37,50	14	35,00	29	72,50	72,50	5	HABILITADO	
0496000002	AGATHA VITORIA DA COSTA TAVARES GIL DE OLIVEI	383*****-*	11/09/1997	16	40,00	13	32,50	29	72,50	72,50	6	HABILITADO	
0496000004	ALINE MARTINS ALVES	543*****-*	26/05/1999									AUSENTE	
0496000006	ANA CLAUDIA MACHADO DE REZENDE	655*****-*	14/10/1974									AUSENTE	
0496000010	ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA JUNIOR	448*****-*	18/05/1995	17	42,50	10	25,00	27	67,50	67,50	15	HABILITADO	
0496000011	ARTHUR ANTONIO FERNANDES RODRIGUES	444*****-*	14/08/1995	15	37,50	13	32,50	28	70,00	70,00	8	HABILITADO	
0496000013	BÁRBARA BERMEJO MORATO	386*****-*	31/08/1999	18	45,00	13	32,50	31	77,50	77,50	3	HABILITADO	
0496000014	BEATRIZ BARBOSA PEREIRA	547*****-*	27/08/1997	10	25,00	10	25,00	20	50,00	50,00	36	HABILITADO	
0496000015	BIANCA LAINO	381*****-*	03/12/1995	12	30,00	14	35,00	26	65,00	65,00	16	HABILITADO	
0496000016	BRUNA DOS SANTOS SIMÕES	38*****-*	06/01/1996	11	27,50	13	32,50	24	60,00	60,00	20	HABILITADO	
0496000017	BRUNA MARQUEZ RODRIGUES DE PAULA	524*****-*	29/03/1996	16	40,00	9	22,50	25	62,50	62,50	19	HABILITADO	
0496000019	CAIO VINICIUS GUEDES DO AMARAL	444*****-*	09/08/1994									AUSENTE	
0496000020	CARLOS JOSE MARIN DIAZ	V15*****-*	27/08/1993									AUSENTE	
0496000021	CAROLINA GOMES RUAS	465*****-*	25/06/1990	10	25,00	11	27,50	21	52,50	52,50	30	2	HABILITADO
0496000022	CHARLINY DOS SANTOS	108*****-*	26/12/1991									AUSENTE	
0496000023	CLARA HINODE CALEGARI OKITA	498*****-*	16/05/1997	13	32,50	14	35,00	27	67,50	67,50	11	HABILITADO	
0496000024	CYNTHIA MIDORI ADACHI	506*****-*	21/06/1996	18	45,00	15	37,50	33	82,50	82,50	1	HABILITADO	
0496000026	DÉBORA MACIEL NOGUEIRA	MG*****-*	17/01/1998									AUSENTE	
0496000027	EDSON DAVI DUARTE DA COSTA	246*****-*	12/10/1997	9	22,50	14	35,00	23	57,50	57,50	25	HABILITADO	
0496000029	ERIC CORTEZ JOVER	347*****-*	17/08/1981									AUSENTE	

S.M.S. de Santos/SP – Programa de Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade
Processo Seletivo - Edital nº 01/2023

CLASSIFICAÇÃO GERAL – ORDEM ALFABÉTICA

Residência Médica: 301 - Medicina de Família e Comunidade

INSCRIÇÃO Nº	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	DOCUMENTO Nº	DT. NASC.	PROVA OBJETIVA				TOTAL	CLASS	FILHOS	SITUAÇÃO	
				SUS E P.P.S.		C.E.						
				ACERTO	NOTA	ACERTO	NOTA					ACERTOS
0496000030	FABRICIO CRESPO MACIEL	470*****	13/07/1990	15	37,50	12	30,00	27	67,50	67,50	12	HABILITADO
0496000031	FERNANDA ANDRADE CRUZ	436*****	16/12/1982									AUSENTE
0496000032	FERNANDA ARAÚJO E FERREIRA	196****	10/04/1997									AUSENTE
0496000037	GEOVANA SOARES DE OLIVEIRA	126****	12/09/1997	12	30,00	11	27,50	23	57,50	57,50	26	HABILITADO
0496000038	HENRIQUE CAZELLA AGUERA	395*****	17/11/1996	10	25,00	12	30,00	22	55,00	55,00	28	HABILITADO
0496000039	HUGO OIKAWA	109*****	20/02/1993									AUSENTE
0496000040	ISABELA TEODORO PARRA FRANCISCO	497*****	24/07/1997									AUSENTE
0496000041	ISADORA CRISTINA FELTRIN DUCA	385*****	06/11/1998	14	35,00	15	37,50	29	72,50	72,50	4	HABILITADO
0496000044	ITALO JOSE LIMA SANTOS	315****	01/06/1990	13	32,50	14	35,00	27	67,50	67,50	10	HABILITADO
0496000045	IUMI BELMONT MARTINS UJISATO	380*****	19/11/1994	13	32,50	11	27,50	24	60,00	60,00	21	HABILITADO
0496000047	JADE FERREIRA GERALDES IGLESIAS	592****	22/03/1996									AUSENTE
0496000048	JAIME CHRISTIAN ROJAS CHINCHILLA	G34****	24/06/1991	10	25,00	8	20,00	18	45,00	45,00		ELIMINADO
0496000050	JOAO OLIVEIRA MOTA	397*****	09/02/1996	14	35,00	10	25,00	24	60,00	60,00	23	HABILITADO
0496000051	JOSE HENRIQUE DE OLIVEIRA FROIS RABINOVITCH	424*****	28/01/1988									AUSENTE
0496000052	JÚLIA CARAMASCHI MARTINS	390*****	26/04/1996	15	37,50	12	30,00	27	67,50	67,50	13	HABILITADO
0496000053	JULIANA MACENA FRANCINI	351*****	07/03/1987	14	35,00	10	25,00	24	60,00	60,00	22	HABILITADO
0496000055	LARA DOS SANTOS DE BRITO	507*****	21/09/1995	14	35,00	12	30,00	26	65,00	65,00	18	HABILITADO
0496000059	LEONARDO DE OLIVEIRA ASSIS	192****	22/07/1998									AUSENTE
0496000060	LETÍCIA LEMOS PITA RODRIGUES	291****	18/10/1999	17	42,50	14	35,00	31	77,50	77,50	2	HABILITADO
0496000061	LETICIA SIMON PONTES	293*****	07/12/1984									AUSENTE

IMais

Página 2 de 4

S.M.S. de Santos/SP – Programa de Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade
Processo Seletivo - Edital nº 01/2023

CLASSIFICAÇÃO GERAL – ORDEM ALFABÉTICA

Residência Médica: 301 - Medicina de Família e Comunidade

INSCRIÇÃO Nº	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	DOCUMENTO Nº	DT. NASC.	PROVA OBJETIVA				TOTAL	CLASS	FILHOS	SITUAÇÃO	
				SUS E P.P.S.		C.E.						
				ACERTO	NOTA	ACERTO	NOTA					ACERTOS
0496000062	LINCOLN CORREIA SILVA	458*****	01/05/1989	7	17,50	8	20,00	15	37,50	37,50		ELIMINADO
0496000063	LUCIANO SILVA PEREIRA	215****	19/05/1981	12	30,00	10	25,00	22	55,00	55,00	29	HABILITADO
0496000064	LUMA FERNANDES DA COSTA	368*****	20/08/1993	17	42,50	12	30,00	29	72,50	72,50	7	HABILITADO
0496000068	MARIA JÚLIA MARTINS MACHADO	377*****	17/04/2000	13	32,50	10	25,00	23	57,50	57,50	27	HABILITADO
0496000070	MARYNA FERNANDA NORA SANTOS	499*****	07/07/1999	16	40,00	12	30,00	28	70,00	70,00	9	HABILITADO
0496000072	MIKAELLE TAINA BERTOLI	098*****	03/06/1998									AUSENTE
0496000073	MIRYANNE SAMPAIO ESPER	635****	25/07/1990	12	30,00	9	22,50	21	52,50	52,50	34	HABILITADO
0496000074	NASSER MARCUSSI DE CAMPOS HUSSEIN	220****	06/05/1999									AUSENTE
0496000075	NATALIA GOMES DA SILVA	552*****	24/03/1997	10	25,00	11	27,50	21	52,50	52,50	31	HABILITADO
0496000076	NATALIA OLIVEIRA DA SILVA	351*****	20/06/1991									AUSENTE
0496000077	NATÁLIA SUZIN SPINELLO	981****	22/10/1999	15	37,50	9	22,50	24	60,00	60,00	24	HABILITADO
0496000081	NICKOSN ROBERT DE SOUSA	176****	05/02/1996	13	32,50	13	32,50	26	65,00	65,00	17	HABILITADO
0496000082	PAULO EDUARDO PALLOS RIBEIRO	MG-*****	30/03/2000									AUSENTE
0496000083	PEDRO HENRIQUE FELDMAN SZNAJDERMAN SILVEIRA	440*****	07/07/1986	16	40,00	11	27,50	27	67,50	67,50	14	HABILITADO
0496000086	REBECA ANTUNES DE OLIVEIRA	803****	01/11/1984	8	20,00	7	17,50	15	37,50	37,50		ELIMINADO
0496000087	RENATO DE OLIVEIRA ANDRADE FILHO	523*****	28/11/1997	10	25,00	11	27,50	21	52,50	52,50	32	HABILITADO
0496000088	ROBERTO GARAGUSO	636*****	16/10/1952	12	30,00	6	15,00	18	45,00	45,00		ELIMINADO
0496000090	RONALDO MARCACCINI CALDEIRA BRANT	441****	12/03/1984									AUSENTE
0496000095	THAIS BERNADO CUNHA	487*****	27/10/1992	12	30,00	9	22,50	21	52,50	52,50	35	HABILITADO
0496000098	VANESSA CRISTINA DE PAIVA OLIVEIRA	164****	11/08/1989									AUSENTE

IMais

Página 3 de 4

**S.M.S. de Santos/SP – Programa de Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade
Processo Seletivo - Edital nº 01/2023**

CLASSIFICAÇÃO GERAL – ORDEM ALFABÉTICA

Residência Médica: 301 - Medicina de Família e Comunidade

INSCRIÇÃO Nº	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	DOCUMENTO	DT. NASC.	PROVA OBJETIVA				TOTAL	CLASS	FILHOS	SITUAÇÃO	
				SUS E P.P.S.		C.E.						
				ACERTO	NOTA	ACERTO	NOTA					ACERTOS
0496000100	VINICIUS MAGGI BARSANI	475*****	05/07/1991	11	27,50	10	25,00	21	52,50	52,50	33	HABILITADO



**SECRETARIA MUNICIPAL
DAS PREFEITURAS
REGIONAIS**

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DO CEMITÉRIO DA AREIA BRANCA

EDITAL Nº 001/2024

Faço público que no mês de Janeiro de 2024, os responsáveis pelas concessões temporárias de carneiros de muro e solo, relacionados abaixo, deverão comparecer na Administração do Cemitério da Areia Branca no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação deste, para tratativas referente aos vencimentos das concessões temporárias dos depósitos funerários, que estão sujeitas aos termos da Lei Complementar 712/2011, Art. 30, § 3º e 4º.

“Artigo 30 – ...

§ 3º - Findo o prazo de uso do depósito funerário, sem prorrogação, a unidade competente notificará o detentor, por meio de edital publicado no Diário Oficial do Município, para providenciar a transladação dos restos mortais para urna ossuária ou para promover a destinação que lhe convier, mediante prévio recolhimento do preço público.

§ 4º - Decorrido o prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, sem que o detentor adote as providências previstas no parágrafo anterior, os restos mortais serão exumados e recolhidos ao ossuário ou ossário, ficando a Secretaria das Prefeituras Regionais, autorizada a determinar a demolição de eventuais obras existentes no depósito funerário, sem que lhe assista direito à indenização, a qualquer título.”

Outras informações poderão ser fornecidas na Administração do Cemitério da Areia Branca, através dos telefones (13) 3299-2435 e/ou 3203-2906, das 07:00 às 10:45 e das 13:00 às 16:45 horas.

Adultos em Carneiros de Muro

Nome do Falecido	Data de Falecimento	Jazigo N°	Carneiro N°	Data de Vencimento	Responsável/Concessionário
Maria Luisa Silva de Pontes	30/01/2021	01	411	31/01/2024	Ana Iris de Pontes Morine da Silva
Helle Alves Rodrigues	27/01/2021	01	414	28/01/2024	José Maria Domingues dos Santos
Alexandre Douglas da Silva Costa	12/01/2021	01	497	14/01/2024	Raires Muniz da Silva
Vera Lúcia Ornelas	02/01/2021	01	529	03/01/2024	Beatriz Ornélas Vieira Lima
Mario Carvalho	28/01/2019	02	004	29/01/2024	Mario Sérgio da Silva Carvalho
Silvio dos Santos Silva	13/01/2019	02	021	14/01/2024	Residencial "Casa do Sol"
José Lisboa	12/01/2019	02	107	13/01/2024	Laurita de Lisboa Araújo
Ronaldo Dias	16/01/2019	02	124	17/01/2024	Rosimeire de Brito Dias
Edna Peluso Silva da Costa	13/01/2019	02	154	14/01/2024	Eduardo Augusto Peluso Ferreira
Ermosira Conceição do Nascimento	26/01/2019	02	213	27/01/2024	Michelle Conceição do Nascimento
Geazi Alves Barreto	16/01/2019	02	238	17/01/2024	Rita Maria da Conceição
Severina Maria de Andrade Narciso	03/01/2019	02	292	04/01/2024	Richelieu de Andrade Narciso
João Batista Rodrigues de Souza	30/01/2021	02	311	31/01/2024	Kelly Rodrigues de Souza
Christiane dos Santos Cruz	26/01/2021	02	314	27/01/2024	Matheus Tadeu Cruz Menezes
Benvindo Francisco Dias	26/01/2021	02	324	27/01/2024	Benvindo Francisco Dias Filho
Leo Câmara	06/01/2021	02	356	07/01/2024	Sônia Regina Viccari Câmara
Marco Antônio Fortunato	30/01/2021	02	604	31/01/2024	Marcelo Alexander Fortunato
Jurandir de Jesus	03/01/2019	02	665	04/01/2024	Magda dos Santos Pomunceno
Gerson Alves de Souza	01/01/2019	02	715	02/01/2024	Denise Maria de Souza da Silva
José Luiz de Oliveira	20/01/2021	02	744	21/01/2024	Valeria Cristine Monteiro de Oliveira
Carmen Mantilla Rodrigues Netto	17/01/2019	02	777	18/01/2024	Júlia Barreto Mantilla Rodrigues Netto
Antônio Carlos Maurício dos Santos	18/01/2019	02	833	19/01/2024	Vanessa Oliveira dos Santos
Neyse Donadio Bispo de Santana	30/01/2021	02	854	31/01/2024	Saulo Missias Bispo Santana
Rubens Pinto de Abreu	21/01/2019	02	927	22/01/2024	Davidson Silva de Abreu
Justo Bosch Masague	01/01/2021	02	937	02/01/2024	Suzana Bosch Masague Aparecido
Erivaldo Vieira	30/01/2019	02	950	03/01/2024	Edilma Vieira de Araújo
Maria de Lourdes Ferreira Barrada	30/12/2020	02	956	01/01/2024	Bianca Barrada Queiroz
Celso Luiz Zeferino	06/01/2021	02	964	07/01/2024	Vandressa da Silva Zeferino
Rafael Alves da Silva	05/01/2021	02	974	06/01/2024	Maria Janaina Alves da Silva
Jacira Paula Capra	06/01/2021	02	976	07/01/2024	Denys da Silva Santos
Ivete Marengo	06/01/2021	02	992	07/01/2024	Fausto de Oliveira Ferreira Neto
José de Souza Veras	30/01/2021	02	1011	31/01/2024	Sérgio Douglas Ribeiro Marques Bento
Cicero da Silva Paiva	07/01/2021	02	1016	07/01/2024	Fanny Cristina Silva Paiva
Maria Fernandez Sieiro	31/12/2020	02	1040	01/01/2024	José Manuel Sieiro Fernandez
Edésio da Rocha	Ign	02	1116	01/01/2024	Eva Maria da Rocha
José Braz da Cunha Filho	30/12/2020	02	1124	01/01/2024	Andreia Brasil da Cunha
Cláudio Luiz Jacintho Barreiro	05/01/2021	02	1129	07/01/2024	Cláudia Maria Silva Barreiro

Antônio Cardoso dos Santos	26/01/2019	03	021	27/01/2024	Adriana Frutuoso da Silva
Aldo Boscolo	17/01/2019	03	027	18/01/2024	Evandro dos Santos Boscolo
João Marinho da Mata	18/01/2021	03	065	19/01/2024	Carlos Augusto da Silva e Souza
Romualdo Borelli	12/01/2021	03	092	13/01/2024	Valeria Borelli
Rivaldo Alves Bonfim	13/01/2021	03	096	13/01/2024	Não Informado
Josephina Tosi do Amaral	12/01/2021	03	104	13/01/2024	Maria Angelica do Amaral Peres
Rosemar dos Santos Silva	18/01/2021	03	115	19/01/2024	Isamar Silva de Freitas
Yone Aparecida de Souza Molinari	12/01/2019	03	119	13/01/2024	Mara Jordânia Molinari
Edit Ferraz Guedes	21/01/2021	03	352	21/01/2024	Roberto Ferraz Guedes
Antônio Gonçalves de Araújo	11/01/2019	03	354	12/01/2024	Danilo Garcia de Araújo
Maria Argentina Condeço Ianes	06/01/2021	03	386	07/01/2024	Yasmin Ianes Rodrigues
Rosália dos Santos Carvalho	21/01/2021	03	410	21/01/2024	Everton Abraão Carvalho Cruz da Silva
Wilson Camboin de Lima Júnior	29/01/2021	03	483	30/01/2024	Giselle Camboin de Lima Falbo
Aparecida Cristina Ferreira	07/01/2021	03	484	08/01/2024	Manuela Lia Ferreira Manso
Gildete de Oliveira Costa	13/01/2021	03 a	033 a	14/01/2024	Rute de Oliveira Costa
Vera Lúcia da Silva	13/01/2021	04	122	14/01/2024	Affonso de Oliveira Neto
Benedicta Vicente de Oliveira	23/01/2019	05	314	25/01/2024	Mauro Roberto de Amorim
Cleide Conceição dos Santos Pereira	14/01/2021	05	370	14/01/2024	André Luiz Santos Pereira
Luci Ana de Almeida	21/01/2019	05	392	22/01/2024	Lucirene Almeida de Lima
Maria Helena dos Santos	23/01/2019	05	436	24/01/2024	Emanuele Cristina dos Santos Reis
João Rodrigues Viana	01/01/2019	05	443	01/01/2024	Jocinéia Aparecida Sá Viana Soares de Lima
Efigenio Vicente dos Santos	23/01/2021	05	447	23/01/2024	Silvana Manuela dos Santos
Luzia de Oliveira Cavalari	24/01/2019	05	552	25/01/2024	Marcos Cavalari Furer
Luiz Medeiros de Oliveira	07/01/2019	05	553	08/01/2024	Alexsandro Lima de Oliveira
Ernildo Félix da Silva	22/01/2021	05	578	23/01/2024	Não Informado
Joana Pereira da Silva	17/01/2019	05	584	18/01/2024	Bruno Novaes da Silva
Áurea Moraes de Sena	30/01/2019	05	612	30/01/2024	Alessandra Sena Silva
José Augusto da Silva	22/01/2021	05	660	22/01/2024	Andreia Cristina Reis da Silva
Eudenisa Inácio de Jesus	25/01/2019	05	677	26/01/2024	Daniela Inácio de Jesus
Eduardo da Luz	23/01/2019	05	688	24/01/2024	Rosane Beatris Rosa da Luz
Isaura Parada Ferreira	18/01/2019	05	800	18/01/2024	José Gomes Ferreira Filho
Luzia Pedroso Jorge	16/01/2019	05	819	16/01/2024	Neusa Jorge de Andrade
Teresinha Inácio dos Santos	24/01/2019	05	824	25/01/2024	Thaís Moraes Trindade dos Santos
Maria da Glória Soares Monteiro	20/01/2019	05	841	21/01/2024	Jorge do Carmo Medeiros
Marina Lopes de Sousa Peres	29/01/2019	05	944	30/01/2024	Liliane de Souza Peres
Sebastiana Ferraz de Jesus	16/01/2019	05	1011	17/01/2024	Aurélio Silva dos Santos
José Roberto da Silva Brito	14/01/2019	05	1122	15/01/2024	Maria do Carmo Ferreira Brito
Anatalia Rosa Barreto	18/01/2019	05	1149	19/01/2024	Verônica Barreto Santos Silva
João Paulo Rodrigues	28/01/2019	05 a	031 a	29/01/2024	Almira Alves Azi Rodrigues
Angelica Aparecida Domingues Oliveira Nascimento	04/01/2019	06	022	06/01/2024	Maurício Oliveira Nascimento
Arlete de Almeida Nogueira	13/01/2021	06	101	14/01/2024	Júlia Maria de Almeida Andalaft

Paulo Carvalho	15/01/2021	06	147	15/01/2024	Márcia Bibian Martins Oliveira Silva
Edna Maria Bahiense Porto	25/01/2021	06	185	26/01/2024	Aguinaldo Galante
Vera Lúcia Oliveira dos Santos	15/01/2021	06	286	16/01/2024	Cleide de Oliveira Alvarez Andrade
Nelson Ferreira Felix Júnior	02/01/2019	06	318	03/01/2024	Luciana de Andrade Félix dos Santos
Iolanda Carrara de Nardis	27/01/2021	06	354	28/01/2024	Dalcler de Nardis
Emília Gimeno Domenech Izquiedo	16/01/2021	06	357	17/01/2024	Milena Izquiedo Gimeno
Ademário Pedro	09/01/2019	06	358	10/01/2024	Danillo Antônio Pedro
Paulo Antônio Sabino	08/01/2019	06	378	09/01/2024	Ruth Sabino de Almeida
Gilberto Isaías Cabral	23/01/2019	06	399	25/01/2024	Edilio Evaristo Cabral
Eli Souza da Silva	12/01/2021	06	403	13/01/2024	Paula Carolina Souza da Silva
Cláudio Rubens de Almeida	27/01/2021	06	415	28/01/2024	Cleber Rubens de Almeida
Gedalva da Silva Almeida	16/01/2021	06	419	17/01/2024	Adalberto da Silva Almeida
Averaldo do Nascimento	01/01/2019	06	428	02/01/2024	Diego Leandro Nascimento Santos
Edna Katia de Tavares Madeira	05/01/2019	06	623	07/01/2024	João Paulo de Pinho
Elza de Souza Santos	09/01/2019	06	673	09/01/2024	Maria Elizabete de Souza Durante
Marcos Antônio Martins Castro	17/01/2021	06	683	17/01/2024	Marcos Paulo Bassani Castro
Vicentina Emiliano	17/01/2021	06	707	17/01/2024	Scarlat Araújo Miranda
Ainez Lima Conceição	26/01/2021	06	721	26/01/2024	Gabriel Silva Barreto Pereira da Costa
Antônio Ferreira Braz	07/01/2019	06	727	08/01/2024	Maria Carvalho Dimas
José Natalino Lopes Soares dos Santos	21/01/2021	06	767	22/01/2024	Carlos Eduardo Ferreira Paiva
José Silvério Barbosa	30/12/2018	06	802	05/01/2024	Marilda Paixão Isaías dos Santos
Therezinha Delcia	07/01/2019	06	823	08/01/2024	Débora de Oliveira Nobre
Ademir Costa	22/01/2021	06	845	23/01/2024	Eliane Costa
Maria Elze Lima da Silva	09/01/2019	06	905	10/01/2024	Zilma Lima da Silva Barrada
Yara Célia da Silva	21/01/2021	06	927	22/01/2024	Ivangleison Sales de Moura
Joel Nunes Antoniassi	09/01/2019	06	937	10/01/2024	Adolfo Antoniassi Filho
Ana Maria de Souza dos Santos	27/01/2019	06	983	28/01/2024	Alexandre Souza dos Santos
Domiciano Pires de Oliveira	14/01/2019	06	984	15/01/2024	Sandro de Oliveira
Noemia Soares de Oliveira Caldas	19/01/2021	06	997	20/01/2024	Marcos Aurélio de Oliveira Nascimento
Maria Neide Semenov de Oliveira	27/01/2019	06	1007	28/01/2024	Lilian Cristina de Oliveira
Maria Rosa Pereira	26/01/2019	06	1025	27/01/2024	Handrews da Cunha Cardoso
Aparecida das Neves Costa Fernandes	10/01/2019	06	112	11/01/2024	Fábio Fernandes
Elisio Pereira da Cruz	14/01/2019	06	1136	15/01/2024	Elísio Pereira da Cruz Júnior
Vicente Gomes	04/01/2019	06	1140	05/01/2024	Marinilza Clemente Gomes de Andrade
Otacilio Marques da Silva	13/01/2021	06	1147	14/01/2024	Danielle da Silva Vieira
Sérgio Ricardo	31/12/2018	06	1153	12/01/2024	Adriana de Melo Marcílio Machado
Oliva Monteiro Trindade	05/01/2019	06	1198	06/01/2024	Neusa Monteiro do Nascimento
Valeria Rodrigues Gomes	28/01/2019	06	1200	29/01/2024	Leandro Gomes
Irândi Batista da Silva	14/01/2019	06	1239	16/01/2024	Gabriel Alves Batista da Silva

Gilberto Lima de Souza da Silva	21/01/2021	06	1248	22/01/2024	Danielle Lima de Souza
Tereza de Jesus Bezerra André	03/01/2019	06	1252	04/01/2024	Gilvaneide da Silva Bezerra
Elly de Pinho Uenaka	11/01/2019	06	1300	13/01/2024	Edmir Pinho Uenaka
José Antônio Leite Cordeiro	21/01/2021	06	1342	22/01/2024	Paula Leite Cordeiro
Helder Antônio Ribeiro Rocha Souza	16/01/2019	06	1354	17/01/2024	Edney Milagre Rocha Souza
Maura Carlota de Almeida	28/01/2019	06	1375	29/01/2024	Alexandre de Almeida
Isaura Germano Matos	24/01/2019	06	1391	24/01/2024	Sílvia Margareth dos Santos Guedes de Carvalho
José Valdemar Fanck	Ign	06	1407	29/01/2024	Não Informado
Nilton dos Santos	25/01/2019	06	1418	26/01/2024	Wagner Saraiva Sarmento
Jair Francisco de Oliveira	23/01/2019	06	1439	23/01/2024	Jaqueline Silva de Oliveira
Sérgio Luiz Jeremias dos Santos	13/01/2019	06	1456	14/01/2024	Adans Luiz Nascimento dos Santos
José Alcior de Oliveira	28/01/2019	06	1463	30/01/2024	Zélia Florido de Oliveira
Erica Lonson Schuab	06/01/2019	06	1468	07/01/2024	Fábio Granville Costa
Oneide da Silva Tavares	30/01/2019	06	1480	30/01/2024	Luciene da Silva Tavares
Márcio dos Santos Borges	13/01/2019	06	1496	14/01/2024	Meire dos Santos Borges
Iray Domingos Giglio	08/01/2019	06	1502	09/01/2024	Manuela Ros Ponce
Maria Leda Pontes Pereira	13/01/2021	06	1507	13/01/2024	Renato Pontes Pereira
Helena Braga Masura	19/01/2019	06	1510	20/01/2024	Viviane Claudineia Masuda de Brite
Jovina Maria de Almeida Celestino	08/01/2019	06	1518	09/01/2024	Bernardete Barbosa Celestino de Andrade
Nereu Ireno de Miranda	09/01/2019	06	1522	10/01/2024	Simone de Miranda
Mario Giudicelli Júnior	07/01/2019	06	1527	07/01/2024	Eliene Freitas Lima
Damião Santos	19/01/2019	06	1554	20/01/2024	Jailton dos Santos
Antônio da Silva	28/01/2019	06	1575	29/01/2024	Miguel Vasco de Lima
Fábio de Jesus	05/01/2019	06	1580	07/01/2024	Cláudia Aparecida Rodrigues
Oswaldo de Castro	18/01/2019	06	1594	19/01/2024	José Teófilo Albejante Júnior
Aniceta Firmino da Silva	12/01/2021	06	1597	13/01/2024	Moacir Firmino de Freitas
Danilo Bispo dos Santos	16/01/2019	06	1600	17/01/2024	Manoel Bispo dos Santos Filho
Emerson Carlos Andrade dos Santos	15/01/2021	06	1603	15/01/2024	Daniela Andrade Rosa
Sônia Pereira dos Santos	30/01/2021	06	1625	31/01/2024	Raimundo Ferreira da Silva
Maria Terezinha Santos da Silva	02/01/2019	06	1667	03/01/2024	Sérgio Luís da Silva
Gabriel Gomes de Aquino	27/01/2021	06	1679	28/01/2024	Lucimeire de Souza Aquino Teixeira
Milton Martins Salgado	07/01/2019	06	1695	08/01/2024	Milton Ricardo Menezes Salgado
Jaime Santos Nascimento	22/01/2021	06	1699	23/01/2024	Maria Belmira Fagundes Nascimento
Sandra Elisabete de Souza	05/01/2019	06	1702	06/01/2024	Solange Margarida Jessen dos Santos
Jurema Braga Pereira Teixeira	26/01/2021	07	031	27/01/2024	Leandro Teixeira
Ruth Ribeiro Bitencourt	04/01/2021	07	088	04/01/2024	Solange Nunes e Nunes
Sérgio de Lima Silva	26/01/2021	07	143	27/01/2024	Suzane Aparecida de Lima
Edison Isabella Charquero	13/01/2021	07	189	14/01/2024	Yoselen Beloqui Perez
Maria de Fátima da Fonte Araújo	13/01/2021	08	001	14/01/2024	Valter Borges Pimenta Araújo
João Vieira	03/01/2021	08	272	04/01/2024	Marcos Gomes Vieira

Paulo Francisco da Silva	28/01/2019	08	276	29/01/2024	Márcio Paulino da Silva
Paulo Sérgio Nunes	26/01/2021	08	343	27/01/2024	Luiz José de Oliveira Nascimento
Iracema Ferreira da Silva	15/01/2019	08	358	16/01/2024	Vera Lúcia Tadeu Marques
Ângela Maria de Jesus	03/01/2021	08	376	04/01/2024	Priscila Oliveira de Carvalho
Matheus dos Santos Lins Cavalcante	28/01/2019	09	034	30/01/2024	Naillan da Silva Lins Cavalcante
Maria Amabile Ângelo	05/01/2021	09	047	05/01/2024	Carlos Alberto Cardenuto
Sérgio Rodrigues da Cova	04/01/2021	09	336	05/01/2024	Alexandre Rodrigues Cova
Esmeraldo Pereira Mota	04/01/2021	09	424	05/01/2024	Tânia Maria Barbosa Mota
Paulo dos Prazeres	03/01/2019	09	536	04/01/2024	Paulo Roberto Gonçalves dos Prazeres
Francisca Sampaio	03/01/2019	09	578	04/01/2024	Adriano Palmegiano de Almeida
Carmen Candida Loira Feijoo	09/01/2021	10	086	09/01/2024	Mercedes Feijoo Loira
Maria Aparecida Dias Carrera	07/01/2021	10	089	08/01/2024	Christian Dias Carrera
Rozalina Maria de Jesus	14/01/2021	10	344	15/01/2024	Osvaldo Messias dos Santos
Victor Manuel Ribeiro Pereira	04/01/2021	10	434	04/01/2024	Mario Moraes Pereira Júnior
Maria Helena Martins	28/01/2021	11	149	29/01/2024	Jeniffer Martins Nascimento
Cristiane Alves de Lima	27/01/2021	11	417	29/01/2024	Ana Paula Alves Lima Santos
Lourival Ferreira da Silva	11/01/2021	12	023	11/01/2024	Anderson Andrade dos Santos
Maria Lúcia Nunes Machado	10/01/2021	12	063	11/01/2024	Regina Maria de Andrade
Luiz Roberto Teixeira Leite	30/12/2020	12	065	01/01/2024	Carlos Alberto Pimentel
Anderson Bispo	02/01/2019	12	199	03/01/2024	Maria Luzineide Bispo
Marilene Rodrigues Bombardelli	12/01/2021	12	272	12/01/2024	Ligia Mara Bombardelli Farias
Paulo Jacinto dos Santos	11/01/2021	12	311	11/01/2024	Paulo José Jacinto dos Santos Júnior
Regina Helena Chiscovi Pedrão	11/01/2021	12	447	12/01/2024	Rubens de Campos Martins
Alvaro Gomes Lourenço Filho	11/01/2021	12	552	12/01/2024	Cristiano Gomes Lourenço
Nadir José Soares	10/01/2021	13	472	11/01/2024	Verônica ferreira Soares de Almeida
Nestor Ricardo Barcelo	22/01/2019	13	545	22/01/2024	Júlio Barcelo
Sueli Tibiriçá Cardoso	27/01/2019	14	204	27/01/2024	Mônica Tibiriçá Cardoso dos Reis
Lourinaldo Cursino Silva	02/01/2019	14	210	03/01/2024	Cíntia Cursino Silva
Lucimar dos Santos Romão	07/01/2021	14	359	08/01/2024	Erinéa dos Santos Romão
Luiz José de Menezes	28/01/2021	14	499	29/01/2024	Maria Elzida Menezes
Nelson Burguez Silva	12/01/2021	14	552	13/01/2024	Pedro Luiz Gomes Carpino
Marcelo Adolfo Ferreira	17/01/2019	14	587	20/01/2024	Isidoro Adolfo Pereira Filho
Lenita Alves Cardoso	29/01/2021	14	632	29/01/2024	Márcia Alves Cardoso
Sylmara da Silva Sant'Ana dos Santos	02/01/2021	14	640	02/01/2024	Claudiney Gama Santos
Desconhecido nº 10/2021	Ign	15	015	20/01/2024	Não Informado
Júlio Bezerra	27/01/2019	15	045	28/01/2024	Sérgio Ricardo Bezerra
José Francisco Alves Sobrinho	12/01/2019	15	051	13/01/2024	Isabel de Souza Alves
Antônia Pinto Cateck	25/01/2019	15	075	26/01/2024	Wagner Silva
Clarice Carvalho Ferreira Leite	26/01/2019	15	081	27/01/2024	Clélia Maria Ferreira Alves
Ivan Lopes da Silva	19/01/2019	15	099	20/01/2024	Erika Lopes da Silva
Alzira Maria Martinez	29/01/2019	15	137	30/01/2024	Carlos Alberto Martinez
Gilton Luís Nunes Nascimento	25/01/2019	15	227	26/01/2024	Marcelo de Oliveira Nascimento

Rebeca Vitoria de Araujo	19/01/2019	15	266	20/01/2024	Marcelo José da Silva Paiva
Mauro José da Silva	20/01/2019	15	275	20/01/2024	João Victor Freitas Gonçalves Silva
Silvano Batista	24/01/2019	15	285	25/01/2024	Adelma Feitoza Batista
Guilhermina Rosa Vieira	16/01/2019	15	318	17/01/2024	Francisco Querino
Olivia de Jesus Nunes Gallego	12/01/2021	16	059	13/01/2024	Gilberto Nunes Gallego
Gilda de Souza Veloso	06/01/2021	16	069	07/01/2024	Thiago Veloso Ruas
Nilda de Oliveira Martins	09/01/2021	16	082	10/01/2024	Laureci de Oliveira Martins
Sylvia Machiaverni Cutino	12/01/2019	16	150	13/01/2024	Simone Pereira da Silva Cutino
Jacinta Francisca da Conceição	26/01/2021	16	162	26/01/2024	Giorgios Demetrio da Conceição
José Aleixo da Silva	27/01/2021	16	191	28/01/2024	Audiceia Santos da Silva
Leonor Barbosa Elias	08/01/2021	16	205	09/01/2024	Ronaldo César Elias
Vitor Ugo de Almeida dos Santos	10/01/2021	16	246	11/01/2024	João Marcos dos Santos
João José Vitor dos Santos	08/01/2021	16	261	09/01/2024	Juliana Santos Schwab
José Walter de Oliveira	09/01/2021	16	334	10/01/2024	Paulo Roberto de Oliveira
André Luiz Gomes	12/01/2021	16	430	12/01/2024	Cristiane Fernandes da Costa Gomes
Odair Luciano	08/01/2021	16	432	10/01/2024	Marco Aurélio da Costa Luciano
Rodrigo Ramos Ribeiro	12/01/2021	16	480	16/01/2024	Simone Maria Caetano Ribeiro
Elizabeth da Silva Rego	17/01/2021	16	540	17/01/2024	André Luiz Rego Telles Costa
Dalva Oliveira dos Santos	26/01/2021	16	542	27/01/2024	Maria Aparecida de Ferreira de Oliveira
Júlio Martins Filho	28/01/2021	17	107	30/01/2024	Gabriel Fernandes Martins
José Afonso da Mota	31/01/2021	17	571	31/01/2024	Débora Mota Nunes da Silva
Fernando de Andrade Rodrigues	17/01/2021	18	016	18/01/2024	Luiz Fernando Afonso Rodrigues
Marlene Cecilia Rafael	03/01/2021	18	040	04/01/2024	Hélia Paula Rafael
Paulo Roberto Bueno da Silva	27/01/2021	18	218	28/01/2024	Luzana Mackevicius Bernardes
Haroldo Barbato	24/01/2021	19	002	24/01/2024	Andréa Campos Barbalho
José Avelino Gomes	10/01/2019	19	027	11/01/2024	Edvaldo José Gomes
Heleno Afonso da Silva	17/01/2019	19	111	18/01/2024	Reginaldo Heleno Silva
Rodrigo Bortoloti	17/01/2021	19	136	19/01/2024	Vanessa Bortoloti
Cosme Maurício do Nascimento	13/01/2019	19	139	14/01/2024	Sandra Tereza do Nascimento
Agnalda dos Santos Pinheiro	28/01/2021	19	144	28/01/2024	Alexandre dos Santos Pinheiro
Victor Paulo Acquavite	29/01/2021	19	154	30/01/2024	Amanda Acquavite
Maria Antônia Simplicio Bezerra	24/01/2021	19	162	24/01/2024	Paulo Eduardo Simplicio Bezerra
Manoel Franco do Nascimento Júnior	24/01/2021	19	206	24/01/2024	Patricia do Nascimento
Lourdes da Costa Ferraz de Mello	24/01/2021	19	217	25/01/2024	Sônia Regina de Mello
Nadir Silveira de Almeida	18/01/2021	19	295	19/01/2024	Ednilson Silveira de Almeida
Adeilton Almeida dos Santos	31/12/2018	20	005	01/01/2024	Antônia Maria da Conceição
José Pereira da Silva	05/01/2021	20	104	06/01/2024	Regiane Aparecida de Moraes
David Lebre Dias	29/01/2021	20	242	30/01/2024	Mônica Peres Dias
Maria do Carmo Fernandes da Silva	16/01/2021	20	262	17/01/2024	Luciano Mariosa
Josefina Filiciano de Braga	28/01/2021	20	428	29/01/2024	Valquiria Filiciano de Braga
Ivo Félix da Silva	30/01/2021	21	150	31/01/2024	Anderson da Silva de Souza Almeida
Maria José dos Santos da Silva	17/01/2021	21	179	18/01/2024	Manoel Francisco Pereira Júnior

Maria de Lourdes Cunha de Almeida	05/01/2021	21	296	06/01/2024	Mario Roberto Pinto de Almeida
Nair Soares dos Santos	25/01/2021	21	322	26/01/2024	Maria Aparecida dos Santos Fernandes
Adilson Vidal de Oliveira Filho	23/01/2021	21	342	24/01/2024	Gabriel César Gomes de Oliveira
Roberto Gonçalves Sacaldassy	25/01/2020	21	362	26/01/2024	Tiago Ferreira Sacaldassy
Sidney Ramos	21/01/2021	21	426	22/01/2024	Rafael de Castro Ramos
Espedito Soares	23/01/2021	21	430	24/01/2024	Marcos Aparecido Soares
Geraldo Magela Moura Silveira	22/01/2021	21	460	23/01/2024	Márcio Lúcio Mouro Silveira
Marizete Ferreira de Jesus Alves	10/01/2021	22	113	11/01/2024	Paulo César Garcia
Manoel Joaquim da Silva	10/01/2019	22	219	11/01/2024	Débora Luvizaro da Silva
Pureza Moura Silva	28/01/2021	22	341	31/01/2024	Fabrcio Cruz Florêncio da Silva
Odete da Silva Damião	06/01/2021	22	336	06/01/2024	José Garcia Damião
Maria de Nazareth Ribeiro de Oliveira	29/01/2021	22	371	31/01/2024	Maria Ana Ribeiro
Churuan França Menezes	01/01/2021	23	098	01/01/2024	Edinalva Cerqueira de França
Aguinaldo Cunha Laranjeira	22/01/2019	23	132	23/01/2024	Erinalda Aparecida Nascimento Laranjeira
Maria Cecilia Bonifácio de Jesus	27/01/2021	23	153	28/01/2024	Edson Roberto de Jesus
Maria Elaine Gomes de Moura	04/01/2021	23	178	05/01/2024	Ricardo de Souza dos Santos
Andréa Camargo Luiz	10/01/2021	23	188	11/01/2024	Ana Paula Camargo Luiz
Maria Creuza dos Santos	27/01/2019	23	190	28/01/2024	Regilene Victor dos Santos
Ricardo Batista dos Santos	28/01/2019	23	195	29/01/2024	Marineide Batista dos Santos
Odete do Carmo Fachini	13/01/2019	23	210	15/01/2024	Jair Juliano Bortoleto
Solange da Silva Moura	16/01/2019	23	220	17/01/2024	Evelise Cristina Marques Ferreira
Roberto Ammirabile Aguiar Ramos	07/01/2021	23	221	09/01/2024	Cassia Ammirabile Aguiar Ramos
Kleber Menezes dos Santos	10/01/2019	23	238	11/01/2024	Carlos Alberto Menezes dos Santos
Joanita de Castro Câmara Carneiro	10/01/2021	23	268	11/01/2024	Lilian de Castro Carneiro Tealdi
Carlos Cardoso de Souza	18/01/2019	24	057	19/01/2024	Ruth Rabinovici Ramalho Reis
Desconhecido nº 06/2021	Ign	24	225	12/01/2024	Não informado
Arlindo da Silveira	11/01/2019	24	226	12/01/2024	Arlindo Rocha da Silveira
Cicero Reinaldo dos Santos Filho	Ign	24	230	12/01/2024	Não Informado
Lucila Maria Guerra de Oliveira	13/01/2019	24	279	14/01/2024	Carlos Luís de Lima
Antônio da Silva Eliseu	06/01/2019	25	040	07/01/2024	Elinete Simplicio de Lima
Maury Humberto Asenjo Rodrigues	08/01/2019	25	044	09/01/2024	Mario Rodrigues Júnior
Norberto Garcia Diz	07/01/2019	25	047	08/01/2024	Norberto Garcia Diz Júnior
Leonardo Tadeu de Oliveira	07/01/2019	25	048	09/01/2024	Richelly Oliveira de Andrade
Jaime Teixeira Tasso	08/01/2019	25	104	09/01/2024	Luzinete Marques da Silva
Petrônio de Souza Brandão Filho	10/01/2019	25	108	11/01/2024	Vinicius de Souza Brandão
Denise de Moura	22/01/2021	25	198	23/01/2024	Ricardo de Moura Santos
Antônio César Carneiro de Aguiar	23/01/2021	25	210	24/01/2024	Felipe de Freitas Aguiar

ANJOS EM CARNEIRA DE MURO

Nm. de: Caroline Jaime da Silva	12/01/2022	01	016	13/01/2024	Vinicius Zeferino Santos
---------------------------------	------------	----	-----	------------	--------------------------

Arthur Gabryel Costa Campos	06/01/2022	01	102	07/01/2024	Silvana Nunes Pena
Alice Novaes Escobar	20/01/2022	01	127	21/01/2024	Maria Aparecida Mariano
Nm. de: Naima Roberta Barros Franco	15/01/2022	01	473	17/01/2024	Lucas Muniz Andrade
Enzo Gabriel Araujo dos Santos	07/01/2022	02	046	09/01/2024	Regina Célia Alves

**JOCELMA DOS SANTOS BARBOSA
CHEFE DA SECEM-AB**



**INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES
PÚBLICOS**

ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 009/2024 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, aposenta por incapacidade permanente para o trabalho, com proventos proporcionais, a partir de 01 de dezembro de 2023, nos termos do artigo 3º, parágrafo 3º da Lei Complementar nº 1.139 de 10 de novembro de 2021, o Sr. SIDNEY DE BRITO COSTA, registro nº 50.137-9, no cargo de MÉDICO, Nível R, lotado na Departamento de Assistência à Saúde e Auditoria, do Quadro Permanente da Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Santos, 04 de janeiro de 2024.

**RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR
PRESIDENTE**

Processo Nº 074542/2023-14
Servidor: Sidney de Brito Costa
Registro nº 50.137-9
DESPACHO:

Considerando o informado pela Coordenadoria de Medicina do Trabalho – COMED/ DEGEPAT, da Prefeitura Municipal de Santos, e a conclusão do exame médico pericial efetuado pelo IPREVSANTOS, declaro aposentado o servidor, a partir de 01/12/2023, nos termos do § 3º do artigo 3º da Lei Complementar Municipal nº 1.139 de 09/11/2021.

Publique-se.
Santos, 28 de dezembro de 2023.

**RUI SÉRGIO GOMES DE ROSIS JÚNIOR
PRESIDENTE**

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 02/01/2024.

Processo nº 57.918/2021-00 – Thiago Ventura Barbosa - Indefiro o pedido com base na manifestação do DEJUR.

Processo nº 60.760/2022-28 – Adilson Rodolfo Panighel - Indefiro o pedido com base na manifestação do DEJUR.

Processo nº 78.047/2023-49 – Floriza Stein Diego - Indefiro o pedido com base na manifestação do DEPREV.

**RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR
PRESIDENTE**



CAIXA DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR PÚBLICO

ATOS DA PRESIDENTE

Atendendo ao disposto no artigo 39, § 6º, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/98, e em atenção ao estabelecido no artigo 52 da Instrução Normativa nº 02/2008 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, a Presidência da CAPEP-SAÚDE faz publicar, respectivamente, a tabela de cargos e tabela de níveis de vencimentos.

Posição em: 31/12/2023

CARGO	NÍVEL DE VENCIMENTO	QUANTIDADE DE CARGOS FORMA DE PROVIMENTO		QUANTITATIVOS		
		QUADRO PERMANENTE	CARGO EM COMISSÃO	TOTAL	PROVIDOS	VAGOS
ADVOGADO	P	2		2	2	0
AGENTE ADMINISTRATIVO	I	2		2	2	0
ASSISTENTE SOCIAL	P	2		2	2	0
CHEFE DE DEPARTAMENTO	C-1		2	2	2	0
CONTADOR	P	2		2	2	0
ENCARREGADO	F	2		2	2	0
ENFERMEIRO AUDITOR	P	2		2	2	0
MÉDICO AUDITOR	R	2		2	1	1
PRESIDENTE	CS		1	1	1	0
TÉC. AUX. DE ADM.	L	14		14	14	0
TÉCNICO DE CONTABILIDADE	L	4		4	4	0
TELEFONISTA	G	2		2	0	2

GILVÂNIA KARLA NUNES BELTRÃO ALVARES
PRESIDENTE – CAPEP SAÚDE

POSIÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO MUNICIPAL DE SANTOS (EMENDA À L. O. M. Nº 22/94 DE 30/06/1994)

MÊS	FUNCIONÁRIOS					
DEZEMBRO/23	ATIVOS	INATIVOS	COMISSIONADOS	CEDIDOS DE OUTROS ÓRGÃOS	CEDIDOS PARA OUTROS ÓRGÃOS	CELETISTAS
	23	06	03	12	08	03

OBS.: O número de inativos citados no quadro passou a receber os proventos pelo IPREV - Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Santos a partir de julho de 2007.

GILVÂNIA KARLA NUNES BELTRÃO ALVARES
PRESIDENTE – CAPEP SAÚDE

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº041-P-SEGER/2023, PUBLICADA EM 30/11/2023.

Onde se lê:

“...no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro 2024.”

Leia-se:

“...no período de 01 a 10 de janeiro de 2024 e 10 de fevereiro a 31 de dezembro de 2024.”

PORTARIA Nº 001/2024 - P - SEGER/2024

Gilvânia Karla Nunes Beltrão Alvares, Presidente da Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos – “CAPEP-SAÚDE”, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 063/2022-GPM de 16 de maio de 2022, determina que IGOR MENESES LOPES, reg.º 50.121-3, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Nível I, do Quadro Permanente, fique à disposição da Prefeitura Municipal de Santos, com prejuízo das funções e dos vencimentos, mas sem prejuízo das demais vantagens do seu cargo efetivo, no período de 11 de janeiro a 09 de fevereiro de 2024, sendo que, nos termos do artigo 56, incisos I e II da Lei Complementar nº 1.139, de 09 de novembro de 2021, incumbe ao cessionário o desconto, recolhimento e repasse das contribuições das alíquotas previstas no artigo 50 e Parágrafo Único do artigo 54 do mesmo diploma legal.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos – “CAPEP-SAÚDE”, em 04 de janeiro de 2024.

**GILVÂNIA KARLA NUNES BELTRÃO ALVARES
PRESIDENTE**

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO N.º 001/2024

PROCESSO Nº 52.837/2023-86

PARTES: CAIXA DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE SANTOS – CAPEP-SAÚDE e CYBERSEG PROTEÇÃO PATRIMONIAL LTDA-ME.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 011/2023

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Segurança Desarmada para o período diurno, de segunda-feira à sexta-feira, nas instalações da Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos - CAPEP-SAÚDE, conforme detalhamento e especificações técnicas constantes do Termo de Referência, da proposta da CONTRATADA que compõe o Anexo ÚNICO deste instrumento e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

fe.

VIGÊNCIA: 12 (meses) a partir da data da assinatura.

VALOR ANUAL ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 103.255,20 (Cento e três mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 03.33.10.04.122.0091.2504.3.3.90.39.77.

NOTA DE EMPENHO Nº 00011/2023

ASSINATURAS: Pela CONTRATANTE, Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos – CAPEP-SAÚDE, Gilvânia Karla Nunes Beltrão Alvares e pela CONTRATADA Joel Rodrigues, em 04/01/2024.

**GILVÂNIA KARLA NUNES BELTRÃO ALVARES
PRESIDENTE – CAPEP-SAÚDE**

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO N.º 002/2024 PROCESSO Nº 28.427/2023-88

PARTES: CAIXA DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE SANTOS – CAPEP-SAÚDE e AUTENTICA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA-EPP.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 009/2023

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Atendimento Presencial (CBO 4221-05) na recepção da Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos – CAPEP-SAÚDE, sito Av. General Francisco Glicério, 479 - Pompeia - SANTOS/SP, conforme detalhamento e especificações técnicas constantes do Termo de Referência, da proposta da CONTRATADA que compõe o Anexo I deste instrumento e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

VIGÊNCIA: 12 (meses) a partir da data da assinatura.

VALOR ANUAL ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 92.098,08 (noventa e dois mil, noventa e oito reais e oito centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 03.33.10.04.122.0091.2517.3.3.90.39.79.

NOTA DE EMPENHO Nº 00002/2024

ASSINATURAS: Pela CONTRATANTE, Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos – CAPEP-SAÚDE, Gilvânia Karla Nunes Beltrão Alvares e pela CONTRATADA Josiane Lima dos Santos Batista, em 04/01/2024.

**GILVÂNIA KARLA NUNES BELTRÃO ALVARES
PRESIDENTE – CAPEP-SAÚDE**

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 04.01.2024

Processo nº 62008/2023-48 – RICHARD CARVALHO DE SOUZA: Pedido deferido, conforme parecer jurídico o servidor reúne os requisitos necessários.

Processo nº 77566/2023-81 – FATIMA YOLE MARTINHO DE QUEIROZ E BARBOSA: Pedido deferido, conforme parecer jurídico a servidora reúne os requisitos necessários.

Processo nº 74519/2023-94 – SIDNEY DE BRITO COSTA: Pedido deferido, conforme parecer jurídico o servidor reúne os requisitos necessários.

Processo nº 74160/2022-29 – ANA MARIA DIAS PINHO: Deferido, pelo prazo de 01 (um) ano a contar de 15/12/2023. Antes desse prazo o requerente deverá apresentar o termo definitivo ou certidão de objeto e pé que comprove sua manutenção de curadora. Tendo em vista que o dependente deverá cumprir carência nos termos do art. 16º do Decreto nº 8337/2019

GILVÂNIA KARLA NUNES BELTRÃO ALVARES
PRESIDENTE – CAPEP-SAÚDE



**COMPANHIA DE
ENGENHARIA DE
TRÁFEGO**

ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

COMUNICADO

A Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos – CET-Santos, em cumprimento ao disposto no Artigo 95 do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503/97), informa à comunidade as seguintes intervenções na malha viária:

REPARO EMERGENCIAL EM REDE DE ESGOTO – SABESP – MACUCO

Data / Horário: das 08h00 de 08/01 às 18h00 de 08/02/2024

Interdição Total: Av. Siqueira Campos (sentido Praia / Cais) entre R. Padre Anchieta e Av. Senador Dantas.

Rota Alternativa: R. Vinte e Oito de Setembro.

OBRAS DE MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE DRENAGEM – TMK / SESERP – JOSÉ MENINO

Data / Horário: das 09h00 de 08/01 às 18h00 de 12/01/2024

Interdição Total: R. Monteiro Lobato entre Av. Presidente Wilson e R. Pedro Borges Gonçalves.

Rotas Alternativas:

Sentido subida: Av. Presidente Wilson (sentido Ponta da Praia / José Menino), R. Princesa Isabel (São Vicente), R. Prof. Delfino Stockler de Lima (São Vicente), R. Pedro Borges Gonçalves;

Sentido descida: R. Pedro Borges Gonçalves,

R. Prof. Delfino Stockler de Lima (São Vicente), R. Princesa Isabel (São Vicente), R. José Francisco Valença (São Vicente), Av. Manoel da Nóbrega (São Vicente).

CONSTRUÇÃO DE REDE DE DRENAGEM / PAVIMENTAÇÃO – CONSTRUTORA AGNUS/ SESERP – SABOÓ

Data / Horário: das 09h00 de 08/01 às 17h00 de 10/01/2024

Interdição Total: R. Flaminio Levy entre R. Renata Câmara Agondi e R. Vivaldo de Almeida Neri.

Rota Alternativa: R. Renata Câmara Agondi, R. Pio XII, R. Maria Mercedes Féa.

PAVIMENTAÇÃO – TERRACOM / SESERP – MARAPÉ

Data / Horário: das 09h00 de 08/01 às 17h00 de 25/01/2024

Interdição Total: Av. Sen. Pinheiro Machado (sentido Centro / Praia) entre R. Delfino Stockler de Lima e R. Francisco de Souza Dantas.

Rota Alternativa: R. Delfino Stockler de Lima, R. Dona Ana Nery, R. Francisco de Souza Dantas.

MANUTENÇÃO EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA – DESERP / SESERP – CENTRO

Data: 08/01/2024

Horário: 23h00 às 05h00

Interdições Totais: Túnel Rubens Ferreira Martins, sentido **Centro/Praia**; Av. Getúlio Vargas entre R. Visconde do Embaré e Praça dos Andradas.

Rota Alternativa: Elevado Aristides Bastos Machado, Av. São Francisco, Av. Senador Feijó, Av. Rangel Pestana, Av. Waldemar Leão.

MANUTENÇÃO EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA – DESERP / SESERP – CENTRO

Data: 09 a 12/01/2024

Horário: 21h00 às 05h00

Interdições Totais: Túnel Rubens Ferreira Martins, sentido **Centro/Praia**; Av. Getúlio Vargas entre R. Visconde do Embaré e Praça dos Andradas.

Rota Alternativa: Elevado Aristides Bastos Machado, Av. São Francisco, Av. Senador Feijó, Av. Rangel Pestana, Av. Waldemar Leão.

ENG. ANTONIO CARLOS SILVA GONÇALVES
DIRETOR PRESIDENTE
CET-SANTOS

NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao artigo 271, § 6º, da Lei n.º 9.503/1997, ficam notificados os proprietários dos veículos removidos ao pátio a providenciarem a liberação de seus veículos, mediante apresentação dos documentos obrigatórios e pagamento dos valores de remoção e estada. Informações sobre

local e horário das liberações poderão ser obtidos através do telefone 08007719194. Não sendo reclamado o veículo dentro do prazo de 60 dias, contado da data da remoção, será avaliado e levado a leilão.

VEÍCULOS REMOVIDOS:

PERÍODO: 12/12/2023 a 26/12/2023

FOZ5129, DGN4499, ESB2212, DQA8077, EYR1539, DZU6F28, ECG3507, FPY6I55, FIV6F21, DOM9H09, FIX7E40, EHA3622, DCL4B42, EOW3I24, DXW8181, DGH2013, FPN8C48, FVO4C59, FDY5533, FQS2H25, DPT4377, FOV3660, ETO7574, CBR4D24, FSG0D50, DVF1H57, PUR2I52, FUN9816, DYP2422, DXL5J24, FDN6060, GAQ9H89, FVD1B75, DON0A50, CIC4565, EDN0149, FXD3113, GJZ4A66, DQA5858, PZL0504, QKC4735, FDY6886, DPC1E77, FTT3D14, KZG1305, FUM2F97, FDP7276, FNB8F78, FIZ8E36, FFB0148, DYP1H96, KJI9279, ENI6F79, FLI5188, QNG0J66, GRW6F79, DFK1034, DLY3857, FIM5H92, EPW4543, JAH0A30, GFE1G91, DCE1012, FUF5959, EDV5593, DTZ3421, DOK8962, ESM4915, FYV5288, EHE7J42, DZY6708, FUH8909, EGN4622, GAO2C66, DVZ7907, DGA1H70, FKJ3H30, EOZ7424, CAD4491, GBN8H39, DXM8A09, FVK7185, ETN2426, FOY8248, EOT0863, NCI4586, EDT2553, DOL9406, EWZ3225, GHT9F57, PLR1B88, ESZ0420, DXK3F72, EHA0837, FUH7110, CGI9935, EQM6674, FOM3I09, FDY5212, CUN2105, EPA4F87, FBY1637, DDS2G39, FZB1297, EIQ0G36, GCY7A74, FXE4B86, EWH8996, GIA7E79, FFY9J39, GBR9340, EDV0246, EVK1119, PPF4175, DLZ8003, DXL9131, DOK2154, FRP0H24, FID7B95,

FWL9J86, DJT4185, DGR2054, CMI4959, ECO9F64, FTN0J29, FIV0025, HCS8525, CQU1B54, GGH7279, EFH7A12, BXP5C95.

ANTONIO CARLOS SILVA GONÇALVES
DIRETOR PRESIDENTE
CET SANTOS

ATOS DA GERÊNCIA DE APOIO OPERACIONAL

COMUNICADO VEÍCULO DE PLACAS BHO0035

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica **NOTIFICADO (A) ALLAN DOS SANTOS VIEIRA MATOS**, proprietário (a) do veículo de placas **BHO0035**, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca **VW**, modelo **GOL CL**, cor **BEGE**, que se encontra estacionado há mais de **3 dias na R. BOLIVAR, OPOSTO AO Nº 185**, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas através do telefone **0800 77 19 194 opção 02 das 08h00 às 17h00** ou pelo e-mail sac@cetsantos.com.br. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 03 de Janeiro de 2023

PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO
GERENTE DE APOIO OPERACIONAL



**OUVIDORIA,
TRANSPARÊNCIA
E CONTROLE**

ATOS DO OUVIDOR

Sindicância

Processo: 268976/2023-66- (587.797) – I – Acompanho o relatório final da COMINQ e determino o arquivamento da sindicância, nos termos do artigo 253, da Lei nº 4.623/84.

Processo: 259894/2023-11- (577.780) – I – Acompanho o relatório final da COMINQ e determino o arquivamento da sindicância, nos termos do artigo 253, da Lei nº 4.623/84.

Processo: 241351/2023-57 - (562.931) – I – Acompanho o relatório final da COMINQ e determino o arquivamento da sindicância, nos termos do artigo 253, da Lei nº 4.623/84.

II – À SEDUC para ciência do Relatório Final.

III – À Direção da UME Dr. Laurival Rodrigues para ciência do Relatório Final.

Processo: 266847/2022-61- (532.269) – I – Acompanho o relatório final da COMINQ e determino o arquivamento da sindicância, nos termos do artigo 253, da Lei nº 4.623/84.

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DA BAIXADA SANTISTA - COHAB

CNPJ-MF Nº 58.158.635/0001-00

Extrato de inexigibilidade de licitação e contrato.

Contrato nº 039/2023.

Processo nº 01243/2023.

Partes: Companhia de Habitação da Baixada Santista - COHAB-ST e a Advocacia Marcos Amaral e Associados S/C.

Objeto: Contratação de serviços técnicos especializados para prestação de consultoria jurídica especializada em direito administrativo e acompanhamento dos processos pertinentes à contratante perante o Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, responsabilizando-se pelo oferecimento de todas as defesas, justificativas e recursos nos autos dos referidos processos, bem como pela promoção de todos os atos necessários a impulsionar seu perfeito andamento até o pronunciamento da decisão final, pelo prazo de 12 (doze) meses..

Enquadramento: Artigo 30, II, "c" e "e" e parágrafo § 1º da Lei 13.303/2016, ratificada a inexigibilidade da licitação em 22/12/2023.

Valor: R\$ 167.661,36 (cento e sessenta e sete mil, seiscentos e sessenta e um reais e trinta e seis centavos).

Assinaturas: Pela COHAB-ST o Diretor Presidente Maurício Queiroz Prado e o Diretor Administrativo e Financeiro Fabio Ventura Ares, e pela contratada, Marcos Teixeira do Amaral Filho, em 22/12/2023.

MAURÍCIO PRADO
DIRETOR PRESIDENTE

PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE SANTOS S.A. - PRODESAN

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2023

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

O Diretor Presidente da PRODESAN, Odair Gonzalez, no uso de suas atribuições legais, homologa o resultado do Processo Seletivo Público 01/2023 para o provimento de cargos atualmente vagos, dos que vagarem, e formação de cadastro de reserva para: Advogado Pleno, Ajudante Geral Feminino, Ajudante Geral Masculino, Ajudante Geral de Manutenção, Analista de Sistema Júnior, Analista de Processos Júnior, Analista de Segurança da Informação Júnior, Administrador de Banco de Dados Júnior, Armador, Auxiliar Operacional, Carpinteiro, Eletricista de Manutenção, Encarregado (Obras de Construção Civil), Fiscal de Limpeza, Oficial de Manutenção (Predial), Rasteleiro, Soldador, Técnico de Desenvolvimento Júnior (Python) e Técnico de Edificações, conforme listagens de classificação dos candidatos aprovados publicadas no Diário Oficial de Santos de 29 de dezembro de 2023..

Santos, 05 de janeiro de 2024

ODAIR GONZALEZ
DIRETOR PRESIDENTE DA PRODESAN

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - EDITAL Nº 02/2023

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

O Diretor Presidente da PRODESAN, Odair Gonzalez, no uso de suas atribuições legais, homologa o resultado do Processo Seletivo Público 02/2023 para o provimento de cargos atualmente vagos, dos que vagarem, e formação de cadastro de reserva para: Arquiteto Pleno, Engenheiro Pleno (Execução de Serviços e Obras), Engenheiro Pleno (Projetos de Estruturas para Construções Civas), Engenheiro Pleno (Projetos de Instalações Hidráulicas), Engenheiro Pleno (Elaboração de Orçamentos), Engenheiro Pleno (Projetos e Instalações Elétricas Prediais), conforme listagens de classificação dos candidatos aprovados publicadas no Diário Oficial de Santos de 29 de dezembro de 2023.

Santos, 05 de janeiro de 2024

ODAIR GONZALEZ
DIRETOR PRESIDENTE DA PRODESAN

FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTES DE SANTOS - FUPES

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 09/2022 – FUPES (SEGUNDO Termo de Aditamento de Contrato Nº 08/2021) PROCESSO Nº 500.340/2021-FUPES PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS E A EMPRESA ULTRA LITORAL SERVIÇOS E CONSERVAÇÃO LTDA. OBJETO: Aditar o Contrato nº 08/2021, para prorrogar o prazo de sua vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 27 de dezembro de 2023, conforme previsto em sua Cláusula Terceira VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 27 de dezembro de 2023 VALOR TOTAL: R\$ 88.956,00 (oitenta e OITO mil, NOVECENTOS E CINQUENTA E SEIS reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº. 05.31.10.27.811.0094.2401.3.3.90.39.99 NOTA DE EMPENHO Nº 396/2023 ASSINATURAS: PELA FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS O SEU DIRETOR-PRESIDENTE SR. FREDERICO LUIZ MONTEIRO E PELA CONTRATADA O SR. JADER SOARES DE OLIVEIRA DATA: 27 DE DEZEMBRO DE 2023.

FREDERICO LUIZ MONTEIRO
DIRETOR PRESIDENTE DA
FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 10/2023 PROCESSO Nº 34.381/2023-63 (PMS) PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS E A EMPRESA PONTE COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. OBJETO: fornecimento de conjuntos de agasalhos (calça e jaqueta), a serem utilizados pelos atletas e comissão técnica nas competições que representam a Fundação Pró-Esporte de Santos MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2023-FUPES VALOR TOTAL: R\$ 54.410,00 (cinquenta e QUATRO mil, QUATROCIENTOS E DEZ reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº. 05.31.10.27.811.0094.2025.01.3.3.90.39.99 NOTA DE EMPENHO Nº 400/2023 VIGÊNCIA: 03 (TRÊS) MESES ASSINATURAS: PELA FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS O SEU DIRETOR-PRESIDENTE SR. FREDERICO LUIZ MONTEIRO E PELA CONTRATADA A SR. FERNANDO DOS SANTOS PONTE DATA: 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

FREDERICO LUIZ MONTEIRO
DIRETOR-PRESIDENTE DA
FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA convoca os seus representantes e convida a sociedade para a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 11 de janeiro de 2024 (quinta-feira), sito Praça Mauá s/nº - Paço Municipal – 5º andar – Centro- Santos/SP, às 8h em primeira chamada, com o quórum de maioria absoluta dos conselheiros ou, em segunda chamada, realizada após 30 (trinta) minutos da primeira.

PAUTA:

Apreciação e Deliberação da ata da Assembleia anterior;
Relatos da Diretoria Executiva;
Apresentação dos Projetos “Saber Sabor Solidário” e “Protagonismo Infante Juvenil em Movimento”;
Reordenamento das Câmaras Setoriais;
Relatos das Comissões e Conselhos;
Indicação de representantes do CMDCA para o Conselho Municipal sobre Drogas – COMAD e CMACS-FUNDEB;
Apresentação Apadrinhamento Afetivo;
Assuntos Gerais.
Santos, 04 de janeiro de 2024.

FILIPE AUGUSTO REZENDE
PRESIDENTE DO CMDCA